



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Ciências Econômicas

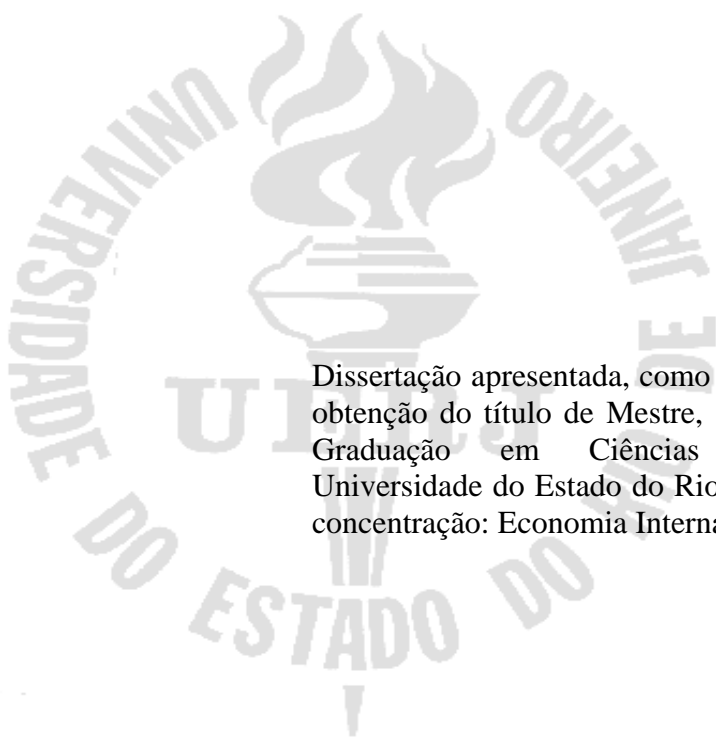
Raquel José Casado de Lima

**Os efeitos da liberalização comercial na indústria têxtil brasileira: um estudo
de caso**

Rio de Janeiro
2006

Raquel José Casado de Lima

Os efeitos da liberalização comercial na indústria têxtil brasileira: um estudo de caso



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Economia Internacional.

Orientador: Profa. Dra. Lia Cecília Baker F. Valls Pereira.

Rio de Janeiro
2006

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CCS/B

L732	<p>Lima, Raquel José Casado de. Os efeitos da liberalização comercial na indústria têxtil brasileira : um estudo de caso / Raquel José Casado de Lima. – 2008. 118 f.</p> <p>Orientador: Lia Cecília Baker F. Valls Pereira. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Ciências Econômicas.</p> <p>1. Comércio exterior - Estudo de casos - Teses. 2. Indústria têxtil - Estudo de casos - Teses. 3. Acordos internacionais - Estudo de casos - Teses. I. Pereira, Lia Cecília Baker F. Valls. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Ciências Econômicas. III. Título.</p> <p>CDU 382:677</p>
------	--

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

Assinatura

Data

Raquel José Casado de Lima

Os efeitos da liberalização comercial na indústria têxtil brasileira: um estudo de caso

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Economia Internacional.

Aprovado em _____

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Lia Cecília B. F. Valls Pereira (Orientador)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Prof. Dra. Ângela Moulin S. Penalva Santos
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Prof. Dr. Edson Peterli Guimarães
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Rio de Janeiro
2006

AGRADECIMENTOS

Muito tenho que agradecer, e a muitas pessoas, pela realização desta dissertação e o cumprimento de mais uma etapa na minha carreira acadêmica.

A Deus, por toda a oportunidade que tive em minha vida.

Aos meus pais e a minha família, pelo incentivo e apoio em todas as horas.

Ao meu querido Rodrigo Velloso, pela atenção, carinho e paciência sempre.

A professora Lia Valls, pela orientação e o apoio durante todo o mestrado.

Aos professores Honório Kume e Gérson Lachtermacher, pela ajuda com os dados e dúvidas referentes à elaboração do trabalho.

A Ana Paula Cuiffa, da ABIT, pelo envio de informações referentes à agregação das NCM's do setor têxtil.

A Henry Pourchet, da FUNCEX, pela orientação e ajuda na agregação dos dados e análise das regressões, e a Adrian Pizzinga, pelas opiniões e orientações quanto à modelagem econométrica.

A FAPERJ, pela concessão da bolsa de estudo.

Enfim, a todos que contribuíram, de diversas formas, para que eu pudesse realizar esta nova conquista...

Muito obrigada, de coração.

“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar... Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota.”

Madre Teresa de Calcutá

LIMA, Raquel José Casado de. **Os efeitos da liberalização comercial na indústria têxtil brasileira** : um estudo de caso. 2006.118f. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

A presente dissertação busca avaliar o impacto da liberalização comercial dos anos 90 sobre a indústria têxtil nacional. Isto porque o Brasil sempre protegeu sua indústria têxtil que, após a liberalização comercial, viu-se frente à necessidade de uma reestruturação a fim de ganhar competitividade perante as novas importações estimuladas pela redução tarifária. Assim sendo, esta dissertação apresentará o levantamento de dados e estatísticas do setor têxtil brasileiro a fim de verificar os principais efeitos ocasionados pela abertura comercial. Serão calculados ainda indicadores específicos para poder avaliar se ocorreram ou não ganhos significativos para o referido setor. Da análise realizada, dado o fim do Acordo Multifibras (1995-2005) e a inserção de novos mecanismos nos acordos internacionais, cabe ao Brasil preparar-se melhor para a competição num cenário mais liberalizado de comércio internacional com países que possuem maiores vantagens comparativas, como é o caso especial da China, principal concorrente do país no setor têxtil/confecções.

Palavras-chave: Indústria têxtil. Liberalização comercial. Competitividade. Redução comercial de tarifa.

ABSTRACT

The present work searches to evaluate the impact of the commercial liberalization of the 90's years on the national textile industry. Brazil always protected its textile industry that, after the commercial liberalization, saw the necessity of a reorganization in order to gain competitiveness before the new imports stimulated by the reduction on tariffs.

So, this work will present datas and statistics for the brazilian textile sector, showing the effects of the commercial liberalization. It will also present others calculations to be able to avaluate what were the causes for the related sector.

Of the analysis, after the ending of the Multifiber Agreement (1995-2005) and the uses of new mechanisms in the international agreements, Brazil need to be prepared for the competition in a liberalized scene in international trade with countries that possess greaters comparative advantages, as in the special case of China, competitor of Brazil in the textile sector.

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	10
II – A LIBERALIZAÇÃO E O COMÉRCIO INTERNACIONAL.....	13
II.1. OS MODELOS DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	14
II.2. O PROCESSO DE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL BRASILEIRO	20
III - A INDÚSTRIA TÊXTIL.....	24
III.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INDÚSTRIA TÊXTIL.....	26
III.2 - A INDÚSTRIA TÊXTIL NO BRASIL E NO MUNDO.....	30
IV – O PROCESSO DE LIBERALIZAÇÃO NO BRASIL E SEUS EFEITOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL	47
IV.1 - A REFORMA TARIFÁRIA NO SETOR TÊXTIL.....	50
IV.2 - INDICADORES BÁSICOS DO SETOR TÊXTIL BRASILEIRO APÓS A LIBERALIZAÇÃO	52
IV.2.1 - <i>Emprego</i>	52
IV.2.2 - <i>Investimentos</i>	57
IV.2.3 – <i>Produção</i>	60
IV.2.4 - <i>Preços</i>	63
IV.2.5 – <i>Comércio Exterior</i>	66
IV.3. OS IMPACTOS DA LIBERALIZAÇÃO	74
IV.3.1. <i>Produtividade Total dos Fatores</i>	74
IV.3.2. <i>Produtividade do Trabalho</i>	77
IV.3.3. <i>Custo Unitário da Mão-de-obra</i>	78
IV.3.4. <i>Modelo de Demanda das Importações</i>	81
V – O FIM DO ACORDO MULTIFIBRAS E POSSÍVEIS IMPACTOS.....	85
V.1. OS ACORDOS INTERNACIONAIS SOBRE TÊXTEIS	87
V.2. A SITUAÇÃO DO BRASIL NO NOVO CENÁRIO	93
VI – CONCLUSÃO	100
VII. BIBLIOGRAFIA	104
ANEXO 1: SISTEMA HARMONIZADO.....	107
ANEXO 2: ANÁLISE DO MODELO	108
ANEXO 3: DECRETO Nº- 5.556	112

LISTA DE TABELAS

Tabela III.1: Distribuição Percentual da Produção Internacional e Taxas de Crescimento da Produção Têxtil (Em %) – Anos Selecionados	30
Tabela III.2: Consumo Mundial de Fibras Têxteis (Milhões de Toneladas).....	33
Tabela III.3: Importações Americanas de Têxteis ⁽¹⁾ (Milhões de US\$) – 1989/2004 ..	36
Tabela III.4: Exportações Americanas de Têxteis ⁽¹⁾ (Milhões de US\$) – 1989-2004..	37
Tabela III.5: Exportações de Produtos Têxteis (Milhões de US\$) - 1980/2004.....	37
Tabela III.6: Importações de Produtos Têxteis (Milhões de US\$) – 1980/2004.....	38
Tabela III.7: Distribuição por Área no Mundo do Comércio de Têxteis (em Participação Percentual) – 1995/2003	40
Tabela III.8: Principais Exportadores e Importadores de Têxteis (Bilhões de US\$ e %) - 2003.....	41
Tabela III.9: Estados Unidos – Importações de Têxteis por Áreas, Regiões, Países e Territórios de Origem – 1995/2003 (Milhões US\$ e %).....	42
Tabela III.10: UE15 – Importações de Têxteis por Áreas, Regiões, Países e Territórios de Origem – 1995/2003 (Milhões US\$ e %).....	43
Tabela III.11: Distribuição por Área no Mundo do Comércio de Confecções (em Participação Percentual) - 1995/2003.....	44
Tabela III.12: Principais Exportadores e Importadores de Confecções (Bilhões US\$ e %)	45
Tabela IV.1: Tarifas Média e Efetiva para Produtos Têxteis (Em %) – 1987/1999	52
Tabela IV.2: Empregados por Segmento (Em Milhares) – Anos Selecionados	54
Tabela IV.3: Número Médio de Empregados por Empresa – Anos Selecionados	55
Tabela IV.4: Unidades de Produção por Segmento – Anos Selecionados.....	55
Tabela IV.5: Investimentos em Máquinas Têxteis (Em Milhões de US\$).....	59
Tabela IV.6: Produção por Segmento em Volume (Em Mil Toneladas).....	60
Tabela IV.7: Produção por Segmento em Valores (Em Milhões de US\$).....	61
Tabela IV.8: Variação do Valor Adicionado em Volume na Indústria Têxtil (%)	63
Tabela IV.9: Evolução do Índice da Taxa de Câmbio Real deflacionada pelo IPA (%)	65
Tabela IV.10: Importações por Setor em Volume – Anos Selecionados.....	67
Tabela IV.11: Importações por Setor em Valores – Anos Selecionados	67
Tabela IV.12: Exportações por Setor em Volume – Anos Selecionados.....	70
Tabela IV.13: Exportações por Setor em Valores – Anos Selecionados	70
Tabela IV.14: Balança Comercial Têxtil (US\$ Milhões).....	71
Tabela IV.15: Destino das Exportações e Origem das Importações Brasileiras (Em Mil US\$).....	73
Tabela IV.16: Produtividade Total dos Fatores – Indústria Têxtil.....	76
Tabela IV.17: Produtividade do Trabalho – Têxtil	78
Tabela IV.18: Estimativas do Modelo	84
Tabela V.1: Índice de Vantagens Comparativas Reveladas.....	95
Tabela V.2: Brasil e China – VCR´s Desagregados por Produtos - Anos Selecionados	96
Tabela V.3: Destino das Exportações Brasileiras (Em Mil US\$)	97
Tabela V.4: Origem das Importações Brasileiras (Em Mil US\$).....	97

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

Figura III.1: Processo Produtivo na Cadeia Têxtil/Confecções	28
Gráfico IV.1: Investimentos em Máquinas Têxteis (US\$ Milhões).....	57
Gráfico IV.2: Taxa de Câmbio Real (%).....	66
Gráfico IV.3: Evolução dos Saldos da Balança Comercial Têxtil (Milhões US\$).....	71
Gráfico IV.4: Índices de Produtividade da Indústria Têxtil - 1991/2003.....	76
Gráfico IV.5: Produtividade do Trabalho na Indústria Têxtil Taxas de Crescimento - 1987/2000	77
Gráfico IV.6: ULC Indústria Têxtil Brasileira	80
Gráfico IV.7: Índice do Custo Unitário Relativo da Mão-de-obra: RULC ($ULC_{\text{Brasil}}/ULC_{\text{EUA}}$).....	80
Figura A1.1: Classificação do Sistema Harmonizado – Produtos Têxteis (Seção XI – Materiais Têxteis e Suas Obras).....	107
Figura A2.1: Dados do Modelo	108
Gráfico A2.1: Comportamento em Logaritmo das Séries de Importações (LnM), Câmbio (LnTCRC), Tarifa Nominal(LnTR) e Produção Física (LnYT)	110
Gráfico A2.2: Comportamento em 1ª Diferença das Séries de Importações (D1LnM), Câmbio (D1LnTCRC), Tarifa Nominal(D1LnTR) e Produção Física (D1LnYT).....	111
Figura A2.2: Matriz de Correlação.....	111
Figura A2.3: Resultados dos Testes de Raiz Unitária	111

I – INTRODUÇÃO

A liberalização comercial brasileira, iniciada no final dos anos 80, permitiu todo um processo de transformações estruturais que marcaria a evolução econômica durante a década de 90. Outras mudanças importantes que ocorreram juntamente ao processo de liberalização foram as privatizações, a desregulamentação da economia e a difusão de novas técnicas gerenciais e produtivas. Todas estas mudanças acabaram por influenciar um dos mais importantes setores da economia brasileira, o setor têxtil.

Como este setor sempre foi muito protegido esperava-se que estas mudanças afetassem tanto a estrutura como o desempenho e a competitividade do mesmo e que, paralelamente, a redução de tarifas estimulasse as importações enquanto a concorrência externa estabilizasse os preços domésticos dos seus produtos.

O Brasil foi um dos únicos países em desenvolvimento que internalizou todas as atividades do complexo têxtil apresentando, no entanto, uma participação marginal no mercado internacional. Assim, a liberalização comercial, com sua redução de tarifas e abertura comercial, acabou expondo a indústria têxtil, antes totalmente protegida, à concorrência com países mais competitivos que o Brasil, induzindo a mesma à competição por novos mercados.

Com isto, a indústria têxtil brasileira passou por um processo de reestruturação que ocasionou conseqüências diversas para a economia, tornando-se importante investigar quais foram as mudanças ocasionadas na indústria têxtil e como a mesma se reestruturou para esta nova fase.

Assim sendo, o objetivo desta dissertação é verificar como a abertura comercial dos anos 90 influenciou o setor têxtil brasileiro, avaliando o desempenho do referido setor através do levantamento de dados sobre emprego, produção,

importações/exportações, produtividade e competitividade. Além disto, buscar-se-á investigar também a existência (ou não) de ganhos significativos de eficiência no setor têxtil brasileiro através do cálculo de indicadores específicos para o setor.

Em seguida, dado o fim do Acordo Multifibras (num processo que se estendeu gradualmente entre 1995-2005), serão apontadas as mudanças ocasionadas com sua substituição pelo Acordo sobre Têxteis e Vestuários, assim como as possíveis conseqüências para o Brasil num ambiente competitivo internacional, frente competidores como a China, que possui vantagens comparativas na indústria têxtil, tornando-a superior no que diz respeito ao preço e à qualidade dos produtos.

Dados estes fatores, a presente dissertação apresentará, no seu Segundo Capítulo, uma breve contextualização da questão da liberalização no comércio internacional, apresentando seus principais autores e modelos.

O Terceiro Capítulo apresentará as principais características da Indústria Têxtil, através da apresentação de sua estruturação, dinâmica, incorporação de tecnologia e flexibilização de produção. Além disso, apresentar-se-á também uma contextualização da indústria têxtil no Brasil e no Mundo, destacando questões relacionadas à demanda e produção mundial, migração da produção e principais países exportadores e importadores.

O Quarto Capítulo tratará especificamente do processo de liberalização no Brasil e suas conseqüências para a Indústria Têxtil. Serão apresentados os dados referentes ao setor têxtil desde os anos 90, calculando-se, em seguida, alguns indicadores econômicos como o Índice de Produtividade Total dos Fatores (PTF), a Produtividade do Trabalho, e o Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC).

Deve-se destacar que, além dos cálculos dos indicadores anteriormente citados, realizar-se-á a análise de uma regressão para a estimação da equação de demanda das importações do setor têxtil, a fim de verificar se realmente a liberalização comercial causou o efeito esperado de influenciar as importações dos produtos do setor.

No Quinto Capítulo será discutida a questão do fim do Acordo Multifibras e seus possíveis impactos para o Brasil num contexto internacional mais liberalizado.

O Sexto Capítulo apresentará as conclusões do trabalho.

II – A LIBERALIZAÇÃO E O COMÉRCIO INTERNACIONAL

No estudo da economia internacional, tem sido importante a defesa do livre comércio e a avaliação da relação entre comércio e desenvolvimento, através de modelos estáticos (associados à Teoria do Comércio Internacional) e dinâmicos (associados à Teoria do Crescimento). Assim, tornou-se relevante nos últimos anos o estudo das conseqüências da adoção de políticas comerciais liberais para esta relação.

A Teoria de Comércio Internacional postula que, a exceção de casos onde existam distorções e/ou falhas de mercado, a liberalização conduz os países envolvidos e a economia mundial a uma situação de maior bem-estar social.

Com isto, durante os anos 80, receitaram-se para os países latinos a adoção de políticas comerciais liberais, uma vez que os modelos desenvolvidos, tanto no ponto de vista estático quanto no dinâmico, apresentavam como resultado maior bem estar e crescimento econômico, respectivamente.

Nesta conjuntura, o Brasil também passou a adotar, mesmo que mais tarde que os demais países da América Latina, políticas comerciais liberais, visando atingir as melhorias defendidas pelos modelos comerciais.

Contudo, deve-se destacar que tais modelos adotados passaram a sofrer críticas quanto a sua eficiência em relacionar liberalização com crescimento.

O presente capítulo busca desenvolver uma breve apresentação dos principais autores e modelos e as suas contribuições para o estudo em questão, além de apresentar também as críticas relacionadas à eficiência de tais modelos. Em seguida, será apresentado brevemente o processo de liberalização comercial brasileiro.

II.1. Os Modelos de Comércio e Desenvolvimento

O primeiro argumento de defesa do livre comércio que merece destaque é o da Teoria das Vantagens Comparativas, desenvolvido por David Ricardo, em 1817. O mesmo constitui-se num modelo estático, demonstrando os ganhos obtidos com o comércio por um país que abre sua economia para o mercado mundial.

A melhoria de bem estar, do país em questão, se dará através da eficiente utilização de recursos e da importação de bens que seriam produzidos internamente a custos muito maiores do que o de importação. Ou seja, o país irá exportar os bens nos quais possui vantagens comparativas, e importar os bens nos quais possui desvantagens comparativas.

Basicamente deve-se considerar dois países e dois bens, com um único fator de produção (trabalho), através de coeficientes técnicos fixos. O padrão de comércio internacional é explicado pela tecnologia e, na ausência de custos de transportes, os diferentes custos de oportunidade de produção entre os países ditam a existência do comércio internacional.

Mesmo que um dos países apresente vantagem absoluta na produção dos dois bens, a produção via especialização, seguida de comércio internacional, apresenta maiores ganhos de bem estar. Assim, através do comércio, cada país se especializará na produção do bem no qual possui vantagem comparativa (aquele onde apresenta menor custo de oportunidade) e terão como consequência melhoria tanto de seu próprio bem estar como do bem estar mundial.

Já no modelo de Heckscher-Ohlin (H-O), de 1933, a diferença das dotações de fatores é que gera o comércio entre os países. Para um modelo, também estático, apresentam-se dois países, onde cada um exportará o bem produzido intensivamente

com o fator produtivo mais abundante internamente. Contudo, algumas hipóteses devem ser assumidas: (1) as funções de produção apresentam produtividade de fatores positiva (porém decrescentes) e retornos constantes de escala; (2) os dois países devem apresentar estrutura de demanda idêntica; (3) não há reversão na intensidade do uso dos fatores.

A seguir, generaliza-se o modelo de H-O através do Teorema de Stolper-Samuelson, com o modelo de Heckscher-Ohlin-Samuelson (H-O-S), elaborado durante os anos 50, onde são analisados os efeitos do comércio internacional sobre o emprego e a distribuição de renda.

Diferentemente do modelo Ricardiano, onde as diferenças de custos derivam da diferença tecnológica entre os países e com isso obtêm-se vantagens comparativas diferentes, o modelo de H-O-S assume que o nível tecnológico entre os países é o mesmo, e a existência de vantagens comparativas decorre das diferenças de custos derivadas da diferença dos preços dos fatores entre os países.

No modelo, supõe-se um país onde o setor importador é intensivo em capital e o exportador, intensivo em mão-de-obra. Se esse país, que adota uma política de substituição de importações, reorientar sua estratégia para uma política de exportações, os preços relativos domésticos dos bens importados serão diminuídos. Assumindo que este país opere sobre a curva de possibilidade de produção, o produto do setor exportador irá aumentar enquanto que o do setor importador diminuirá. Sendo o setor exportador menos intensivo em capital que o importador, aumentar-se-á a demanda agregada por trabalho e diminuirá a por capital. Um novo equilíbrio, Pareto-eficiente, será atingido, onde os salários reais aumentam e a rentabilidade do capital diminui, ocorrendo uma redistribuição de renda após a abertura comercial. Assim, conclui-se que

a liberalização comercial constitui-se numa importante política a fim dos países em desenvolvimento aumentarem tanto sua taxa de crescimento como os salários reais da economia (Jaime Jr., 2001).

Outro modelo que merece destaque e que também tenta demonstrar a relação entre comércio e crescimento é o modelo de Bagwhati (1958). Neste modelo a deterioração dos termos de troca é consequência do crescimento via progresso tecnológico, que diminui o bem estar dos países. Basicamente, a mudança nos termos de troca causa um efeito sobre o consumo suficientemente capaz de reduzir o bem-estar mundial, demonstrando que na presença de distorções, a abertura comercial gera efeitos empobrecedores, visto que reduz o bem-estar da economia (*Ibid*).

Assim sendo, verifica-se que os argumentos estáticos sofrem certas limitações que, apesar de não invalidarem totalmente a questão da liberalização, levantam dúvidas quanto à adoção da mesma, visto poderem levar a economia a uma alocação de recursos que não seria ótima do ponto de vista da sociedade.

Tais limitações dizem respeito às falhas de mercado decorrentes da hipótese de concorrência perfeita onde, entre elas, encontram-se as externalidades ligadas à produção (onde o investimento privado encontra-se abaixo do socialmente ótimo), e a questão da existência de economias de escala estáticas (onde o custo cai com o volume de produção) e dinâmicas (o custo cai com o volume de produção acumulado ao longo dos anos) (Moreira & Correia, 1997).

Já com o desenvolvimento dos novos argumentos dinâmicos nos modelos de comércio internacional, o progresso tecnológico deixa de ser visto como fator exógeno e passa a ser considerado um fator endógeno, refletindo inclusive o processo de

concorrência entre as firmas. A partir de então, tornou-se possível construir um argumento que relacionasse comércio, política comercial e crescimento (*Ibid*).

O modelo que possibilitou este argumento foi apresentado por Grosman & Helpman, em 1990, constituindo-se num modelo de comércio e crescimento dinâmico, com dois países, levando em consideração progresso técnico endógeno. Cada país irá se dedicar a três atividades produtivas, a saber: (1) Produção de um bem final; (2) Produção de uma série variada de produtos; e (3) Pesquisa e desenvolvimento (P&D).

Através do modelo, chega-se a uma taxa endógena de crescimento de longo prazo que demonstra a relação entre comércio e crescimento via difusão da tecnologia e do conhecimento.

O argumento desenvolvido traz a idéia de que o comércio internacional afeta o desenvolvimento via quatro meios principais, ligados ao progresso técnico:

- (1) O fluxo de idéias e conhecimento associado ao comércio de bens expande a base tecnológica, reduzindo o custo das inovações e acelerando o crescimento;
- (2) A competição internacional induz a investimentos em inovações, evitando duplicação de gastos em P&D a nível mundial;
- (3) A integração comercial possibilita as firmas a explorar economias de escala associadas aos gastos em P&D, ampliando simultaneamente o número de competidores, fazendo com que o impacto sobre o ritmo do progresso técnico e o crescimento apresente um resultado ambíguo, dependente da capacidade de cada firma em enfrentar a concorrência internacional; e

(4) A abertura comercial entre países com dotações de fatores distintas faz com que o mercado induza a especialização dos setores produtivos locais, o que também causa um impacto ambíguo sobre a relação progresso técnico e desenvolvimento (*Ibid*).

Um outro estudo de grande importância para o debate sobre os benefícios da liberalização comercial diz respeito ao modelo desenvolvido por Sachs & Warner, em 1995. Os autores, através da construção de um indicador de abertura, conseguiram determinar que a liberalização e implementação de reformas têm como resultado a melhoria da *performance* econômica, demonstrando que os países com economia mais aberta apresentavam maior crescimento econômico, frente os países de economia mais fechada, além de convergirem mais rapidamente ao crescimento equilibrado.

Apesar do empenho de muitos autores em demonstrar uma relação positiva entre liberalização e crescimento econômico muitos estudos não puderam demonstrar resultados satisfatórios ou conclusivos sobre o assunto, principalmente os realizados a nível internacional, com utilização de regressões *cross-section* ou dados de painel.

Resultados mais conclusivos sobre o assunto dizem respeito aos realizados através de estudos de caso nacionais, levando em consideração tanto as variáveis históricas quanto institucionais de cada país.

Assim sendo, os modelos dinâmicos de comércio internacional começaram a sofrer críticas, pois a única relação robusta encontrada pelos estudos sobre liberalização comercial foi a *existência de uma forte correlação entre abertura e desigualdade de renda* (Jaime Jr., 2001). Além disso, verificou-se que os mesmos conservavam uma abordagem única para o tratamento da questão do crescimento econômico: a suposição

da validade da Lei de Say e o comportamento individual maximizador, onde crescimento depende da poupança e/ou investimentos em P&D.

Autores como Rodriguez & Rodrik (1999), ao reexaminarem em seu trabalho a relação empírica entre crescimento e grau de abertura comercial, concluíram que há pouca evidência das políticas de abertura estarem significativamente relacionadas com o crescimento. Além disso, um fator importante e negligenciado pelos modelos dinâmicos diz respeito ao investimento como fonte principal do crescimento, sendo o mesmo, no longo prazo, a chave para a melhor *performance* econômica¹.

Surtem também para a discussão os modelos baseados na demanda (*demand-led*) e os modelos macroeconômicos que levam em consideração as instituições, a demanda e os constrangimentos sobre a mesma.

Outros modelos que também enfatizam o papel da demanda efetiva e do balanço de pagamentos são os modelos pós-keynesianos/kaldorianos, que também enriqueceram o debate sobre abertura comercial e crescimento econômico ao demonstrarem que políticas governamentais de administração da demanda são de grande importância para o crescimento econômico, enquanto que os constrangimentos no balanço de pagamentos geram resultados negativos sobre o crescimento.

Assim sendo, um fator importante a ser destacado diz respeito ao balanço de pagamentos como elemento fundamental de delimitação do grau de abertura ótimo para cada país, além de também serem importantes para esta delimitação a taxa de câmbio, a dinâmica inflacionária e as políticas fiscais adotadas pelos países.

Com isto, além da contribuição das análises dos modelos estáticos e dinâmicos de comércio internacional, no que diz respeito à adoção do processo de liberalização

¹ Ver Rodrik, D. (1999): “*The New Global Economy and Developing Countries: Making Openness Work*”.

comercial, verifica-se que devem também ser levados em consideração os aspectos institucionais específicos de cada país, a questão do *timing* e a seqüência da liberalização entre o mercado de bens e o de capitais.

II.2. O Processo de Liberalização Comercial Brasileiro

Durante anos o Brasil adotou uma política industrial de desenvolvimento baseada na substituição de importações e na proteção à indústria nacional, política essa que passou a ser mundialmente criticada a partir da defesa por parte de organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), da adoção de políticas comerciais mais liberais.

Com a adoção da liberalização comercial, a partir dos 80, pelos países da América Latina, iniciou-se no Brasil um processo de concretização das idéias liberais que tomaram forma através da adoção de políticas econômicas de liberalização comercial no final dos anos 80 e início dos 90.

Antes da adoção do processo de liberalização, o país encontrava-se numa situação macroeconômica de recessão. Após os anos 80 as taxas de crescimento do PIB declinaram e a parcela das importações no consumo interno declinava em resposta à desvalorização do câmbio e ao controle das importações. Após o segundo choque do petróleo a poupança pública declinou, passando de 4% do PIB no final dos anos 1970 para 0% entre 1983-85, e a inflação disparou, tendo atingido 200% após 1984 (Abreu, 2004).

Neste cenário, tem início o processo de abertura comercial brasileiro entre os anos 1988-93, com a redução significativa da estrutura de proteção tarifária, seguida da eliminação das barreiras não-tarifárias e da gradual redução do nível de proteção industrial.

Durante este período, a tarifa média passou de 51,3% para 13,2%, enquanto que a tarifa máxima reduziu de 105% para 40% e a tarifa modal de 40% para 20% (Markwald, 2001).

No que diz respeito à eliminação das barreiras não-tarifárias as que merecem maior destaque são: (1) A suspensão da aquisição externa de cerca de 1200 produtos incluídos no Anexo C; (2) A obrigatoriedade de programas de importação por empresas; (3) A exigência de anuência prévia de órgãos da administração federal para a importação de produtos específicos; e (4) O requisito de financiamento externo para a importação de bens de capital beneficiados com redução para zero nas alíquotas do imposto de importação (*Ibid*).

Paralelamente ao processo de abertura comercial o Brasil iniciou a liberalização da conta de capitais, com a introdução no mercado de taxas de câmbio flutuantes, a partir de 1989.

A liberalização cambial, em conjunto com a diferença entre as taxas de juros interna e externa, associada à necessidade de estabilização, provocou um aumento expressivo da entrada de investimentos estrangeiros no país, ficando o governo incapaz de evitar a apreciação da taxa de câmbio real efetiva até o ano de 1994 (Moreira & Correa, 1997).

Em 1994, com a implantação do Plano Real, a inflação reduziu-se abaixo dos 10% em 1995, e a taxa de câmbio nominal foi deixada para livre flutuação, com o

abandono aos esforços de controle da taxa de câmbio real, que passou por um processo de valorização até o final de 1995.

Também em 1994, após a implementação do programa de Redução Tarifária de 1991-93 e do programa de estabilização do Plano Real, a tarifa média nominal reduziu-se para 11,2% e a tarifa média efetiva atingiu 13,6% (Abreu,2004). A política de importações passou então a funcionar como instrumento disciplinador da formação de preços.

Contudo, no final deste mesmo ano, a Crise do México e as altas taxas de juros geraram para o país uma deterioração da balança comercial que fez com que o Governo adotasse uma política de desvalorização nominal do Real frente ao Dólar.

A política comercial teve então que ser alterada, o que representou um breve retrocesso no processo de liberalização até em tão em voga no país. O Governo passou a adotar medidas restritivas como o aumento das tarifas de importações (principalmente dos bens de consumo) e adoção de restrições não-tarifárias, como foi o caso das quotas de importações adotadas.

Outros fatores que influenciaram a estrutura de proteção tarifária foram o programa de estabilização de preços e a formação do Mercosul, que favoreceram a redução tarifária enquanto os desequilíbrios da balança comercial favoreceram o aumento da proteção de alguns setores.

Estes são os fatos relacionados à liberalização comercial brasileira. Contudo, deve-se destacar que o processo de liberalização comercial é parte integrante de um amplo processo de liberalização que foi posto em prática no país a partir dos anos 90, sendo representado em grande parte pelas privatizações de empresas ligadas a setores estratégicos da economia.

Além disso, houve também um processo de apreciação nominal da moeda nacional, que resultou numa apreciação substancial da moeda em relação ao início dos anos 90. Entre os anos 1996-98 a taxa de câmbio real retornou a seu patamar inicial e o efeito da sobrevalorização da moeda contribuiu com a liberalização, auxiliando no aumento das importações. Enquanto isto, os investimentos diretos estrangeiros aumentaram, atingindo 4,5% do PIB em 1999 (*Ibid*).

Cabe destacar que todos estes fatores em conjunto contribuíram para o aumento da participação das importações na oferta agregada interna da economia brasileira. Contudo, resta saber se a inserção da liberalização das importações, através da redução tarifária, teve papel significativo no aumento das importações após a abertura comercial dos anos 90.

Assim sendo, torna-se importante avaliar, através do levantamento de dados e da análise dos indicadores para o setor têxtil, o impacto da liberalização comercial brasileira para o referido setor. Esta avaliação, bem como um enfoque especial na questão da abertura comercial no que diz respeito à reforma tarifária na Indústria Têxtil, serão apresentados no Capítulo IV do presente trabalho.

III - A INDÚSTRIA TÊXTIL

A indústria têxtil faz parte da Cadeia Têxtil/Confecções e caracteriza-se pela descontinuidade entre seus processos produtivos, sendo o produto final de cada etapa o insumo principal da etapa seguinte.

Outras características importantes da indústria têxtil dizem respeito à sua dinâmica de operação, à incorporação de tecnologia e à flexibilização de produção, características fundamentais que são apresentadas e discutidas no item III.1 do presente capítulo.

A interdependência entre os elos da cadeia produtiva têxtil e a questão da competitividade do setor fez com que muitos países no mundo passassem a produzir têxteis sem, no entanto, implementarem todo o seu complexo industrial dada restrições específicas para cada caso, ficando os países em desenvolvimento como os que mais cresceram na produção de têxteis ao longo dos anos.

Ultimamente, tem-se observado a crescente participação dos países asiáticos no comércio internacional, despontando-se como os principais países exportadores, quer para têxteis quer para confecções, além de terem obtido maior participação, ou até mesmo participação principal, nas importações dos principais países, como os EUA e o Canadá, e também da União Européia.

Uma breve contextualização da indústria têxtil no Brasil e no Mundo, destacando questões importantes relacionadas à evolução da demanda e produção mundial, migração da produção e principais países exportadores/importadores de têxteis e confecções no mundo, será apresentada na seção III.2.

Cabe destacar que esta seção apresentará dados gerais, relacionando a posição do Brasil com relação aos demais países, no que diz respeito à indústria têxtil e de confecções.

Os dados mais específicos da evolução da produção, número de empresas, emprego da mão-de-obra, exportações/importações, entre outros, serão apresentados num capítulo específico, o Capítulo IV, onde se fará uma avaliação dos efeitos da liberalização comercial brasileira adotada nos anos 90 e as principais mudanças ocorridas no complexo têxtil a partir de então.

III.1 - Características Gerais da Indústria Têxtil

A Indústria Têxtil compreende as atividades de beneficiamento de fibras naturais, produção de fios e fabricação e acabamento de tecidos. Nela observam-se interligações com atividades de outros complexos industriais como, por exemplo, o complexo agroindustrial, o complexo químico e o complexo metal-mecânico.²

A sua dinâmica é bastante influenciada pelo mercado final, sendo seu maior consumidor a própria indústria de confecções, enquanto seus avanços tecnológicos decorrem de avanços na produção das matérias primas, principalmente no desenvolvimento de fibras sintéticas e no desenvolvimento de máquinas e equipamentos.

Por causa da descontinuidade de suas operações, a indústria têxtil possui grande flexibilidade no que diz respeito à organização da produção e à existência de firmas com diferentes escalas de produção e níveis tecnológicos. Isso faz com que a eficiência de cada elo da cadeia seja de suma importância para a competitividade do setor como um todo, sendo a qualidade final dos produtos dependente da qualidade obtida em cada etapa de produção.

A melhor visualização da composição de todo o complexo da Cadeia Têxtil/Confecções pode ser obtida através da análise do fluxograma apresentado no Gráfico III.1.

² A Cadeia Têxtil/Confecções é composta por seis importantes elos, a saber:

- (1) Beneficiamento de Fibras Têxteis Naturais;
- (2) Fiação e Tecelagem de Têxteis Naturais;
- (3) Fiação e Tecelagem de Têxteis Químicos;
- (4) Outras Indústrias de Tecelagem;
- (5) Malharia;
- (6) Vestuário (Prochnik, 2002).

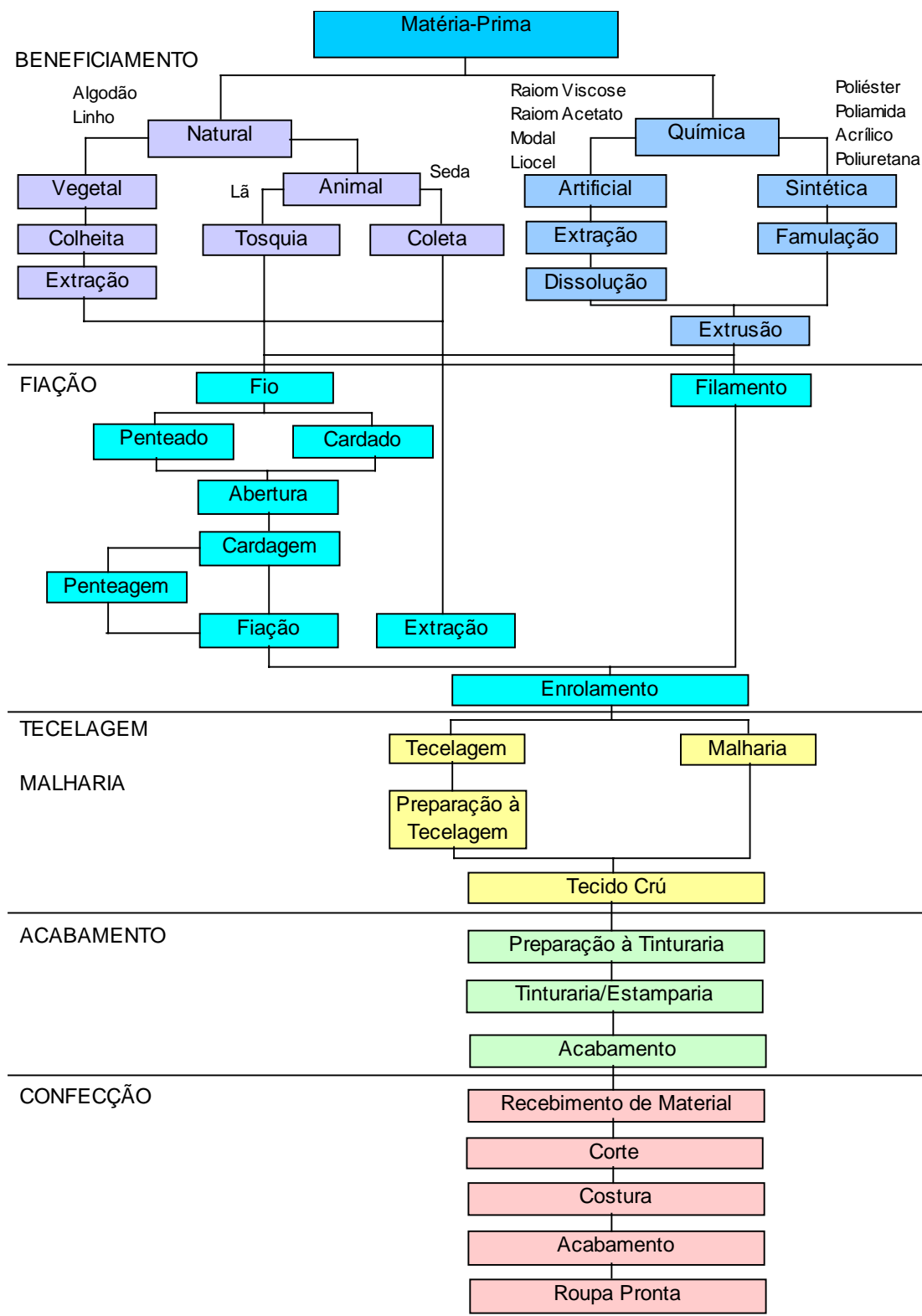
Segundo Prochnik (1993), verifica-se que a primeira etapa da cadeia produtiva é a de beneficiamento de fibras naturais e artificiais, seguida da etapa de produção dos fios. A obtenção de fibras naturais é dada através da regeneração da celulose natural, que gera fibras como o rayon, o acetato e o triacetato. Já as sintéticas, derivam de subprodutos do petróleo e originam o poliéster, o nylon, o acrílico e o propileno. Da mistura das fibras naturais com as sintéticas pode-se obter os fios mistos.

Na etapa de fiação, as fibras naturais são orientadas (paralelizadas) numa mesma direção e torcidas a fim de prenderem-se umas às outras pelo atrito. Já as fibras artificiais, durante o processo de fiação, passam pela etapa de extursão, onde uma substância pastosa é pressionada através da fieira, dando como resultado filamentos que serão endurecidos através de uma operação de solidificação.

Para se chegar à produção dos tecidos existem processos técnicos distintos, onde os mais utilizados são a tecelagem e a malharia, que são os apresentados na Figura III.1. Através do processo de tecelagem é obtido um tecido plano, através do entrelaçamento num tear de conjunto de fios em ângulos retos. Já na malharia, a técnica utilizada consiste na passagem de uma laçada de fio através de outra laçada. A tecnologia desta etapa para a obtenção de não-tecidos consiste no agrupamento de camadas de fibras sintéticas, unidas umas às outras por fricção, costura ou colagem.

A seguir, o tecido passa pelas etapas de acabamento e confecção onde, através de um conjunto de operações, irá adquirir conforto, durabilidade, propriedades específicas e forma, para ser lançado no mercado como produto final (*Ibid*).

Figura III.1: Processo Produtivo na Cadeia Têxtil/Confecções



Da análise da Figura III.1 compreende-se que a diversidade da Cadeia Têxtil/Confecções é muito grande, sendo cada setor composto por segmentos diferenciados, de acordo com os insumos utilizados, com o uso diversificado de cada produto final e com as estratégias empresariais envolvidas.

Como a estratégia central das empresas da Cadeia Têxtil/Confecções é a diferenciação dos produtos, de acordo com Prochnik (1993), verifica-se então uma tendência cada vez maior à ampliação da diversidade da Cadeia Têxtil/Confecções.

Além disso, o Complexo Têxtil/Confecções possui grande interdependência entre seus setores produtivos, segmentação de mercado, além de fácil acesso a tecnologia e às matérias-primas. Estas razões, aliadas ao fato da qualidade dos produtos e da competitividade do setor estarem associados à eficiência de cada elo da cadeia produtiva, fazem da indústria têxtil uma indústria de fácil implementação e, por isso, muitos países passaram a produzir produtos têxteis. No entanto, dadas algumas restrições de implementação, como as questões climáticas, financeiras, tecnológicas e de mercado, muitos poucos países no mundo implementaram todo o complexo industrial têxtil (Prochnik, 1993).

As questões relacionadas à evolução da demanda e da produção, bem como à migração da produção e à análise do comércio de têxteis, com relação ao Brasil e ao Mundo, serão apresentados e analisados na próxima seção.

Cabe destacar que os dados relativos especialmente à indústria têxtil brasileira serão apresentados no próximo Capítulo, onde se dará ênfase especial à situação da indústria têxtil brasileira após a liberalização comercial aplicada ao país nos anos 90.

III.2 - A Indústria Têxtil no Brasil e no Mundo

No que se refere à produção, entre 1973 e 1986, a taxa de crescimento anual da indústria têxtil foi positiva nos países em desenvolvimento e nula nos países desenvolvidos, conforme pode ser observado através da Tabela III.1. Este fato teve como consequência a redução da participação dos países desenvolvidos na produção mundial de têxteis.

Tabela III.1: Distribuição Percentual da Produção Internacional e Taxas de Crescimento da Produção Têxtil (Em %) – Anos Selecionados

	1953	1963	1970	1975	1980	Tx.Cresc. 1973/1986
<i>Países Desenvolvidos</i>	82	75	70	66	65	0,0
América do Norte	36	30	27	20	21	1,0
Japão	5	7	10	9	9	-1,5
Leste Europeu	40	35	32	34	32	1,0
Com. Européia*	36	32	29	31	29	1,0
<i>Países em Desenvolvimento</i>	18	25	30	34	35	2,5
Sul da Europa	5	5	6	8	8	-
Ásia	6	10	11	12	13	-
América Latina	6	8	10	11	11	-
África	1	2	3	3	-	-

Fonte: Prochnik (1993)/GATT (1984,1987)

* Compreende 9 países-membros até 1980, e 12 até 1986.

A fim de reagir ao crescimento da participação dos países em desenvolvimento nas exportações, os países desenvolvidos passaram a adotar algumas medidas estratégicas. Dentre estas medidas destacam-se: a melhoria da produtividade de suas indústrias para atenuação das vantagens comparativas dos países em desenvolvimento; a inserção de inovações no processo produtivo e geração de novos produtos e meios de organização da produção via políticas específicas para o setor; e a adoção de medidas restritivas no comércio internacional, visando a proteção de suas próprias indústrias durante este processo de reestruturação (Prochnik, 1993).

Cabe destacar que tal processo de reestruturação do setor têxtil incluía também a redução de custos e a modernização de plantas e equipamentos, gerando como resultado a criação de novos produtos e mercados consumidores.

Assim sendo, a indústria têxtil viu-se frente uma nova fase, visto que as inovações permitiram um intenso progresso técnico incorporado aos bens de capitais e o investimento em políticas de desenvolvimento de novas fibras.

Como consequência, o uso de novas fibras (sintéticas e naturais) gerou um aumento na velocidade de operação das máquinas e equipamentos, fazendo com que o setor têxtil como um todo fosse beneficiado. Outro grande benefício foi a inserção da microeletrônica na parte de monitoramento e controle/automação da produção, que passou a demandar uma mão-de-obra mais qualificada.

O avanço tecnológico, aliado à adoção de novas técnicas de gestão, flexibilizou a produção, o que permitiu maiores inovações em produtos e fez com que a concorrência passasse a depender tanto dos preços como das inovações inseridas no processo produtivo.

Verificou-se também um aumento no número de fusões e aquisições de empresas do setor, gerando a reestruturação do mercado e um aumento do processo de concentração da produção. Assim, conhecimentos em *design & marketing* e de novos requisitos organizacionais passaram a ser de suma importância. Outros resultados positivos incluem ainda a maior rapidez na tomada de decisões, a maior variedade de produtos disponíveis e a diminuição do tempo de resposta à demanda dos consumidores.³

³ Para melhor conhecimento sobre o assunto consultar:

(1) MITELKA, L.K. (1991) *Technological Change and the Global Relocation of Production in Textiles and Clothing*. Studies in Political Economy (36);

Contudo, cabe destacar a existência de alguns obstáculos advindos de todo este processo, visto ter-se tornado mais difícil a definição de um padrão homogêneo de organização.

Quanto a adoção de medidas restritivas no comércio internacional de produtos têxteis, verifica-se que a postura adotada pelos países em desenvolvimento, além da adoção de barreiras tarifárias e não-tarifárias, foi a de aumentar as pressões aos organismos internacionais para constituição de acordos mais protecionistas.

Um primeiro acordo, o *Short-Term Cotton Arrangement*, foi firmado em 1961, restringindo a exportação de têxteis de algodão para os países desenvolvidos. No ano seguinte este acordo passou a abranger um período mais longo, passando a denominar-se *Long-Term Arrangement Cotton Textiles (LTA)*, sendo renovado em 1970.

No ano de 1973 o mesmo foi modificado a fim de incluir os produtos fabricados com outras fibras, passando a se chamar *Multi-Fiber Arrangement (MFA)*, ou *Acordo Multi-Fibras*.

Gradativamente, com o passar dos anos, foi-se aumentando o número de participantes e, devido às pressões para liberalização do setor, o MFA foi sendo gradativamente substituído pelo *Acordo sobre Têxteis e Vestuários (ATV)*.

A apresentação destes dois acordos, MFA e ATV, e as possíveis conseqüências para a inserção da indústria têxtil brasileira num cenário internacional mais competitivo serão assunto do Capítulo V da presente dissertação.

Conforme visto anteriormente, as mudanças de flexibilização, de avanço tecnológico e de reestruturação do complexo têxtil, ocasionaram mudanças no padrão de

(2) BERGER, S. et alii (1989) *The US Textile Industry: Challenges and Opportunities*. Cambridge MIT.

consumo e de produção a nível internacional, que passaram a estar mais ligados aos seguintes fatores:

- a) Maior consumo de Fibras Químicas;
- b) Maior dependência dos produtos a variações na moda;
- c) Crescente difusão do *supply-chain management*;
- d) Constantes relocalizações das atividades produtivas (Prochnik, 2002)

No que diz respeito ao consumo mundial de fibras químicas, a Tabela III.2 demonstra que sua tendência foi de crescimento, passando de 1,6 milhões de toneladas em 1950 para 22,6 milhões de toneladas em 2000. Esta mudança fez com que a participação das fibras naturais sofresse uma queda ao longo dos anos observados, passando de 80% em 1950 para 48% no ano 2000.

Tabela III.2: Consumo Mundial de Fibras Têxteis (Milhões de Toneladas)

	Fibras Naturais	Fibras Químicas	Total	Part. % das Fibras Naturais
1950	6,4	1,6	8,0	80,0
1960	10,1	3,9	14,0	72,1
1970	13,4	8,6	22,0	60,9
1980	16,8	13,2	30,0	56,0
1990	20,8	19,2	40,0	52,0
2000	20,9	22,6	43,5	48,0

Fonte: Prochnik (2002)

O fato do consumo mundial de fibras químicas ser maior do que o de fibras naturais nos últimos anos é um assunto muito importante no que diz respeito ao Brasil, visto que o mesmo é pouco competitivo na cadeia dos produtos feitos à base de fibras

químicas, o que leva à diminuição da competitividade da CTC brasileira. Conforme Prochnik (2002) destaca, a maior parte dos tecidos produzidos hoje no mundo são mistos, enquanto que no Brasil esta proporção é de 40% para sintéticos e de 60% para os naturais.

Já a ligação maior dos padrões de consumo e produção mundiais às variações da “*moda*” deve-se ao fato da demanda mundial de têxteis estar mais relacionada ao mercado de vestuários, que é um setor muito condicionado a determinados fatores como variações na renda e nos preços. E por estar mais relacionado às variações na “*moda*” o comércio de confecções torna-se muito mais dinâmico que o de têxteis, o que para o Brasil é um fator preocupante, visto as exportações do país serem maiores em têxteis.

Além disso, cabe destacar que a “*moda*” tende a valorizar a produção perto dos centros consumidores, onde o Brasil também encontra dificuldades frente seus concorrentes pois, em relação aos Estados Unidos, o México, a América Central e o Caribe encontram-se melhor localizados. O mesmo ocorrendo com respeito ao Canadá, à Turquia, aos países do Norte da África e do Leste Europeu com relação à UE.

Uma possível solução para este problema seria o investimento, por parte do Brasil, na exportação de produtos que explorem sua geografia e cultura, como é o caso dos produtos de moda praia, através da montagem de sistemas integrados de produção e comercialização entre grandes e pequenas empresas em cadeias específicas da produção (Prochnik, 2002).

Já o *supply chain management* constitui-se num conjunto de características técnicas que permitem a ampliação da troca de informações entre os agentes, a modificação na distribuição dos produtos e a implantação de novos sistemas de gestão integrada das relações na cadeia produtiva têxtil.

O último item citado sobre as mudanças nos padrões de consumo e produção, a constante realocação das atividades produtivas, diz respeito à constante migração da produção e à mudança nos fluxos de origem entre os países.

Este fato pode ser observado através da análise de dados disponíveis de exportação. Para citar um exemplo, a Tabela III.3 mostra as importações americanas de têxteis entre os anos 1989-2004, com dados retirados do *Trade Stats Express*, através do Departamento Norte-Americano de Comércio.

Da análise da Tabela III.3 verifica-se que ao longo dos anos as importações americanas vindas do Brasil, Japão e Hong Kong sofreram variações, passando por períodos de aumento da participação nas importações até 1994, seguida de queda para, mais tarde, por volta do ano 2000, retomarem seu crescimento.

No caso específico do Brasil, sua participação nas importações de têxteis dos Estados Unidos sofreu uma variação percentual de 26,22% entre 1990-95, 3,47% entre 1995-2000 e 88,41% entre 2000-04. A variação percentual para o período 1990-2000 foi de 30,61% e, entre 1990-2004, de 146,08%.

Deve-se destacar a maior participação dos países asiáticos nas importações americanas, merecendo maior destaque a China e a Índia. Estes países apresentaram uma variação percentual bastante positiva na participação das importações de têxteis dos Estados Unidos. A China, entre 1990-2000, aumentou sua participação em 177,11% e, entre 1990-2004, em 546,58%. Já a Índia, aumentou sua participação em 274,41% e 455,21% para os mesmos períodos, respectivamente.

Estes resultados corroboram a afirmativa de que os asiáticos têm aumentado sua participação na produção/exportação de têxteis, o que representa uma ameaça para

muitos países, inclusive o Brasil, dada a grande vantagem comparativa que os mesmos possuem.

A seguir, a Tabela III.4 apresenta as exportações americanas de têxteis para os mesmos países da Tabela III.3. Verifica-se, no entanto, que as exportações americanas do mesmo produto, tanto para a China quanto para a Índia, também aumentaram ao longo dos anos, contudo, este aumento não foi tão significativo quanto o aumento sofrido pelas exportações dos mesmos para os EUA.

As exportações americanas para a China acumularam uma variação percentual positiva de 104,15% para o período 1990-2000 e de 399,33% entre 1990-2004. Já para a Índia, para os mesmos períodos, a variação percentual foi de 162,31% e 272,16%, respectivamente.

Para o Brasil, a exportação americana de têxteis sofreu uma variação percentual maior entre 1990-2000 (220,88%) do que entre 1990-2004 (136,64%), tendo reduzido sua participação em comparação com a China e a Índia.

Tabela III.3: Importações Americanas de Têxteis⁽¹⁾ (Milhões de US\$) – 1989/2004

	1989	1990	1995	2000	2001	2002	2003	2004
<i>Mundo (Total)</i>	6.094	6.398	9.985	15.175	14.613	16.099	17.257	19.505
China	619	658	1152	1823	1855	2512	3366	4254
Canadá	370	402	1067	1907	1903	1931	1923	2015
México	183	292	722	1554	1495	1622	1562	1672
Índia	289	299	608	1119	1050	1260	1417	1659
Coréia do Sul	447	488	638	922	869	970	930	939
Taiwan	431	444	597	742	706	742	679	670
Japão	614	577	556	599	492	469	507	569
Brasil	190	150	190	196	179	271	324	370
Hong Kong	190	203	201	230	207	151	100	89

Fonte: Trade Stats Express

Nota: ⁽¹⁾ Classificação SITC-65: Textile Yarn, Fabrics (fios têxteis, telas)

Tabela III.4: Exportações Americanas de Têxteis⁽¹⁾ (Milhões de US\$) – 1989-2004

	1989	1990	1995	2000	2001	2002	2003	2004
<i>Mundo (Total)</i>	<i>4.008</i>	<i>5.039</i>	<i>7.372</i>	<i>10.952</i>	<i>10.473</i>	<i>10.665</i>	<i>10.893</i>	<i>11.994</i>
México	397	517	951	3807	3314	3188	3151	3524
Canadá	717	1220	2111	2827	2594	2511	2435	2572
China	62	58	55	119	116	188	253	290
Hong Kong	110	142	241	257	243	247	249	258
Japão	300	273	289	279	243	245	233	254
Coréia do Sul	90	106	157	151	113	135	145	144
Brasil	31	44	156	143	94	75	82	105
Taiwan	71	65	95	78	49	56	66	61
Índia	8	11	15	28	24	25	30	40

Fonte: Trade Stats Express

Nota: (1) Classificação SITC-65: Textile Yarn, Fabrics (fios têxteis, telas)

As Tabelas III.5 e III.6 apresentam as exportações e importações mundiais de têxteis, com dados referentes à OMC. Os mesmos servem para confirmar mais uma vez a participação cada vez maior por parte dos países asiáticos nas exportações mundiais de têxteis.

As exportações chinesas de têxteis passaram de US\$ 2.540 milhões em 1980 para US\$ 33.428 milhões em 2004, enquanto neste mesmo período o Brasil passou de US\$ 654 milhões para apenas US\$ 1.244 milhões e os EUA, de US\$ 3.757 milhões para US\$ 11.989 milhões no mesmo período. A Índia alcançou em 2003 US\$ 6.846 milhões, tendo começado, em 1980 com apenas US\$ 1.306 milhões em exportações de têxteis.

Tabela III.5: Exportações de Produtos Têxteis (Milhões de US\$) - 1980/2004

	1980	1990	2000	2001	2002	2003	2004
Brasil	654	769	897	852	841	1.106	1.244
Canada	306	687	2.204	2.162	2.181	2.264	2.431
China	2.540	7.219	16.135	16.825	20.562	26.900	33.428
Coréia	2.209	6.076	12.710	10.941	10.945	10.779	10.839
Estados Unidos	3.757	5.039	10.952	10.473	10.664	10.886	11.989
Hong Kong	1.771	8.213	13.441	12.213	12.422	13.087	14.296
Índia	1.306	2.180	5.998	5.375	6.028	6.846	-
Japão	5.117	5.871	7.023	6.198	6.030	6.431	7.138
México	86	713	2.571	2.090	2.210	2.096	2.237
Tailândia	330	928	1.960	1.888	1.897	2.161	2.625
Turquia	343	1.440	3.672	3.943	4.244	5.262	6.428

Fonte: WTO

Tabela III.6: Importações de Produtos Têxteis (Milhões de US\$) – 1980/2004

	1980	1990	2000	2001	2002	2003	2004
Brasil	78	252	1.110	981	851	810	1.084
Canadá	1.284	2.325	4.126	3.808	3.803	3.849	4.115
China	1.100	5.292	12.832	12.573	13.060	14.217	15.304
Coréia	409	1.947	3.359	3.067	3.239	3.131	3.385
Estados Unidos	2.542	6.730	15.985	15.388	16.953	18.251	20.662
Hong Kong	2.967	10.182	13.716	12.176	12.065	12.931	14.110
Índia	72	240	575	691	896	1.110	-
Japão	1.663	4.133	4.935	4.753	4.532	5.031	5.599
México	133	992	5.822	5.383	5.571	5.458	5.790
Tailândia	174	898	1.630	1.535	1.576	1.629	1.807
Turquia	80	567	2.124	1.921	2.839	3.441	4.170

Fonte: WTO

Confirmando mais uma vez a situação referente à posição dos países asiáticos, no que se refere às exportações mundiais de têxteis, dados obtidos no GATT e advindos da secretaria da OMC⁴ demonstraram que, dos 55% de participação dos países em desenvolvimento no comércio de têxteis mundial no ano de 2003, 50% pertencia aos países asiáticos, enquanto apenas 3% pertenciam à participação da América Latina, conforme pode ser observado através da Tabela III.7.

Ao longo dos anos que a tabela engloba, a participação asiática na parte que cabe aos países em desenvolvimento ficou em torno de aproximadamente 50%, enquanto América Latina e África/Oriente Médio contribuíram com aproximadamente somente 3% cada.

Já a participação dos países desenvolvidos foi de aproximadamente 40%, ficando com cerca de 24% deste valor referente à participação da Europa. A América do Norte manteve uma média de aproximadamente 10% entre os anos 1995/2003.

⁴ Os dados das tabelas 18 à 23 referem-se às seguintes categorias:

Têxteis: STIC – 65 (*Textile yarn, fabrics, made-up articles and related products*);

Vestuário: STIC – 84.

Os dados da Tabela III.7 são então confirmados pelos da Tabela III.8, também obtidos no GATT e referentes à Secretaria da OMC.

A Tabela III.8 apresenta os maiores exportadores e importadores de têxteis para o ano de 2003, onde se destaca no primeiro lugar a China, com um total de US\$ 26,90 bilhões em exportações de têxteis, seguida pela União Européia com US\$ 26,37 bilhões em exportações do mesmo produto.

No entanto, verifica-se que a mudança percentual para a China em 2003 foi de 31% enquanto para a União Européia esta variação foi de apenas 14%.

Os Estados Unidos aparecem em quarto lugar, com US\$ 10,92 bilhões em exportações, após Hong Kong, com US\$ 13,08 bilhões em 2003.

No que diz respeito às importações, o maior importador de têxteis em 2003 foi a União Européia, com US\$ 19,97 bilhões em importações, seguido dos EUA, com US\$ 18,29 bilhões de importações de têxteis no mesmo ano.

Isto é um fator que merece destaque no que se refere à posição do Brasil em relação ao aumento das exportações dos países asiáticos tanto para os EUA quanto para a UE. E de fato, o que vem ocorrendo é que tais países têm obtido posição de destaque nas importações por parte dos EUA e UE no que se refere aos produtos têxteis.

Conforme observado pelas Tabelas III.9 e III.10, que apresentam respectivamente as importações de têxteis por parte dos EUA e da UE por área, região e países de origem, os países asiáticos apresentam-se em primeiro lugar no que diz respeito à região.

No que se refere aos países de origem, tanto para os EUA quanto para a UE a China aparece em primeiro lugar, obtendo 19,83% de participação nas importações americanas e 13,85% na participação das importações européias, para o ano de 2003.

Enquanto isto, o Brasil aparece em 11º lugar nas importações americanas, com apenas 1,91% de participação nas mesmas, e em 22º lugar nas importações européias, com apenas 0,81% de participação nas importações no ano de 2003.

Tabela III.7: Distribuição por Área no Mundo do Comércio de Têxteis
(em Participação Percentual) – 1995/2003

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Exportações									
<i>Mundo (Bilhões de US\$)</i>	112,1	114,1	119,4	112,2	112,3	123,1	117,4	122,9	136,9
Mundo	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Países Desenvolvidos	39	40	40	42	41	39	41	40	40
Europa Ocidental	25	25	24	26	24	22	24	24	25
América do Norte	8	8	9	10	10	11	11	10	10
Outros Países Desenvolvidos	7	7	6	6	6	6	6	5	5
Países em Desenvolvimento	57	56	57	54	55	57	55	56	55
Ásia	51	50	50	48	49	51	49	50	50
América Latina	3	3	4	4	4	4	3	3	3
África e Oriente Médio	3	3	3	3	3	2	3	3	3
Países em Transição	4	4	4	4	4	4	4	4	5
Importações									
Mundo	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Países Desenvolvidos	38	38	39	41	40	39	39	39	39
Europa Ocidental	20	19	19	20	19	18	18	18	18
América do Norte	12	12	14	15	16	16	16	16	15
Outros Países Desenvolvidos	7	7	6	5	6	5	5	5	5
Países em Desenvolvimento	53	53	52	49	51	52	51	50	50
Ásia	36	36	34	30	31	32	31	30	30
África e Oriente Médio	11	11	11	11	11	11	11	11	12
América Latina	6	6	7	8	8	9	9	9	8
Países em Transição	8	8	8	9	8	8	9	10	11

Fonte: Secretaria OMC.

Nota: Exclui o intra-comércio da EU (15) e as re-exportações de Hong Kong e China.

**Tabela III.8: Principais Exportadores e Importadores de Têxteis
(Bilhões de US\$ e %) - 2003**

	Valor	Participação Mundial nas		Mudança Percentual Anual								
		Exportações	Importações	1995-2003	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Exportadores												
China ^(a)	26,90	12,4	19,7	9,0	-13	14	-7	2	24	4	22	31
União Européia (15)	26,37	19,6	19,3	2,0	4	0	-1	-6	1	2	5	14
Hong Kong, China	13,08	-	-	-1,0	2	3	-11	-6	10	-9	1	6
Exportações Domésticas	0,76	1,6	0,6	-10,0	-2	-8	-15	-12	-4	-11	-7	-22
Re-exportações	12,33	-	-	0,0	3	5	-10	-5	11	-9	2	8
Estados Unidos	10,92	6,6	8,0	5,0	9	15	0	3	15	-4	2	2
República da Coreia ^(b)	10,12	11,0	7,4	-2,0	3	5	-15	3	9	-14	-2	-6
Taipei, Chinese	9,32	10,6	6,8	-3,0	1	6	-13	-2	9	-17	-4	-2
Índia ^(b)	6,51	3,9	4,8	5,0	13	6	-13	12	18	-10	12	9
Japão	6,43	6,4	4,7	-1,0	-3	-3	-12	11	6	-12	-3	7
Paquistão	5,81	3,8	4,2	4,0	16	-6	-7	-1	6	0	6	21
Turquia	5,24	2,3	3,8	10,0	8	23	6	-2	6	7	8	24
Indonésia	2,92	2,4	2,1	1,0	4	-20	5	28	16	-9	-10	1
Canadá	2,27	1,2	1,7	6,0	21	11	4	6	9	-2	1	4
Tailândia	2,16	1,7	1,6	1,0	-2	7	-13	3	8	-4	2	12
México ^(a)	2,10	1,1	1,5	6,0	21	23	6	13	12	-19	6	-5
República Tcheca ^(a)	1,65	1,2	1,2	3,0	-26	0	14	-2	11	9	3	21
Importadores												
União Européia (15)	19,97	14,6	13,6	2,0	-1	5	5	-7	2	-2	1	16
Estados Unidos	18,29	9,0	12,5	7,0	2	16	8	6	12	-4	10	8
China ^(a)	14,22	9,4	9,7	3,0	10	2	-10	0	16	-2	4	9
Hong Kong, China	12,93	-	-	-3,0	-2	-2	-17	-7	9	-11	-1	8
Importações Retidas	0,60	4,2	0,4	-23,0	-15	-22	-43	-17	-4	-30	-39	-3
México ^(a)	5,46	1,5	3,7	15,0	26	29	20	41	20	-8	3	-2
Japão	5,04	5,1	3,4	-2,0	2	-4	-25	4	9	-4	-5	11
Canadá ^(c)	3,86	2,8	2,6	2,0	3	17	4	-1	3	-8	0	1
Turquia	3,42	1,6	2,3	8,0	7	20	0	-18	11	-10	48	21
Polónia	3,04	1,9	2,1	4,0	9	3	14	-7	-3	6	4	11
República da Coreia ^(b)	2,94	3,4	2,0	-4,0	-3	-7	-38	35	12	-9	4	-8
Romênia	2,87	0,8	2,0	15,0	13	19	18	7	9	17	18	21
Vietnã ^(b)	2,79	-	1,9	-	-	-	27	19	28	-6	60	35
Emirados Árabes Unidos ^{(b) (d)}	2,07	1,7	1,6	0,0	-1	4	-4	-6	11	-7	9	-
Federação Russa ^(b)	1,93	0,6	1,3	-	-	5	-31	-17	23	15	3	30
Austrália ^(c)	1,67	1,5	1,1	-1,0	2	-3	-8	2	-2	-20	13	13

Fonte: Secretaria da OMC.

Notas: (a) Inclui remessas significantes através de zonas de processamento.

(b) Inclui estimativas da Secretaria da OMC.

(c) Importações são calculadas f.o.b.

(d) 2002 em vez de 2003.

Tabela III.9: Estados Unidos – Importações de Têxteis por Áreas, Regiões, Países e Territórios de Origem – 1995/2003 (Milhões US\$ e %)

	Valores						Posição		Participação	
	1995	1999	2000	2001	2002	2003	1995	2003	1995	2003
Mundo	10.441	14.305	16.008	15.429	17.002	18.289	-	-	100	100
Áreas										
Países em Desenvolvimento	5.881	8.571	9.833	9.630	11.016	12.088	1	1	56,33	66,09
Países Desenvolvidos	4.390	5.546	5.987	5.633	5.785	5.984	2	2	42,05	32,72
Economias em Transição	169	187	188	166	201	217	3	3	1,62	1,19
Regiões										
Ásia	5.089	7.154	7.952	7.675	8.750	9.801	1	1	48,74	53,59
Europa Ocidental	2.676	3.104	3.359	3.123	3.279	3.448	2	2	25,63	18,85
América Latina	1.133	1.704	1.991	1.909	2.161	2.170	3	3	10,85	11,87
América do Norte	1.078	1.781	1.936	1.929	1.957	1.948	4	4	10,32	10,65
Oriente Médio	156	237	418	453	482	503	6	5	1,49	2,75
C./E, Europe /Baltic States/CIS	169	187	188	166	201	217	5	6	1,62	1,19
África	138	138	164	174	171	203	7	7	1,32	1,11
Países e Territórios										
Membros da OMC	10.380	14.202	15.771	15.202	16.743	18.016	-	-	99,42	98,51
China	1.215	1.692	1.947	1.983	2.682	3.628	2	1	11,64	19,83
União Européia (15)	2.378	2.601	2.785	2.578	2.655	2.810	1	2	22,77	15,36
Canadá	1.078	1.781	1.936	1.929	1.957	1.948	3	3	10,33	10,65
México	733	1.342	1.576	1.516	1.643	1.581	4	4	7,02	8,64
Índia	655	1.065	1.210	1.132	1.357	1.528	6	5	6,27	8,35
Paquistão	434	789	981	1.057	1.161	1.251	9	6	4,16	6,84
República da Coreia	668	908	988	935	1.051	1.008	5	7	6,4	5,51
Taipei, Chinese	625	819	800	761	787	728	7	8	5,99	3,98
Turquia	194	387	455	445	528	536	13	9	1,86	2,93
Japão	581	595	629	515	492	535	8	10	5,57	2,92
Brasil	202	161	212	194	290	349	12	11	1,93	1,91

Fonte: Secretaria da OMC

Tabela III.10: UE15 – Importações de Têxteis por Áreas, Regiões, Países e Territórios de Origem – 1995/2003 (Milhões US\$ e %)

	Valores						Posição		Participação	
	1995	1999	2000	2001	2002	2003	1995	2003	1995	2003
Mundo	17.009	17.126	17.460	17.175	17.274	19.967			100	100
Áreas										
Países em Desenvolvimento	9.045	8.845	9.142	8.796	8.919	10.296	1	1	53,18	51,57
Países Desenvolvidos	6.079	5.855	5.623	5.441	5.119	5.712	2	2	35,74	28,61
Economias em Transição	1.804	2.367	2.644	2.892	3.191	3.954	3	3	10,61	19,8
Regiões										
Ásia	7.619	7.990	8.191	7.828	7.892	9.081	1	1	44,79	45,48
Europa Ocidental	3.618	3.529	3.404	3.485	3.435	4.079	2	2	21,27	20,43
C,/E, Europe /Baltic										
States/CIS	1.804	2.367	2.644	2.892	3.191	3.954	3	3	10,61	19,8
América do Norte	1.661	1.542	1.499	1.336	1.121	1.081	4	4	9,77	5,41
África	931	670	740	721	744	816	5	5	5,47	4,09
Oriente Médio	849	740	716	623	594	655	6	6	4,99	3,28
América Latina	446	228	217	243	252	295	7	7	2,62	1,48
Países e Territórios										
Membros da OMC	16.138	16.341	16.636	16.392	16.492	19.072			94,88	95,52
China	1.333	1.510	1.835	1.834	2.111	2.764	4	1	7,84	13,85
Turquia	1.326	1.891	1.886	2.009	2.019	2.509	5	2	7,8	12,56
Índia	1.742	1.752	1.792	1.772	1.625	1.888	2	3	10,24	9,45
Paquistão	980	1.003	974	995	1.115	1.363	6	4	5,76	6,83
República Tcheca	545	702	787	884	948	1.166	9	5	3,21	5,84
Suíça	1.781	1.221	1.107	1.044	969	1.079	1	6	10,47	5,4
Estados Unidos	1.542	1.439	1.405	1.265	1.061	1.022	3	7	9,07	5,12
República da Coreia	518	787	866	805	794	808	10	8	3,05	4,05
Polônia	330	483	544	589	629	738	14	9	1,94	3,69
Japão	758	745	682	590	536	524	8	10	4,46	2,62
Indonésia	773	586	562	524	510	478	7	11	4,55	2,4
Taipei, Chinese	414	630	569	465	435	423	11	12	2,43	2,12
Hungria	211	245	259	274	297	361	17	13	1,24	1,81
Romênia	89	125	147	187	235	336	28	14	0,52	1,68
República Eslovaca	185	183	199	215	246	316	19	15	1,09	1,58
Egito	396	251	295	242	242	288	13	16	2,33	1,44
Tailândia	406	371	335	285	263	282	12	17	2,39	1,41
Eslovênia	229	195	195	214	222	254	16	18	1,35	1,27
Tunísia	136	127	150	194	216	242	22	19	0,8	1,21
Israel	229	225	207	186	198	209	15	20	1,35	1,05
Lituânia	65	130	131	130	156	189	33	21	0,38	0,95
Brasil	189	104	109	125	138	161	18	22	1,11	0,81

Fonte: Secretaria da OMC

Tabela III.11: Distribuição por Área no Mundo do Comércio de Confeccções
(em Participação Percentual) - 1995/2003

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Exportações									
<i>Mundo (Bilhões de US\$)</i>	125	130	142,7	149	149	165	162	167	185
Mundo	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Países Desenvolvidos	26	27	25	25	23	21	21	21	22
Europa Ocidental	19	19	17	17	16	14	15	16	17
América do Norte	6	7	7	7	7	7	6	5	4
Outros Países Desenvolvidos	1	1	1	0	1	1	0	0	0
Países em Desenvolvimento	69	67	69	69	71	73	72	72	71
Ásia	56	53	54	52	53	55	53	54	54
América Latina	7	8	9	11	12	13	13	12	11
África e Oriente Médio	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Países em Transição	6	6	6	6	6	6	7	7	7
Importações									
Mundo	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Países Desenvolvidos	80	81	78	79	80	81	81	79	79
Europa Ocidental	32	32	34	37	38	40	40	39	37
América do Norte	33	33	31	31	31	29	29	30	31
Outros Países Desenvolvidos	15	15	12	11	11	12	12	11	11
Países em Desenvolvimento	15	14	15	15	15	15	14	14	13
Ásia	6	5	6	5	5	5	5	5	5
África e Oriente Médio	4	4	4	4	4	4	4	4	4
América Latina	5	5	6	6	6	6	5	5	4
Países em Transição	4	4	5	5	4	4	5	5	7

Fonte: Secretaria da OMC.

Nota: Exclui o intra-comércio da EU (15) e as re-exportações de Hong Kong e China.

Tabela III.12: Principais Exportadores e Importadores de Confeções (Bilhões US\$ e %)

	Valor			Participação Mundial nas Exportações/Importações	Mudança Percentual Anual							
	2003	1995	2003		1995-2003	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Exportadores												
China ^(a)	52,06	19,3	28,1	10	4	27	-6	0	20	2	13	26
Hong Kong, China	23,15	-	-	1	3	5	-4	1	8	-3	-5	4
Exportações Domésticas	8,20	7,6	4,4	-2	-6	4	4	-1	4	-7	-10	-1
Re-exportações	14,95	-	-	3	11	6	-9	2	12	-1	-1	7
União Européia (15)	19,04	12,0	10,3	3	10	-4	1	-8	0	7	5	15
Turquia	9,94	4,9	5,4	6	-1	10	5	-8	0	2	21	23
México ^(a)	7,34	2,2	4,0	13	37	50	17	18	11	-7	-3	-5
Índia ^(b)	6,46	3,3	3,5	6	3	3	10	8	20	-11	10	7
Estados Unidos	5,54	5,3	3,0	-2	13	15	1	-6	4	-19	-14	-8
Bangladesh b	4,36	1,6	2,0	10	13	21	41	-12	25	2	-6	8
Indonésia	4,11	2,7	2,2	2	6	-19	-9	47	23	-4	-13	4
Romênia	4,07	1,1	2,2	15	15	12	13	3	14	19	17	25
Tailândia	3,62	4,0	2,0	-4	-26	-1	-4	-2	9	-5	-6	7
República da Coreia ^(b)	3,61	4,0	1,9	-4	-15	-1	11	5	3	-14	-9	-8
Vietnã ^(b)	3,56	ND	1,9	ND	ND	ND	-6	25	12	3	41	35
Morocos ^{(a) (b)}	2,83	0,6	1,5	-	-2	-7	-	-2	-4	-2	4	16
Paquistão	2,71	1,3	1,5	7	16	-3	2	0	16	0	4	22
Importadores												
Estados Unidos	71,28	32,0	36,5	7	5	16	11	6	14	-1	1	7
União Européia (15)	60,39	31,4	30,9	5	5	3	4	1	2	2	6	18
Japão	19,49	14,5	10,0	0	5	-15	-12	11	20	-3	-8	11
Hong Kong, China	15,95	-	-	3	8	10	-5	3	8	1	-3	2
Importações Retidas	0,99	0,7	0,5	1	-29	96	45	9	-12	11	-16	-38
Canadá ^(c)	4,50	2,1	2,3	7	-5	18	8	0	12	6	2	12
Suíça	3,93	3,0	2,0	0	-2	-9	4	-3	-5	0	7	14
Federação Russa ^(b)	3,71	0,5	1,9	-	-	27	-17	-28	23	13	27	-4
México ^{(a) (c)}	3,03	1,5	1,6	6	25	40	12	-3	-1	-3	-5	-9
República da Coreia ^(b)	2,50	0,8	1,3	11	40	-7	-64	51	71	25	38	11
Austrália ^(c)	2,19	1,0	1,1	7	12	8	0	9	12	-12	11	20
Cingapura	1,94	1,3	1,0	2	5	4	-22	17	14	-10	7	7
Importações Retidas	0,53	0,6	0,3	-4	8	-9	-45	25	8	-18	18	-2
Emirados Árabes Unidos ^{(b) (d)}	1,78	1,0	1,0	4	-15	9	-6	5	17	9	15	ND
Noruega	1,52	1,1	0,8	1	-3	1	3	-3	-7	-4	10	12
China ^(a)	1,42	0,7	0,7	5	8	7	-4	3	8	7	6	5
Arábia Saudita	1,03	0,7	0,5	2	-4	-2	11	-15	4	6	6	13

Fonte: Secretaria da OMC.

Notas: (a) Inclui remessas significantes através de zonas de processamento.

(b) Inclui estimativas da Secretaria da OMC.

(c) Importações são calculadas f.o.b.

(d) 2002 em vez de 2003.

Para finalizar, as Tabelas III.11 e III.12, apresentadas anteriormente, demonstram os dados referentes à distribuição do comércio de confecções e aos principais exportadores/importadores de confecções em 2003, respectivamente.

Verifica-se pelos dados que realmente o comércio internacional de confecções aumentou mais rapidamente do que o de têxteis. Da comparação com a Tabela III.7 vê-se que o comércio mundial de têxteis passou de US\$ 112,1 bilhões em 1995 para US\$ 136,9 bilhões em 2003, representando um aumento de 22,12%, enquanto o comércio mundial de confecções passou de US\$ 124,8 bilhões para US\$ 185,0 bilhões entre os mesmos anos, representando um aumento de 48,24%, conforme observado através da Tabela III.11.

Pela Tabela III.12 podemos observar que também em confecções os países asiáticos se fazem presentes, com a China ocupando, assim como nas exportações de têxteis, o primeiro lugar como principal exportador mundial de confecções no ano de 2003.

IV – O PROCESSO DE LIBERALIZAÇÃO NO BRASIL E SEUS EFEITOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL

A liberalização comercial brasileira possibilitou um processo de transformações estruturais na economia que marcaria a evolução econômica do país durante a década de 90.

A principal característica deste processo de liberalização foi a mudança na estrutura tarifária, via redução das tarifas médias, modal e máxima, e a eliminação das barreiras não-tarifárias. Este processo marcou a transição de um sistema protecionista, descendente dos modelos de substituição de importações, para um sistema caracterizado por um grau de abertura maior.

O antigo modelo protecionista passou a ser criticado, por privilegiar durante muitos anos setores que demandavam recursos escassos como capital e tecnologia, em detrimento dos recursos abundantes de mão-de-obra e recursos naturais. Apontava-se ainda que o resultado deste processo de proteção perpetuou setores e estruturas ineficientes de mercado, com desperdícios ao longo da cadeia produtiva, além de ter prejudicado tanto exportadores quanto produtores de bens finais e consumidores, a partir do momento em que todos pagavam muito caro por insumos e produtos muitas vezes defasados tecnologicamente (Markwald, 2001).

Defendia-se então, para resolução do problema e correção das distorções, a melhor alocação dos recursos via abertura comercial e de maneira compatível com as vantagens comparativas do país, gerando produção com eficiência e ganhos de bem estar.

Especificamente no que diz respeito à indústria têxtil, esperava-se ainda que a liberalização elevasse o coeficiente de penetração das importações, o que representaria uma maior participação percentual das importações no consumo doméstico, diminuindo os custos de produção e os preços domésticos dos produtos nacionais e expandindo as exportações via ganhos de competitividade (Nazareth, 1994).

Dos dados analisados, verifica-se que as transformações provenientes do processo de reforma comercial influenciaram a indústria têxtil, visto que a mesma teve que implementar com um amplo processo de modernização, investimentos e reestruturação do setor a fim de tornar-se competitiva internacionalmente, ao se deparar com a concorrência de países muito mais competitivos e em busca de novos mercados.

Dentre as estratégias adotadas pelo Complexo Têxtil/Confecções Brasileiro merecem destaque a utilização da diferenciação de produtos, da concorrência e da competitividade das empresas na intensificação da identificação entre a marca e o consumidor, através de características específicas dos produtos como estilo, *status* e conforto, garantindo uma parcela estável do mercado (IEL, CNA & SEBRAE, 2000).

Já as principais mudanças observadas dizem respeito ao aumento das importações de produtos, máquinas e equipamentos, o que contribuiu para a melhoria do parque industrial têxtil brasileiro, e a redução do número de empresas e empregos, além da verificação de um amplo processo de realocação regional.

Assim sendo, o presente capítulo apresentará em seu item IV.1 um breve histórico da Reforma Tarifária do setor têxtil brasileiro e, a seguir, no item IV.2, irá apresentar os resultados recentes da indústria têxtil brasileira após a liberalização, através de dados obtidos na Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (FUNCEX) e no Instituto de Estudos de Marketing Industrial (IEMI).

No último item, IV.3, buscar-se-á analisar os impactos da liberalização comercial para o setor têxtil, através da apresentação do cálculo da Produtividade Total dos Fatores (PTF), da Produtividade do Trabalho e do Custo Unitário da Mão-de-obra (*Unit Labor Cost* – ULC). Além do cálculo destes indicadores, será realizada a análise do efeito da liberalização para o setor têxtil através da estimação da equação de demanda das importações têxteis para o período 1987-2002.

IV.1 - A Reforma Tarifária no Setor Têxtil

Conforme visto no Capítulo II, a partir do final dos anos 80, e principalmente no início dos anos 90, verifica-se no Brasil a adoção de políticas com medidas mais liberais. O objetivo de tais medidas era a liberalização de importações, a fim de estimular maior eficiência doméstica via exposição da economia nacional à concorrência internacional. Assim, as alternativas propostas foram a eliminação de barreiras não-tarifárias e a redução generalizada e gradual das tarifas, com a estrutura de proteção à indústria passando a ser determinada pelas tarifas prevaletentes e pela taxa de câmbio.

A primeira proposta de reforma tarifária é a Reforma de 1988, que visava adequar o sistema tarifário ao nível de desenvolvimento da produção e compatibilizá-lo com a política industrial, além de racionalizar e simplificar o aparato institucional, no que se refere às importações.

A partir de março de 1990, uma nova política de comércio exterior foi implementada pelo Governo Collor, cujo objetivo principal era a abertura econômica via adoção do regime de câmbio flutuante e liberalização das importações.

A Reforma Comercial de 1990 foi seguida de um novo Programa de Redução Tarifária, a ser implementada entre os anos de 1991-93. Suas reformas estruturais incluíam a liberalização do comércio exterior, as privatizações, a desregulamentação da economia e a reforma do Estado, além da redução das alíquotas do Imposto de Importação de produtos do Complexo Têxtil.

As reduções das alíquotas do Complexo Têxtil anteciparam o processo já previsto pelo Programa Setorial Integrado (PSI) do Governo anterior, que passou a vigorar em 1990 e se estenderia até 1995, reduzindo as alíquotas do imposto de

importação tanto dos produtos como dos insumos, das máquinas, equipamentos e dos bens de capital utilizados pelo setor têxtil.

Contudo, deve-se destacar que do previsto pelo PSI, somente a parte da redução tarifária foi implementada, sem a realização da atualização tecnológica e da ampliação do setor.

Com esta Reforma, verifica-se que a tarifa média legal prevista para a indústria têxtil passava de 33,5% em 1991 para 26,5% em 1992, 21,1% em 1993 e 15,8% em 1994. Para a indústria de vestuário a variação da tarifa média legal seria de 49,8%, 37,8%, 28,9% e 19,9%, respectivamente, para os mesmos anos. Já a proteção efetiva da indústria têxtil cairia de 47,9%, em 1991, para 19,5% em 1994, enquanto a indústria de vestuário passaria de 55,8% em 1991 para 23,1% em 1994 (Nazareth, 1994).

No ano de 1994, durante a implantação do Plano Real, o instrumento tarifário foi utilizado basicamente como mecanismo disciplinador dos preços domésticos, via aumento da competição externa. Em setembro deste ano, a liberalização atingiu seu ápice de importações, dada a conjugação da sobrevalorização do real frente ao dólar com a antecipação da Tarifa Externa Comum do Mercosul e as reduções tarifárias (Kume, 1996).

Contudo, com a deflagração da Crise do México no ano seguinte e a iminente fuga de capitais, o Governo teve que adotar uma elevação das tarifas de importações, a fim de equilibrar a balança comercial. Em seguida, houve também a reincidência do uso de barreiras não-tarifárias.

A seguir, a Tabela IV.1 apresenta a evolução das Tarifas Média e Efetiva para os produtos têxteis entre os anos 1987-1999. Pode-se observar que a tarifa média dos produtos têxteis reduziu de 87,4% em 1987 para 31,8% em 1990, atingindo o valor

mínimo de 13,2% em 1994. A partir deste ano a tarifa média voltou a aumentar, passando para 14,9% em 1995 e chegando à 19,4% a partir de 1997, quando estabilizou-se.

Tabela IV.1: Tarifas Média e Efetiva para Produtos Têxteis (Em %) – 1987/1999

	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Tarifa Média	87,4	57,3	53,3	31,8	30,6	20,9	15,6	13,2	14,9	16,3	19,4	19,4	19,4
Tarifa Efetiva	123	83,9	85,7	49,2	50,9	31,4	21,3	20,9	21,9	21,8	24,9	24,9	25,0

Fonte: Kume, Piani & Souza (2000) (Apud Abreu, 2004, p.29-32)

IV.2 - Indicadores Básicos do Setor Têxtil Brasileiro após a Liberalização

Neste subitem serão apresentados os dados para o setor têxtil brasileiro a partir da liberalização comercial dos anos 90 até os dias de hoje.

IV.2.1 - Emprego

No que diz respeito ao emprego esperava-se que a liberalização comercial ajudasse a expandi-lo em vários setores da economia, devido a melhor alocação de recursos e aumento da produção. Outros fatores que contribuiriam para aumento do número de emprego seriam a eliminação do viés em favor do capital, direcionando investimentos para setores mão-de-obra intensivos, e o reflexo das vantagens comparativas nas exportações, que demandaria mais empregados nos setores.

Contudo, o cenário observado foi bastante divergente do esperado. Segundo Markwald (2001), o processo de liberalização “gerou uma intensa pressão competitiva, conforme esperado, mas a indústria respondeu com a redução dos custos, a adoção de

novos métodos de produção e a introdução de tecnologias poupadoras de mão-de-obra” (p. 6), tudo ao custo da redução do emprego.

De fato, de acordo com os dados do IBGE, o pessoal ocupado na indústria têxtil em 1990 era de 408 mil funcionários, passando para 308 mil em 1995 e 253,4 mil funcionários no ano 2000. O último dado disponibilizado, de 2003, registra o total de 233,3 mil funcionários, o que representa uma queda de -42,82% em relação a 1990 e de -7,93% em relação ao ano 2000.

Conforme pode ser observado através da Tabela IV.2, através dos dados obtidos no *Relatório Setorial da Cadeia Têxtil Brasileira* (IEMI, 2005), verifica-se que no setor têxtil, no início da década, o número de empregados era de 894 mil, passando para 339 mil no ano 2000, o que representa uma redução de -62,04%. No Complexo Têxtil/Confecções como um todo, esta redução foi de -40,7%. Fazendo o mesmo cálculo entre os anos 1990-2004 verificamos que a redução no número de empregados do setor têxtil foi de -65,15%, enquanto que no Complexo Têxtil/Confecções, foi de -44,03%.

Se considerarmos o período 1990-1995 as quedas foram relativamente menores, com uma redução de -49,72% no segmento de têxteis e redução de -16,39% no número de empregados do setor de confecções, com o complexo como um todo reduzindo o número de empregados em -27,63%. Entre os anos 1995-2000 as quedas passaram para -24,50% entre os têxteis, -16% no setor de confecção e -17,99% no Complexo Têxtil.

Tabela IV.2: Empregados por Segmento (Em Milhares) – Anos Seleccionados

	1990	1995	2000	2004	Var. %				
					1990-1995	1995-2000	2000-2004	1990-2000	1990-2004
Têxteis	894	449	339	312	-49,72	-24,50	-8,19	-62,04	-65,15
Fiações	272	133	92	78	-51,29	-30,64	-15,34	-66,21	-71,40
Tecelagens	402	162	99	98	-59,60	-38,88	-1,61	-75,30	-75,70
Malharias	151	115	119	107	-23,69	3,22	-10,11	-21,23	-29,20
Beneficiamento	69	40	30	29	-42,94	-25,51	-0,34	-57,49	-57,64
Confeccionados	1.756	1.468	1.233	1.172	-16,39	-16,00	-5,00	-29,76	-33,28
Vestuários	1.511	1.209	1.040	996	-19,97	-14,00	-4,18	-31,17	-34,05
Meias e Acessórios	79	104	73	55	32,53	-30,11	-24,01	-7,37	-29,61
Linha Lar	132	122	96	94	-7,59	-21,59	-1,68	-27,54	-28,76
Outros	34	33	25	26	-4,65	-24,09	3,61	-27,62	-25,00
Total	2.650	1.918	1.573	1.483	-27,63	-17,99	-5,69	-40,65	-44,03

Fonte: IEMI

A seguir, a Tabela IV.3 apresenta o Número Médio de Empregados por Empresa, enquanto a Tabela IV.4 apresenta as Unidades de Produção por Segmento, para os anos 1990-2004.

Os mesmos cálculos de variação percentual são disponibilizados nas últimas colunas de cada tabela. Verifica-se que, entre 1990-2000 o número médio de trabalhadores por empresa no setor Têxtil sofreu uma redução de -38,41%, enquanto o Complexo como um todo reduziu -42,32%. Verifica-se que somente o segmento de fiação melhorou, tendo um aumento de 10,66% para o mesmo período, sendo que entre 1990-2004 o mesmo sofreu uma redução de -6,03%. Enquanto isso, os segmentos de tecelagens, malharia e beneficiamento sofreram redução de, respectivamente, -15,71%, -7,00% e -26,65% entre 1990-2000, conforme observado pela Tabela IV.3.

Com relação ao período 1990-2004, a redução do número de médio de empregados para o setor têxtil foi de -34,36% e para o Complexo como um todo foi de -44,71%. Para períodos menores verifica-se o mesmo padrão de queda tanto no setor têxtil (-31,04% entre 1990-95 e -10,69% entre 1995-2000) quanto no setor de confecções (-24,76% entre 1990-95 e -23,72% entre 1995-2000). No Complexo Têxtil

como um todo houve redução do número médio de empregados para todos os períodos avaliados.

Deve-se destacar que a diminuição do número médio de empregados por empresa veio acompanhada da diminuição do número de unidades de produção, conforme mostra a Tabela IV.4. Contudo, conforme observado, a variação percentual das unidades de produção por segmento para o Complexo Têxtil como um todo foi de 2,87% entre 1990-2000, tendo reduzido para 1,23% entre 1990-2004.

Tabela IV.3: Número Médio de Empregados por Empresa – Anos Selecionados

	1990	1995	2000	2004	Var. %				
					1990-1995	1995-2000	2000-2004	1990-2000	1990-2004
Têxteis	123	85	76	81	-31,04	-10,69	6,58	-38,41	-34,36
Fiações	231	201	255	217	-13,09	27,33	-15,08	10,66	-6,03
Tecelagens	271	165	229	218	-39,20	38,63	-4,72	-15,71	-19,69
Malharias	40	38	37	42	-4,75	-2,36	12,63	-7,00	4,75
Beneficiamento	85	65	62	60	-23,94	-3,57	-4,18	-26,65	-29,72
Confeccionados	114	86	66	62	-24,76	-23,72	-6,25	-42,61	-46,19
Vestuários	114	864	67	60	659,81	-92,30	-9,32	-41,51	-46,97
Meias e Acessórios	108	85	59	56	-21,54	-30,18	-5,59	-45,22	-48,28
Linha Lar	124	81	64	92	-34,49	-21,77	44,81	-48,75	-25,79
Outros	118	77	58	52	-34,47	-24,48	-10,63	-50,51	-55,77
Total	117	86	68	65	-26,79	-21,21	-4,14	-42,32	-44,71

Fonte: IEMI

Tabela IV.4: Unidades de Produção por Segmento – Anos Selecionados

	1990	1995	2000	2004	Var. %				
					1990-1995	1995-2000	2000-2004	1990-2000	1990-2004
Têxteis	7.244	5.278	4.463	3.847	-27,14	-15,44	-13,80	-38,39	-46,89
Fiações	1.179	661	360	359	-43,94	-45,54	-0,28	-69,47	-69,55
Tecelagens	1.481	984	434	448	-33,56	-55,89	3,23	-70,70	-69,75
Malharias	3.766	3.019	3.195	2.546	-19,84	5,83	-20,31	-15,16	-32,40
Beneficiamento	818	614	474	494	-24,94	-22,80	4,22	-42,05	-39,61
Confeccionados	15.368	17.066	18.797	19.042	11,05	10,14	1,30	22,31	23,91
Vestuários	13.283	13.908	15.634	16.531	4,71	12,41	5,74	17,70	24,45
Meias e Acessórios	731	1.235	1.235	995	68,95	0,00	-19,43	68,95	36,11
Linha Lar	1.062	1.498	1.501	1.020	41,05	0,20	-32,05	41,34	-3,95
Outros ⁽¹⁾	292	425	427	496	45,55	0,47	16,16	46,23	69,86
Total	22.612	22.344	23.260	22.889	-1,19	4,10	-1,60	2,87	1,23

Fonte: IEMI

Notas: ⁽¹⁾ Artigos Técnicos e Industriais

Segundo estudo do IEL, CNA & SEBRAE, do ano 2000, a redução do número de empresas deveu-se principalmente à necessidade de reorganização estrutural e às estratégias adotadas pela empresa para melhorar a competitividade. Entre estas estratégias encontram-se: a redução do quadro funcional, a adoção de novos sistemas de gestão, de planos estratégicos e de medidas de redução de custos.

Assim sendo, a diminuição do número de fábricas deve-se ao achatamento das margens de lucro das empresas, que não conseguiram reagir rapidamente à concorrência intensa com os produtos importados.

Verifica-se pela Tabela IV.4 que a redução foi em escala menor no segmento de malharia, o que se deve ao fato deste segmento apresentar menores dificuldades no que diz respeito à modernização tecnológica, entrada de novas firmas e grau de integração. O que não ocorreu com os setores de fiação e tecelagem, que sofreram perdas devido à necessidade de reestruturação e modernização, além de competirem mais intensamente com os produtos importados.

Estes setores, de fiação e de tecelagem, merecem destaque por apresentarem características específicas de reorganização da produção. O setor de fiação, após a liberalização, teve que reorganizar sua produção para fios diferenciados devido a competição enfrentada com os fios importados, de muito mais baixo custo. Já o setor de tecelagem sofreu com a introdução de tecidos sintéticos e artificiais asiáticos que passaram a ser importados pelo país em quantidade.

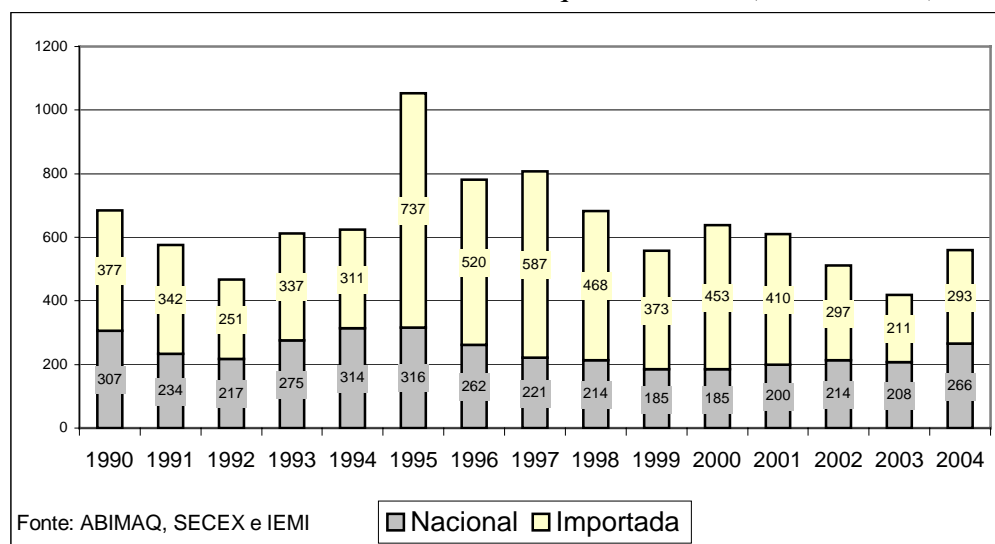
Contribuíram ainda para redução do emprego no setor têxtil o processo de desintegração vertical e externalização da produção que o mesmo sofreu (Massuda, 2002).

IV.2.2 - Investimentos

Antes da abertura, a demanda por máquinas e equipamentos têxteis era suprida pela própria indústria nacional. Com a mudança no padrão tecnológico ocorrido no setor têxtil e a necessidade de uso de máquinas e equipamentos de ponta, a indústria nacional de máquinas têxteis passou a ser aos poucos afetada, tendo que efetuar maiores investimentos.

Para melhor visualização, o Gráfico IV.1 apresenta a participação das máquinas nacionais e importadas no total de investimentos efetuados entre 1990-2004. Conforme pode ser observado, os investimentos em máquinas têxteis nacionais ocorreram mais intensamente entre os anos 1994-95, enquanto os investimentos em máquinas importadas foram mais intensos entre 1995-98.

Gráfico IV.1: Investimentos em Máquinas Têxteis (US\$ Milhões)



Segundo Prochnik (2002) o aumento dos investimentos em máquinas têxteis durante este período foi intensificado devido à certos fatores principais como: a inclusão

de medidas de proteção contra importações, que favoreceu a melhoria das expectativas dos empresários quanto à evolução do mercado interno; o apoio ao crédito oferecido pelo Governo através de um programa especial do BNDES; a diminuição do preço dos bens de capital; e a obsolescência do parque fabril nacional (2002, p.34).

No que diz respeito ao BNDES cabe destacar que seu programa especial de investimentos para a indústria têxtil, entre os anos 1996-98, contribuiu para o aumento da competitividade da Cadeia de Têxtil e Confecções Brasileira, conforme observado por Prochnik. Além disso, o BNDES também contribuiu, durante muitos anos, para a modernização do parque fabril têxtil, via financiamento de máquinas e equipamentos para o mesmo, além de contribuir em outras áreas integradas ao setor têxtil, como é o caso dos financiamentos ao setor petroquímico, fornecedor de matérias-primas, e o apoio a comercialização do algodão.⁵

Um outro meio de avaliar os investimentos em máquinas e equipamentos diz respeito à comparação da idade média das máquinas instaladas, antes e após o ciclo de investimentos ocorrido no país. Diversos autores fizeram esta comparação e comprovaram que a competitividade do Brasil melhorou.

A seguir, a Tabela IV.5 apresenta os investimentos em máquinas têxteis por setor. Da tabela, verifica-se que o segmento de fiação, por ser mais intensivo em capital e depender de maiores escalas de produção, é o que recebeu maiores investimentos quando comparado com os demais, apesar do mesmo ter sofrido uma diminuição de -30,27% em seus investimentos entre os anos 1990-2004.

Já os investimentos no segmento de tecelagem visavam à modernização de fabricas, o aumento de competitividade e o desenvolvimento de novos produtos, como

⁵ Para informações mais detalhadas consultar: CORRÊA, A. & FILHA, D. C. M. “*O Complexo Têxtil*”

os possuidores de certificados de gestão ambiental (como, por exemplo, o “selo verde”). Verifica-se que, dentre todos os segmentos, este foi o que acumulou menor redução do fluxo de investimentos em máquinas têxteis, tendo inclusive sofrido um aumento de 85,55% de investimentos entre 1990-95, acumulando aumento de 7,12% entre 1990-2000, para entre 1990-2004 sofrer redução de -0,21% nos investimentos.

O segmento que acumulou maior queda nos investimentos em máquinas têxteis entre os anos de 1990-2004 foi o de malharia (-45,88%). Seus investimentos, segundo análise do relatório conjunto do IEL, CNA & SEBRAE (2000) encontravam-se ligados à entrada de novas firmas e não na modernização de empresas já existentes no mercado, ocorrendo através dos grandes produtores de fios que, a fim de aumentar o valor agregado de seus produtos para enfrentar a competição dos produtos asiáticos importados, adquiriam máquinas mais avançadas.

Tabela IV.5: Investimentos em Máquinas Têxteis (Em Milhões de US\$)

	1990	1995	2000	2004	Var. %				
					1990-1995	1995-2000	2000-2004	1990-2000	1990-2004
Fiação	239	249	169	167	4,01	-32,15	-1,18	-29,43	-30,27
Tecelagem	97	180	104	97	85,55	-42,27	-6,84	7,12	-0,21
Malharia	138	185	115	75	33,31	-37,62	-34,93	-16,84	-45,88
Beneficiamento	77	79	114	98	2,86	43,92	-13,81	48,05	27,60
Confeccionados	107	240	109	104	124,98	-54,38	-5,22	2,63	-2,72
Outros	13	32	27	19	153,54	-15,84	-28,78	113,39	51,97
Total	671	964	638	559	43,76	-33,83	-12,31	-4,88	-16,58

Fonte: ABIMAQ, SECEX, IEMI

Cabe destacar que, apesar da variação negativa nos investimentos de máquinas têxteis, a soma dos mesmos entre 1990-2004 chega quase a US\$ 10 bilhões, conforme pode ser observado pelo Gráfico IV.1. Segundo o relatório do IEMI, deste total US\$2,9 bilhões foram para fiação, US\$1,6 bilhão para tecelagem, US\$ 1,6 bilhão para malharia

e US\$ 1,7 bilhão para beneficiamento, ficando o restante dividido entre confecção e outros segmentos da cadeia têxtil (2005, p.33).

IV.2.3 – Produção

A produção da indústria têxtil como um todo melhorou ao longo dos anos, no que se refere ao volume de produção. Da análise da Tabela IV.6, que apresenta a produção de têxteis por segmento em volume, verifica-se que o saldo final de produção, em todos os segmentos, foi bom. O maior destaque em crescimento no período 1990-2004 foi o segmento de confecções, com variação positiva de 112,16% de crescimento. Em seguida, destacam-se os segmentos de tecelagem (63,51%) e de malharia (42,15%), ao passo que o segmento de têxteis apresentou, para o mesmo período, a menor variação de crescimento (20,26%). A Cadeia Têxtil, como um todo, registrou aumento de 56,27% na produção durante todo o período analisado.

Tabela IV.6: Produção por Segmento em Volume (Em Mil Toneladas)

	1990	1995	2000	2004	Var. %				
					1990-1995	1995-2000	2000-2004	1990-2000	1990-2004
Filamentos⁽¹⁾	168	224	295	318	33,31	31,41	7,98	75,19	89,17
Têxteis⁽²⁾	1.310	1.291	1.739	1.575	-1,40	34,66	-9,43	32,78	20,26
Fiações	1.142	1.067	1.444	1.257	-6,54	35,35	-12,98	26,50	10,08
Tecelagens	803	875	1.085	1.313	8,99	23,94	21,05	35,08	63,51
Malharias	319	351	497	454	9,87	41,68	-8,67	55,65	42,15
Confeccionados⁽³⁾	820	1.230	1.636	1.740	49,96	33,03	6,35	99,50	112,16
Vestuários	467	796	1.053	1.023	70,45	32,32	-2,92	125,55	118,95
Meias e Acessórios	11	20	20	22	77,19	0,99	8,33	78,95	93,86
Linha Lar	188	243	367	429	29,16	50,95	16,86	94,95	127,83
Outros	153	170	195	266	11,09	14,56	36,39	27,27	73,58
Total	3.252	3.747	4.956	5.081	15,23	32,28	2,52	52,42	56,27

Fonte: IEMI

Notas: ⁽¹⁾ Produção de filamentos têxteis, inclui polipropileno/polietileno;

⁽²⁾ A produção total têxtil, por critério, é medida pelo volume de fios + filamentos têxteis;

⁽³⁾ Calculada a partir do consumo de suas matérias primas básicas (tecidos planos/malhas/etc.).

Contudo, se o desempenho da produção em volume foi significativo para todos os segmentos da indústria têxtil, o mesmo não pode ser concluído no que se refere ao valor da produção. Da Tabela IV.7, que apresenta a produção da indústria têxtil por segmento em valores, verifica-se que as taxas de variações entre os períodos foram muito baixas e, inclusive, negativas na maioria dos casos.

Para a Cadeia Têxtil, a queda durante o período completo foi de -18,15% no valor da produção, tendo a maior queda ocorrido entre os anos 2000-2004, em razão da diminuição no valor da produção dos segmentos de malharia (-17,14%) e confecções (-18,63).

Já o segmento têxtil registrou maior queda entre os anos 1995-2000, quando apresentou variação negativa de 10,80%, registrando, em todo o período analisado, queda de -15,83%. O mesmo padrão de comportamento pode ser observado no segmento de tecelagem, que apresentou entre 1995-2000 variação de -19,31% e, entre 1990-2004, queda de -14,08%.

Tabela IV.7: Produção por Segmento em Valores (Em Milhões de US\$)

	1990	1995	2000	2004	Var. %				
					1990-1995	1995-2000	2000-2004	1990-2000	1990-2004
Filamentos	13.633	13.669	11.983	12.022	0,26	-12,33	0,33	-12,10	-11,82
Têxteis⁽¹⁾	18.839	18.216	16.249	15.858	-3,31	-10,80	-2,41	-13,75	-15,83
Fiações	5.206	4.548	4.266	3.836	-12,65	-6,19	-10,09	-18,06	-26,33
Tecelagens	10.516	10.384	8.379	9.036	-1,26	-19,31	7,84	-20,32	-14,08
Malharias	3.117	3.285	3.604	2.986	5,39	9,71	-17,14	15,62	-4,20
Confecionados⁽¹⁾	30.174	30.457	28.753	23.397	0,94	-5,59	-18,63	-4,71	-22,46
Vestuários	23.057	23.419	21.476	15.321	1,57	-8,30	-28,66	-6,86	-33,55
Meias e Acessórios	639	645	496	588	0,97	-23,11	18,54	-22,36	-7,97
Linha Lar	2.304	1.975	2.284	2.343	-14,28	15,65	2,57	-0,86	1,68
Outros	4.175	4.418	4.497	5.146	5,82	1,80	14,44	7,72	23,28
Total	62.646	62.342	56.985	51.277	-0,49	-8,59	-10,02	-9,04	-18,15

Fonte: IEMI

Notas: ⁽¹⁾ Valores calculados à partir do preço médio à vista dos artigos de fábrica, sem ICMS, custos de frete e vendas.

Uma possível explicação para este fenômeno de redução no valor da produção deve-se ao fato do valor adicionado em volume na indústria têxtil estar se reduzindo ao longo dos anos. Conforme pode ser observado pela Tabela IV.8 a seguir, os dados do IBGE apontam que, no início dos anos 90, o valor adicionado na indústria têxtil apresentava variações negativas em torno de $-5,0\%$. No ano de 1993 o valor adicionado melhorou significativamente, atingindo $3,47\%$ de variação, para, em seguida, reduzir-se para uma média de $-6,04\%$ entre os anos de 1995-1997. A partir de 2000, a melhor variação registrou-se no ano de 2002 ($+2,94\%$), contudo, no ano seguinte, houve uma redução abrupta do valor adicionado ($-4,29\%$).

Analisando a variação do valor adicionado para os períodos calculados nas tabelas anteriores, verifica-se que, entre 1991-1995 houve em média uma variação negativa de $-2,07\%$ e, entre 1995-2000, o valor adicionado registrou em média cerca de $-3,74\%$. O período 2000-2003 apresentou a maior média no valor adicionado ($-0,32\%$). Entre os anos 1991-2000 a média registrou variação de $-2,69\%$ ao passo que, para todo o período avaliado (1991-2003), a variação registrou média de $-2,33\%$.

De fato, o período entre os anos 1995-2000, quando os segmentos de têxteis e de tecelagem apresentaram as maiores quedas no valor de produção, foi o que registrou a menor média na variação do valor adicionado ($-3,74\%$). O período como um todo, compreendido entre os anos 1990-2004, quando todos os segmentos registraram queda no valor de produção, apesar de apresentaram aumento no volume total produzido, corresponde à uma variação de $-2,33\%$ em média no valor adicionado⁶.

⁶ Média calculada para os anos 1991-2003, pelos dados disponíveis no IBGE.

Tabela IV.8: Variação do Valor Adicionado em Volume na Indústria Têxtil (%)

	Valor Adicionado a Preços Básicos (%)
1991	-4,81
1992	-5,08
1993	3,47
1994	1,93
1995	-5,84
1996	-5,64
1997	-6,65
1998	-1,58
1999	-4,79
2000	2,07
2001	-2,00
2002	2,94
2003	-4,29

Fonte: IBGE

IV.2.4 - Preços

A seguir, cabe avaliar como ocorreu a evolução nos preços dos produtos têxteis durante o período analisado. Para tal, foram efetuados os cálculos da Taxa de Câmbio Real agregada e da Taxa de Câmbio Real dos produtos têxteis.

Para o cálculo da Taxa de Câmbio Real Agregada do Brasil foram utilizados os seguintes dados, disponíveis no IPEADATA: (a) Taxa de câmbio Real/US\$; (b) Índice de preços por atacado brasileiro (IPA-OG geral); e (c) Índice de preços dos Estados Unidos (*wholesale prices*). Para o cálculo da Taxa de Câmbio Real do Setor Têxtil foram utilizados os mesmos dados, somente substituindo o IPA-OG geral pelo IPA-OG para tecidos, vestuários e calçados, assumindo-se que o mesmo seria uma *proxy* para o

setor têxtil como um todo, visto a indisponibilidade de um índice específico para o setor.

Da Tabela IV.9, verifica-se que a partir de 1988 estava ocorrendo uma valorização em ambos os índices quando, em 1992 ocorreu uma desvalorização do câmbio. Em seguida, reinicia-se o processo de valorização até 1996, quando ocorre outra desvalorização do Real. A partir deste ano há uma diferenciação entre a evolução dos índices: o índice de preços agregado alterna de comportamento entre valorização e desvalorização praticamente a cada ano para, a partir de 2003 passar a valorizar-se; enquanto o índice de preços dos produtos têxteis entra num processo de desvalorização contínua, até o ano de 2003, quando ocorre uma valorização no índice.

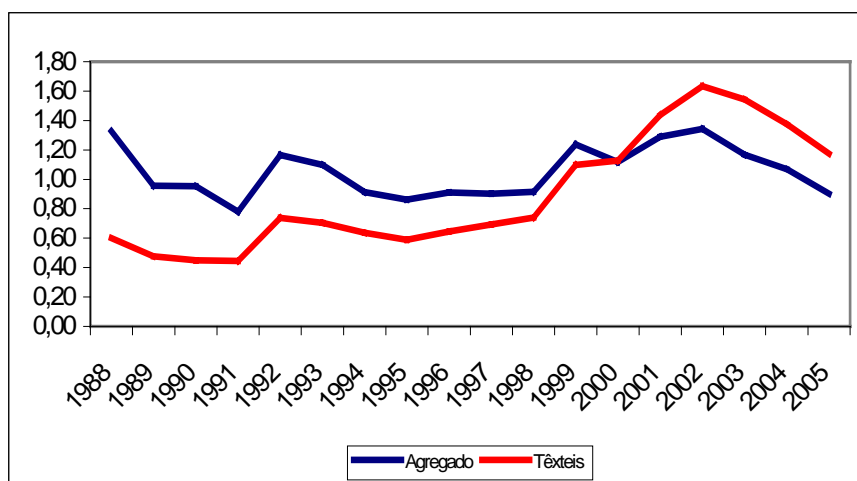
As variações percentuais para o índice de preços dos produtos têxteis demonstram que houve valorização de preços dos mesmos para todos os intervalos de tempo analisados, atingindo alta de 161,14% entre 1990-2005, o que pode ter prejudicado o desempenho exportador do setor, contribuindo para que o Brasil diminuísse a competitividade das exportações de têxteis, perdendo mercado para os demais competidores internacionais.

Tabela IV.9: Evolução do Índice da Taxa de Câmbio Real deflacionada pelo IPA (%)

	Agregado	Têxteis
1990	0,95	0,45
1991	0,78	0,45
1992	1,17	0,74
1993	1,10	0,70
1994	0,91	0,64
1995	0,86	0,59
1996	0,91	0,65
1997	0,90	0,69
1998	0,92	0,74
1999	1,24	1,10
2000	1,12	1,13
2001	1,29	1,44
2002	1,34	1,63
2003	1,17	1,54
2004	1,07	1,38
2005	0,90	1,17
	Var. %	
1990-1995	-9,55	31,22
1995-2000	29,73	90,96
2000-2004	-19,25	4,22
1990-2000	17,34	150,58
1990-2005	-5,24	161,14

Fonte: IPEADATA - Elaboração própria.

A seguir, o Gráfico IV.2 permite visualizar melhor a evolução do Índice da Taxa de Câmbio Real, demonstrando que ambas as taxas seguem um padrão de comportamento idêntico até o ano 2000, quando o índice para os produtos têxteis valorizou mais do que o do agregado, inclusive superando-o.

Gráfico IV.2: Taxa de Câmbio Real (%)

IV.2.5 – Comércio Exterior

Conforme era de se esperar, ao analisarmos os dados de importações de produtos têxteis, verificamos um aumento significativo a partir do ano de 1990, uma vez que a oferta interna não supria totalmente a demanda por produtos e a defasagem cambial, aliada às altas taxa de juros, contribuiriam para a elevação das importações.

A Tabela IV.10 demonstra que, em termos de volume, as importações totais de têxteis cresceram significativamente, alcançando alta de 353,58% entre os anos 1990-2004. Observa-se que entre os anos de 1990-1995 o crescimento das importações se deu de forma mais acentuada em praticamente todos os segmentos da cadeia, correspondendo às maiores taxas dentre todas as analisadas. No período seguinte, entre 1995-2000, houve uma desaceleração do crescimento nas importações de fibras e filamentos e, no caso dos setores têxteis e de confecções, houve inclusive uma reversão do mesmo.

Tabela IV.10: Importações por Setor em Volume – Anos Seleccionados

	Em Volume (Mil Toneladas)				Var. %				
	1990	1995	2000	2004	1990-1995	1995-2000	2000-2004	1990-2000	1990-2004
Fibras/Filamentos	119,01	438,26	551,20	417,89	268,25	25,77	-24,19	363,15	251,13
Têxteis	17,21	163,19	150,88	173,93	848,22	-7,54	15,27	776,71	910,62
Fios/Linhas	6,20	40,55	31,55	44,17	553,94	-22,19	39,99	408,84	612,34
Tecidos	7,75	94,45	55,79	78,15	1.119,18	-40,93	40,08	620,12	908,78
Malhas	0,17	10,73	22,27	3,86	6.405,45	107,51	-82,67	13.399,39	2.238,79
Especialidades	3,10	17,45	41,27	47,75	463,55	136,45	15,70	1.232,48	1.441,69
Confeccionados	5,31	59,60	37,82	50,12	1.023,16	-36,54	32,54	612,74	844,65
Vestuário	1,80	38,85	13,13	23,77	2.058,17	-66,20	81,02	629,56	1.220,61
Meias e Acessórios	0,10	2,47	2,72	4,17	2.367,00	10,21	53,18	2.619,00	4.065,00
Linha Lar ⁽¹⁾	0,75	12,11	10,37	5,18	1.512,78	-14,36	-50,04	1.281,23	590,01
Outros	2,66	6,17	11,59	17,01	132,35	87,94	46,67	336,69	540,49
Total	141,53	661,04	739,90	641,94	367,08	11,93	-13,24	422,80	353,58

Fonte: SECEX/IEMI

Notas: ⁽¹⁾ Inclui tapetes e carpetes.**Tabela IV.11: Importações por Setor em Valores – Anos Seleccionados**

	Em Valores (Milhões US\$)				Var. %				
	1990	1995	2000	2004	1990-1995	1995-2000	2000-2004	1990-2000	1990-2004
Fibras/Filamentos	262,27	1.026,27	831,51	669,85	291,31	-18,98	-19,44	217,05	155,41
Têxteis	147,96	886,85	581,57	567,88	499,37	-34,42	-2,35	293,05	283,80
Fios/Linhas	41,70	136,48	78,22	74,36	227,31	-42,69	-4,93	87,60	78,34
Tecidos	60,91	534,41	222,97	262,38	777,43	-58,28	17,68	266,09	330,80
Malhas	2,47	43,78	62,87	16,24	1.672,27	43,62	-74,16	2.445,26	557,61
Especialidades	42,89	172,19	217,51	214,89	301,46	26,32	-1,20	407,14	401,03
Confeccionados	58,64	378,74	193,01	184,50	545,88	-49,04	-4,41	229,14	214,63
Vestuário	43,16	286,36	123,50	134,55	563,42	-56,87	8,95	186,12	211,71
Meias e Acessórios	3,86	23,51	17,30	13,69	508,59	-26,41	-20,91	347,89	254,26
Linha Lar ⁽¹⁾	7,37	53,80	33,40	18,96	630,44	-37,91	-43,23	353,50	157,46
Outros	4,25	15,07	18,81	17,30	254,89	24,77	-7,99	342,81	307,42
Total	468,87	2.291,86	1.606,08	1.422,23	388,81	-29,92	-11,45	242,55	203,33

Fonte: SECEX/IEMI

Notas: ⁽¹⁾ Inclui tapetes e carpetes.

Os segmentos têxteis que merecem destaque em termos de crescimento são os de tecidos e de malhas, que apresentaram crescimento de, respectivamente, 908,78% e 2.238,79% entre os anos 1990-2004. Em termos de volume, os tecidos já apresentavam cerca de 55,79 mil toneladas no ano 2000, enquanto a malharia importou aproximadamente 22,27 mil toneladas no mesmo ano.

Deve-se destacar que tais segmentos foram bastante beneficiados pelo aumento de importações de tecidos de filamentos artificiais e sintéticos e pelas importações de máquinas e teares.

Já o segmento de fiação, durante a década de 1990, passou de 6.201 toneladas para 31.553 toneladas em 2000, tendo nos anos seguintes apresentado queda de importações para em seguida retomar seu crescimento, até atingir em 2004, 44.172 toneladas, atingindo crescimento de 612,34% entre 1990-2004.

Neste setor, deve-se destacar a competição de artigos vindos da Ásia, o que fez com que os produtores nacionais diferenciassem seus produtos a fim de competirem com os importados.

Em termos de valores, a Tabela IV.11 demonstra que as maiores variações de crescimento em valor das importações também ocorreram principalmente entre os anos 1990-1995, quando todas as variações mantiveram-se acima de 200%. No período como um todo observa-se que, no entanto, as importações ainda mantêm um aumento significativo de 203,33% de crescimento em termos de valor, com o setor têxtil atingindo a maior variação (283,80%), seguido pelos setores de confecção (214,63%) e de fibras e filamentos (155,41%)

Para o ano de 2005, dados do Boletim de Fevereiro do IEMI destacam que as importações de todo o complexo têxtil, de janeiro à dezembro, atingiram 560.592 toneladas e um valor de US\$ 1.517.966 mil.

Já no que diz respeito às exportações verifica-se que, durante a década de 90, tanto em volume quanto em valores, as mesmas sofreram uma queda significativa, atingindo em 2000 valores menores do que no ano de 1990, conforme pode ser observado através das Tabelas IV.12 e IV.13.

Isto é resultado da valorização da moeda ocorrida após o Plano Real, que elevou a taxa de câmbio real, fazendo com que os produtos brasileiros perdessem competitividade no mercado internacional. Além disto, outros fatores que contribuíram para a diminuição das exportações de têxteis e confecções foi o aumento da demanda interna por estes produtos (que desviavam para consumo interno o excedente produzido) e a falta de estrutura de comercialização dos produtos brasileiros no exterior (Alexim, 2003).

Assim, a retomada do crescimento das exportações só ocorreu a partir do ano 2001, atingindo 455,20 mil toneladas, o que representa um aumento de 3,87% no período 1990-2001, e 786,68 mil toneladas em 2004, significando um aumento de 79,51% entre 1990-2004. Dados do Boletim de Fevereiro do IEMI destacam ainda que no ano de 2005 as exportações brasileiras de têxteis atingiram 832,03 mil toneladas, representando em valores US\$ 2.201,8 milhões.

Através da análise das Tabelas IV.12 e IV.13, para os volumes e valores das exportações, verifica-se que, entre os anos 1990-2000, o segmento da indústria têxtil que apresentou maior crescimento foi o de malhas, chegando a atingir uma variação percentual de 212,08%.

Outro segmento que apresentou crescimento significativo foi o de tecidos, apresentando um aumento de 51,01% no período 1990-2000. Em seguida, o setor de confecções atingiu um crescimento de 45,27% para o mesmo período. O setor têxtil sofreu um aumento de 1,93%, enquanto o setor de fibras e filamentos e o complexo como um todo, sofreram reduções de, respectivamente, -55,75% e -22,70%, para o referido período.

Tabela IV.12: Exportações por Setor em Volume – Anos Selecionados

	Em Volume (Mil Toneladas)				Var. %				
	1990	1995	2000	2004	1990- 1995	1995- 2000	2000- 2004	1990- 2000	1990- 2004
Fibras/Filamentos	220,79	122,86	97,70	454,89	-44,35	-20,48	365,59	-55,75	106,03
Têxteis	172,64	194,05	175,98	236,14	12,40	-9,32	34,19	1,93	36,78
Fios/Linhas	68,73	34,22	34,03	51,95	-50,21	-0,54	52,65	-50,48	-24,41
Tecidos	34,61	51,91	52,27	71,41	49,96	0,70	36,61	51,01	106,30
Malhas	1,04	1,03	3,23	7,98	-0,39	213,29	147,15	212,08	671,30
Especialidades	68,27	106,90	86,45	104,81	56,59	-19,14	21,24	26,63	53,52
Confeccionados	44,80	47,26	65,08	95,65	5,49	37,71	46,96	45,27	113,50
Vestuário	17,39	16,10	19,97	20,15	-7,42	24,05	0,91	14,85	15,89
Meias e Acessórios	0,17	0,39	0,63	0,38	133,93	59,54	-40,03	273,21	123,81
Linha Lar ⁽¹⁾	21,89	25,50	38,09	63,94	16,49	49,37	67,86	74,01	192,09
Outros	5,36	5,27	6,40	11,19	-1,61	21,40	74,80	19,45	108,79
Total	438,23	364,17	338,76	786,68	-16,90	-6,98	132,22	-22,70	79,51

Fonte: SECEX/IEMI

Notas: ⁽¹⁾ Inclui tapetes e carpetes.**Tabela IV.13: Exportações por Setor em Valores – Anos Selecionados**

	Em Valores (Mil US\$)				Var. %				
	1990	1995	2000	2004	1990- 1995	1995- 2000	2000- 2004	1990- 2000	1990- 2004
Fibras/Filamentos	292,18	245,25	133,73	604,02	-16,06	-45,47	351,67	-54,23	106,73
Têxteis	524,08	656,64	534,15	736,02	25,29	-18,65	37,79	1,92	40,44
Fios/Linhas	273,13	194,26	137,84	159,72	-28,88	-29,04	15,87	-49,53	-41,52
Tecidos	156,71	260,32	214,98	316,36	66,11	-17,42	47,16	37,18	101,87
Malhas	4,96	10,80	30,28	53,18	117,70	180,35	75,64	510,32	971,94
Especialidades	89,27	191,27	151,05	206,76	114,26	-21,03	36,88	69,21	131,62
Confeccionados	426,98	539,61	554,19	739,38	26,38	2,70	33,42	29,79	73,17
Vestuário	228,00	273,86	263,57	333,68	20,11	-3,75	26,60	15,60	46,35
Meias e Acessórios	1,93	7,70	10,36	6,71	299,38	34,48	-35,20	437,09	248,03
Linha Lar ⁽¹⁾	178,14	227,45	247,38	348,28	27,68	8,76	40,79	38,87	95,51
Outros	18,91	30,60	32,89	50,72	61,81	7,46	54,22	73,89	168,16
Total	1.243,23	1.441,49	1.222,07	2.079,42	15,95	-15,22	70,16	-1,70	67,26

Fonte: SECEX/IEMI

Notas: ⁽¹⁾ Inclui tapetes e carpetes.

A seguir, a Tabela IV.14 apresenta a Balança Comercial Têxtil para os anos 2002-2004. Deve-se destacar que para o ano 2005 o saldo da balança comercial têxtil foi de 271.440 toneladas, representando US\$ 683.888 mil (IEMI, 2006).

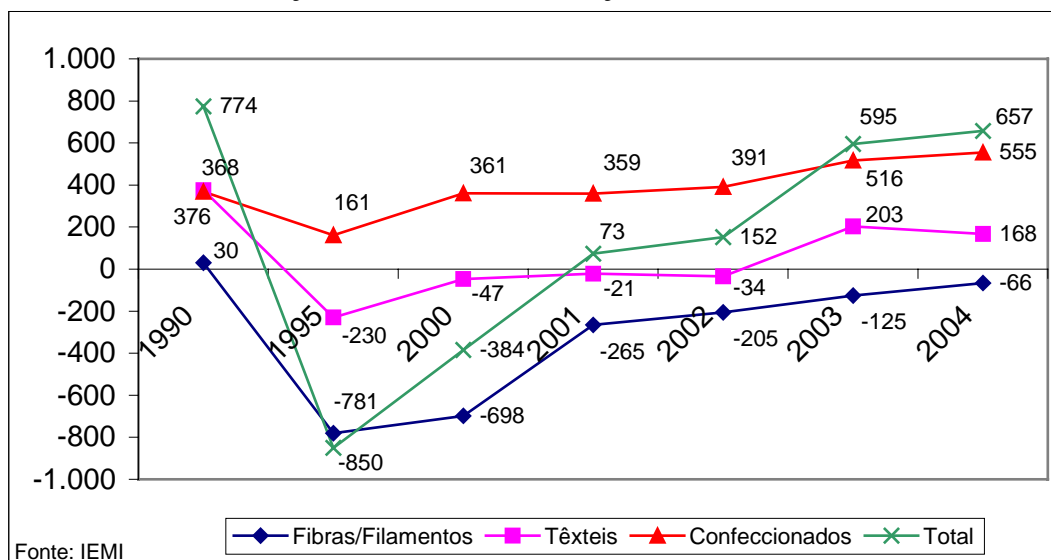
Tabela IV.14: Balança Comercial Têxtil (US\$ Milhões)

	Importações			Exportações			Saldos		
	2002	2003	2004	2002	2003	2004	2002	2003	2004
Naturais⁽¹⁾	166	231	299	850	1.181	1.430	+684	+950	+1.131
Fibras	71	146	173	129	236	454	+58	+90	+281
Fios/Linhas	9	10	16	99	141	121	+90	+131	+105
Tecidos	23	18	30	183	257	289	+160	+239	+259
Confeções ⁽²⁾	63	57	80	439	547	566	+376	+490	+486
Químicas⁽³⁾	691	649	908	232	326	442	-459	-323	-466
Fibras/Filamentos	345	351	497	91	136	150	-263	-215	-347
Fios/Linhas	22	23	58	12	33	39	-10	+10	-19
Tecidos	237	204	249	43	60	80	-194	-144	-169
Confeções ⁽²⁾	78	71	104	86	97	173	+8	+26	+69
Outros⁽⁴⁾	176	182	215	103	149	207	-73	-33	-8
Total	1.033	1.062	1.422	1.185	1.656	2.079	+152	+594	+657

Fonte: SECEX/EMI

Notas: ⁽¹⁾ Inclui algodão, juta, lã, linho, rami, seda e outras fibras animais e vegetais;⁽²⁾ Inclui tapetes e carpetes;⁽³⁾ Inclui poliéster, náilon, acrílico, viscose e outras fibras artificiais e sintéticas;⁽⁴⁾ Inclui os dados referentes a 'não tecidos', 'tecidos técnicos', 'feltros', cordéis, etc.

Para melhor visualização, o Gráfico IV.3 apresenta a evolução do Saldo da Balança Comercial Têxtil para os segmentos de Fibras/Filamentos, Têxteis, Confeções e também para o Complexo Têxtil como um todo.

Gráfico IV.3: Evolução dos Saldos da Balança Comercial Têxtil (Milhões US\$)

Em termos de destino das exportações e origem das importações, a Tabela IV.15 demonstra que, em termos de vendas, o Brasil aumentou significativamente sua participação nas exportações para mercados como o México (793,69% de crescimento), Mercosul (636,73%), Comunidade Andina (487,96%), China (296,01%) e Chile (200,35%), sendo o MERCOSUL e a Comunidade Andina os principais blocos de destino onde o Brasil aumentou significativamente sua participação entre os anos 1990-2005, atingindo, respectivamente, 24,5% e 8,34% de participação no ano de 2005.

Em termos de origem das importações destaca-se, em primeiro lugar, a China e, em seguida, a África, os países do Leste Asiático e o Canadá, todos obtendo variações superiores a 1.000% de crescimento nas importações entre os anos 1990-2005. Em termos de participação nas importações destacam-se os países do Leste Asiático (26,62% das importações) e a China (23,78%) como os principais países de origem das importações brasileiras no ano de 2005.

Tabela IV.15: Destino das Exportações e Origem das Importações Brasileiras
(Em Mil US\$)

	1990	1995	2000	2005	Var.%	Part.%	
	Exportações				1990-2005	1990	2005
U.E. ⁽¹⁾	464	352	169	281	-39,53	37,18	12,74
Estados Unidos	272	321	268	509	87,41	21,77	23,12
Canadá	57	34	26	22	-61,89	4,55	0,98
Japão	59	66	46	57	-3,29	4,75	2,60
MERCOSUL	73	309	439	539	636,73	5,87	24,50
Chile	26	56	58	78	200,35	2,08	3,54
México	6	6	16	55	793,69	0,49	2,48
Comunidade Andina	31	127	113	184	487,96	2,50	8,34
Europa Oriental	17	1	0	6	-63,27	1,38	0,29
China	28	15	1	110	296,01	2,24	5,02
Leste Asiático	133	77	12	134	0,46	10,68	6,08
África	17	7	7	22	33,81	1,33	1,01
Oriente Médio	14	11	5	17	23,55	1,11	0,78
Oceânia	19	5	3	7	-61,09	1,54	0,34
Demais Países	32	52	59	180	466,54	2,55	8,17
Total	1.248	1.441	1.222	2.202	76,43	100,00	100,00
	Importações						
U.E. ⁽¹⁾	66	246	242	219	231,60	14,08	14,52
Estados Unidos	58	296	253	128	121,19	12,38	8,51
Canadá	0	6	6	4	1.335,86	0,06	0,28
Japão	8	22	14	10	36,83	1,62	0,69
MERCOSUL	244	561	347	177	-27,78	52,14	11,71
Chile	9	15	26	12	42,66	1,82	0,81
México	8	56	20	7	-7,73	1,60	0,46
Comunidade Andina	25	51	18	26	4,88	5,27	1,72
Europa Oriental	1	146	34	5	360,24	0,25	0,36
China	2	160	60	359	14.254,38	0,53	23,78
Leste Asiático	21	492	374	401	1.801,77	4,50	26,62
África	0	106	116	22	7.203,39	0,07	1,48
Oriente Médio	4	7	7	9	135,64	0,82	0,60
Oceânia	1	2	1	1	-27,86	0,29	0,07
Demais Países	21	124	71	127	493,10	4,56	8,40
Total	469	2.290	1.590	1.508	221,60	100,00	100,00

Notas:

(1) Bloco de 25 países.

IV.3. Os Impactos da Liberalização

Neste subitem serão apresentados os cálculos de alguns indicadores para o setor têxtil, a saber: a Produtividade Total dos Fatores (PTF), a Produtividade do Trabalho e o Custo Unitário da Mão-de-obra (*Unit Labor Cost* – ULC). A seguir, será estimada a equação de demanda das importações do setor têxtil a fim de avaliar o efeito da influência da liberalização comercial para o mesmo.

IV.3.1. Produtividade Total dos Fatores

O cálculo da Produtividade Total dos Fatores (PTF) segue o método da contabilidade do crescimento (*growth accounting*) utilizado por Bonelli & Fonseca (1998), onde os autores investigam a existência de ganhos significativos de eficiência para a economia brasileira a partir dos anos 70⁷.

A Produtividade Total dos Fatores constitui-se num medidor de eficiência mais completo ao analisar não somente o uso da mão-de-obra, mas também dos demais recursos utilizados.

Assim sendo, utilizando a mesma metodologia dos autores, supõe-se que a variação do valor agregado real segue a variação da produção real. Logo, nos cálculos a seguir adotou-se a produção real como medida do nível de atividade, utilizando-se dados do IBGE para a produção física industrial do setor têxtil, disponibilizados na Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF).

⁷ Texto para Discussão nº 557 do IPEA. Análise e discussão subsequente pelos autores para a produtividade industrial brasileira pode ser encontrada no TD nº 906, também do IPEA.

Para as variáveis de capital e trabalho foram utilizadas *proxies*. Para o capital, adotou-se como *proxy* o consumo industrial de energia elétrica, disponibilizado pela Eletrobrás. Por não serem disponibilizados dados por subsetores industriais, assumiu-se que o consumo têxtil de energia elétrica seguia o consumo de energia elétrica industrial. Para o trabalho a *proxy* utilizada foi o índice acumulado no ano da Pesquisa Industrial Mensal – Dados Gerais (PIM-DG) para pessoal ocupado na produção têxtil.

Para os pesos foram adotados 40% para o trabalho e 60% para o capital. Assim sendo, o método da contabilidade do crescimento (*growth accounting*), partindo da identidade existente entre o valor do produto gerado e a soma dos valores de pagamentos aos fatores de produção, permite o cálculo da taxa de variação da PTF através das taxas de crescimento para cada variável, sendo calculada residualmente pela fórmula:

$$\mathbf{PTF = g_Y - 0,6g_K - 0,4g_L}$$

A seguir, o Gráfico IV.4 permite a visualização dos resultados dos índices de produtividade para a indústria têxtil, a partir de 1986.

Verifica-se que nos primeiros anos do processo de liberalização comercial todos os índices apresentaram queda, sendo que o índice de produtividade do capital apresentou uma recuperação a partir de 1990, ao passo que o do trabalho teve uma leve recuperação no período 1993-96 para, em seguida, retomar seu ritmo de queda.

Já a Produtividade Total dos Fatores (PTF) do setor têxtil assumiu uma tendência de queda constante, desde a liberalização até o ano 2000.

Em seguida, os resultados numéricos para as taxas de variação de cada fator, os valores das produtividades e os da PTF são apresentados através da Tabela IV.16. Pode-se verificar que a PTF do setor têxtil apresentou uma taxa de variação em torno de

-3,32% ao ano, enquanto o seu valor médio ficou em torno 81,98, para o período observado.

Gráfico IV.4: Índices de Produtividade da Indústria Têxtil - 1991/2003

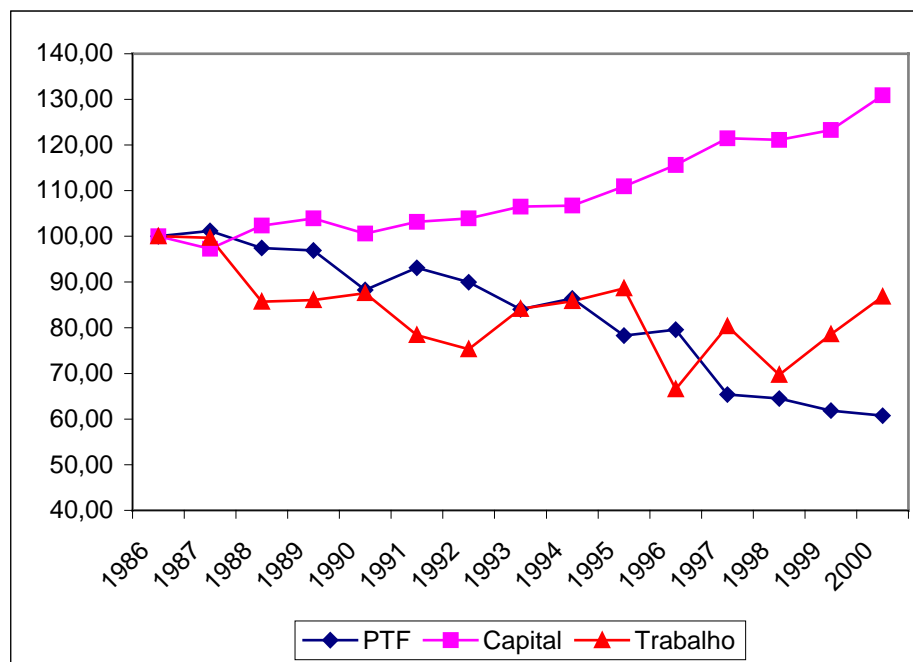


Tabela IV.16: Produtividade Total dos Fatores – Indústria Têxtil

	Dados Básicos			Taxa de Crescimento - 1986 = 100(%)				Índices de Produtividade (1986 = 100)		
	Produto	Capital	Trabalho	gY	gK	gL	PTF	Capital	Trabalho	PTF
1986	115,37	110,01	113,97	nd	nd	nd	nd	100,00	100,00	100,00
1987	114,68	106,98	113,63	-0,59	-2,75	-0,30	1,18	97,25	99,70	101,18
1988	107,67	112,62	97,68	-6,12	5,27	-14,04	-3,66	102,37	85,71	97,47
1989	108,20	114,32	98,05	0,49	1,51	0,38	-0,56	103,92	86,03	96,92
1990	97,25	110,66	99,79	-10,11	-3,20	1,78	-8,91	100,59	87,56	88,29
1991	100,00	113,51	89,36	2,83	2,57	-10,46	5,47	103,18	78,40	93,12
1992	95,49	114,31	85,85	-4,51	0,71	-3,93	-3,36	103,91	75,32	89,99
1993	95,06	117,17	95,90	-0,45	2,50	11,70	-6,64	106,51	84,14	84,01
1994	98,67	117,42	97,80	3,79	0,21	1,98	2,87	106,73	85,81	86,43
1995	92,99	122,04	101,02	-5,76	3,94	3,29	-9,44	110,94	88,63	78,27
1996	87,61	127,23	75,85	-5,79	4,25	-24,92	1,63	115,65	66,55	79,55
1997	81,89	133,66	91,58	-6,53	5,06	20,75	-17,86	121,50	80,35	65,34
1998	76,30	133,23	79,43	-6,82	-0,33	-13,27	-1,32	121,10	69,69	64,48
1999	77,94	135,60	89,58	2,14	1,78	12,78	-4,04	123,26	78,60	61,88
2000	82,64	143,97	98,94	6,03	6,18	10,44	-1,85	130,87	86,81	60,73

Fonte: IBGE, BCB e IPEADATA

IV.3.2. Produtividade do Trabalho

A produtividade do trabalho é definida como a produção total dividida pelo número de trabalhadores empregados na produção. Assim sendo, utilizou-se para o cálculo da produtividade do trabalho na indústria têxtil a produção física industrial têxtil (PIM-PF) e o pessoal ocupado na produção têxtil (PIM-DG) para o período 1986-2000.

Conforme pode ser observado pelo Gráfico IV.5, a produtividade do trabalho na indústria têxtil apresentou, no período analisado, taxas de variações percentuais negativas, com média de $-0,67\%$ e cerca de $-1,44\%$ a.a. entre 1987-2000. A Tabela IV.17 apresenta os dados utilizados e o resultado do índice da produtividade, que manteve o valor médio de 1,00 em todo o período.

Gráfico IV.5: Produtividade do Trabalho na Indústria Têxtil
Taxas de Crescimento - 1987/2000

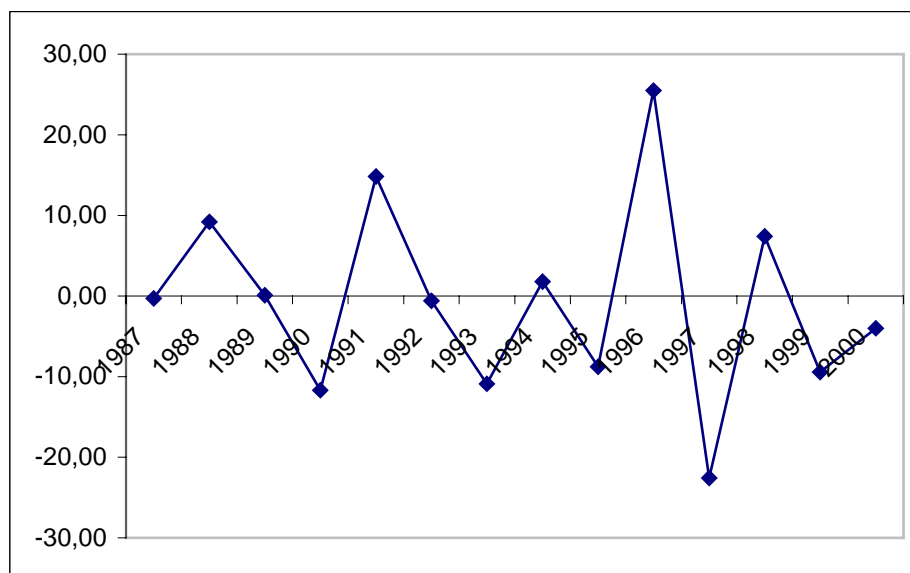


Tabela IV.17: Produtividade do Trabalho – Têxtil

	Produto	Trabalho	Produtividade do trabalho	Taxas de Crescimento
1986	115,37	113,97	1,01	-
1987	114,68	113,63	1,01	-0,30
1988	107,67	97,68	1,10	9,22
1989	108,20	98,05	1,10	0,11
1990	97,25	99,79	0,97	-11,68
1991	100,00	89,36	1,12	14,83
1992	95,49	85,85	1,11	-0,60
1993	95,06	95,90	0,99	-10,88
1994	98,67	97,80	1,01	1,78
1995	92,99	101,02	0,92	-8,76
1996	87,61	75,85	1,16	25,48
1997	81,89	91,58	0,89	-22,59
1998	76,30	79,43	0,96	7,43
1999	77,94	89,58	0,87	-9,43
2000	82,64	98,94	0,84	-4,00

Fonte: IBGE e BCB

IV.3.3. Custo Unitário da Mão-de-obra

O Custo Unitário da Mão-de-obra constitui-se num indicador de competitividade-custo *ex-ante*, ou seja, é um indicador baseado em variáveis determinantes dos preços, custos e rentabilidade da atividade exportadora.

Segundo Bonelli & Fonseca (1998)⁸, o ULC é o custo total da quantidade de mão-de-obra necessária para a produção de uma unidade de produção, sendo definido como:

$$ULC = \{[W_t L_t] / [Q_t e_t]\}$$

Onde:

W_t = salário médio nominal;

L_t = número de trabalhadores;

Q_t = quantidade física produzida; e

e_t = taxa de câmbio R\$/US\$

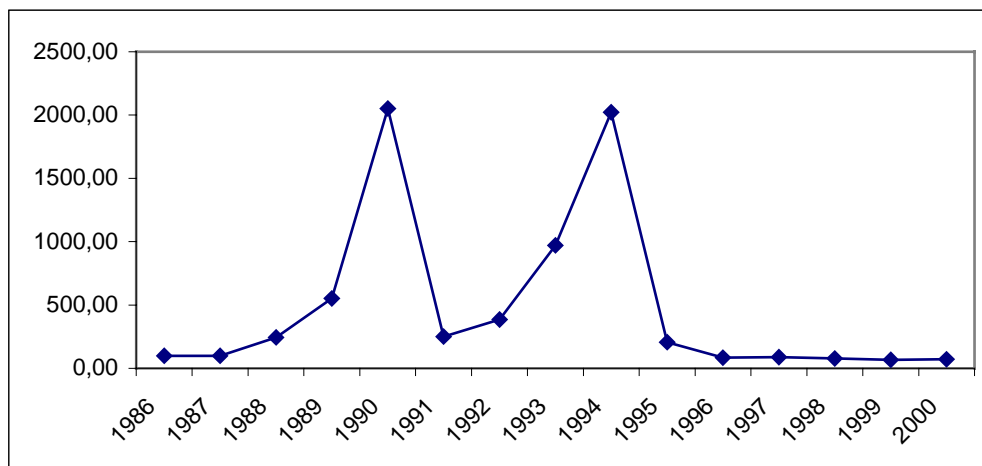
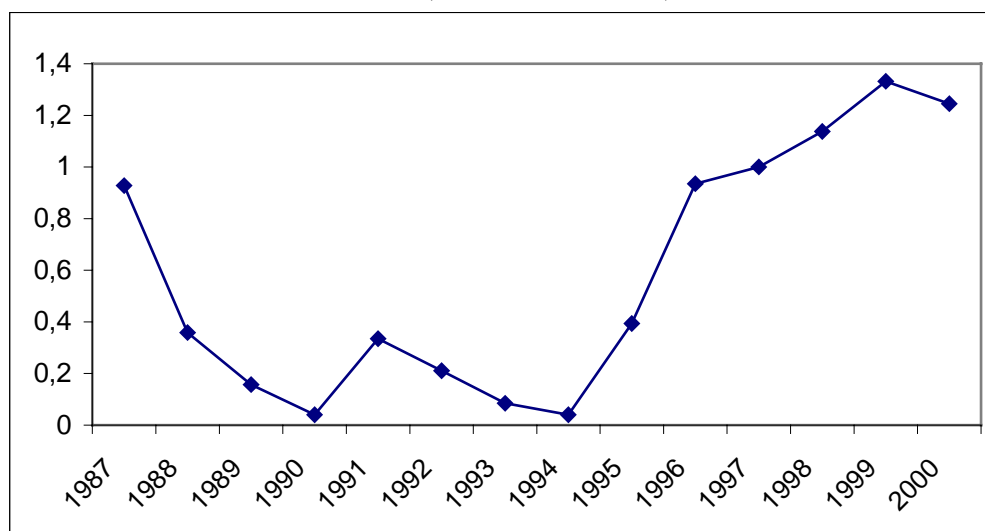
⁸ Consultar TD nº 574 do IPEA.

Para a variável **WL** utilizou-se o índice do valor da folha de pagamentos da PIM-DG enquanto a variável **Q** constitui-se no índice de produção física da PIM-PF e a variável **e** no índice da taxa de câmbio real. Os dados foram obtidos junto aos bancos de dados do IBGE, do BCB e da FUNCEX.

Realizando os cálculos para o ULC da indústria têxtil brasileira verifica-se uma queda acentuada entre 1990-91 para, em seguida, retomar seu crescimento até o ano de 1994, quando torna a cair bruscamente, conforme pode ser observado pelo Gráfico IV.6.

Uma queda no valor do ULC é representativa de melhora de competitividade do setor. No entanto, dado que o índice de produtividade do trabalho, apresentado na subseção anterior, manteve uma tendência média para o mesmo período, a queda no ULC pode ser decorrente da queda dos salários.

Uma forma de verificar se houve ou não melhora da competitividade do setor e avaliar sua evolução seria através da comparação entre o ULC do Brasil e o ULC de outros países. Através de dados disponíveis no *Bureau of Labor Statistics* para o ULC dos Estados Unidos, o Gráfico IV.7 ilustra a evolução do Custo Unitário Relativo da Mão-de-obra (RULC – *Relative Unit Labor Cost*).

Gráfico IV.6: ULC Indústria Têxtil Brasileira**Gráfico IV.7: Índice do Custo Unitário Relativo da Mão-de-obra:
RULC ($ULC_{\text{Brasil}}/ULC_{\text{EUA}}$)**

Como o RULC refere-se à razão entre o ULC da indústria têxtil brasileira e o ULC da indústria têxtil norte-americana, um aumento no valor do indicador representa perda de competitividade e, o contrário, um ganho de competitividade.

Conforme pode ser observado pelo gráfico anterior, a indústria têxtil brasileira acumulou ganhos de competitividade a partir de 1987, tendo piorado o indicador somente no ano de 1991 para, em seguida, retomar a melhora da competitividade até o

ano de 1994, quando iniciou o período de perda contínua de competitividade frente aos Estados Unidos a partir de 1995.

Assim sendo, apesar do índice ULC da indústria têxtil apresentar uma melhora de competitividade a partir de 1995, quando comparado com outros países, verifica-se que a competitividade do setor têxtil ainda é muito menor.

IV.3.4. Modelo de Demanda das Importações

Conforme artigo escrito por Zini Jr (1988), será estimado o modelo de demanda das importações têxteis, tomando como base um modelo de economia pequena (onde a oferta de importação é infinitamente preço-elástica) com uma função dada por:

$$\text{Ln Md} = C_{11} + C_{12}\text{Ln}(e_t P_m/P_d) + C_{13}\text{Ln TR}_t + C_{14}\text{LnU}_t + C_{15}\text{LnYT}_t + u_{1t}$$

Onde:

Md = quantidade demandada de importações;

Pm = preço das importações em dólares;

Pd = preço doméstico dos produtos substitutos das importações;

TR = tarifa média;

U = índice de ciclos domésticos;

YT = renda doméstica tendencial;

e = taxa de câmbio nominal

u = termo de distúrbio aleatório.

Contudo, dada a dificuldade da obtenção da renda doméstica tendencial e de um indicador eficiente para a medida dos ciclos domésticos optou-se, na presente dissertação, por avaliar o impacto conjunto destas duas variáveis através da utilização

da produção física industrial. Os dados utilizados compreendem o período 1986/2002, por trimestres, e podem ser visualizados no Anexo 2.

Inicialmente, foram realizados os testes de Dickey-Fuller Aumentado (ADF) a fim de avaliar a ordem de integração das variáveis a serem utilizadas na estimação. Conforme também consta na literatura existente [Carvalho & De Negri (2000); Carvalho & Parente (1999)] as séries apresentaram-se como não-estacionárias em nível e estacionárias em 1ª Diferença, ou seja, são $I(1)$ ⁹. Com isto, utilizar-se-á o método de estimação proposto por Kremers *et alli* (*Apud* Pourchet, 2003), que consiste na estimação de um modelo com a utilização de defasagens auto-regressivas distribuídas (ADL), seguida da determinação da solução estática de longo prazo e das estimações dos mecanismos de correção de erros (ECM) para as dinâmicas de curto prazo. Este procedimento apresenta-se como alternativa por fornecer estimativas mais precisas dos vetores de longo prazo e testes-t válidos¹⁰.

A escolha do número de defasagens é definida através daquela que minimiza as estatísticas dos critérios de informação (Schwartz e Hannan-Quinn) a partir da ordem máxima de 5 defasagens. Além disto, a hipótese de autocorrelação dos resíduos deve ser acompanhada através da análise do teste de Durbin-Watson.

Segundo Pourchet (2003), após aceitação da hipótese nula de cointegração entre as variáveis do modelo pode-se formular a dinâmica de curto prazo sob a forma de um modelo de correção de erros, utilizando-se da análise dos testes t de significância dos parâmetros e do teste F de validade do modelo. Em seguida, deve-se aplicar também o teste de Wald (testa a hipótese nula dos coeficientes de longo prazo serem conjuntamente iguais a zero) e o de RESET (testa a hipótese nula de especificação

⁹ Os resultados dos testes ADF também se encontram disponíveis para consulta no Anexo 2.

¹⁰ A implementação deste modelo foi realizada através do pacote PC-Give.

correta do modelo). Além disto, foi realizado o teste de Chow de estabilidade dos parâmetros.

Com isto, os resultados obtidos pelo modelo são apresentados na Tabela IV.18. Todas as variáveis apresentaram os sinais negativos esperados e os testes realizados apresentaram-se significativos. Além disto, foram incluídas variáveis *dummies* referentes aos períodos 1989.03, 1990.02, 1991.01, 1992.02 e 1994.03 sendo as duas primeiras intervenções referentes aos períodos onde ocorreram quedas muito bruscas nas tarifas, as duas seguintes referentes aos períodos com queda abrupta nas importações e a última referente a uma variação na taxa de câmbio.

Cabe destacar que a variável da produção física industrial apresentou-se não significativa durante a elaboração do modelo. Contudo, sua permanência consiste no fato de, como as importações não estão sendo discriminadas quanto sua finalidade (se seria para o consumo do mercado interno ou para utilização como insumo na produção), este efeito pode estar causando o problema da significância da variável.

Assim, podemos verificar o impacto das variáveis selecionadas nas importações têxteis através da avaliação das elasticidades de longo-prazo encontradas. Conclui-se que o efeito das tarifas foi relativamente significativo, visto que uma redução de 10% nas mesmas causa um aumento de 10% nas importações. Um aumento de 10% no câmbio causa uma redução de 9,4% nas importações enquanto um aumento de 10% na produção reduz as importações em 4,9%.

Tabela IV.18: Estimativas do Modelo

Estimação do Vetor de Longo Prazo para as Importações Têxteis				
LnM =	13,4349	- 0,9416 LnTCRC	- 1,0344 LnTR	- 0,4885 LnYT
(S.E.)	(2,504)	(0,3241)	(0,1444)	(0,5708)
	+ 1,1297 d8903	- 1,0261 d9002	- 1,0385 d9101	- 1,1795 d9202
	(0,4399)	(0,4319)	(0,3979)	(0,4575)
	- 0,8897 d9403			
	(0,4152)			
Estatísticas e Diagnóstico dos Resíduos				
Sigma	0,1719			
R ²	0,9701			
DW	2,12			
AR 1-4:	F(4,36) =	0,1249	[0,9725]	
ARCH 1-4:	F(4,32) =	0,2764	[0,8911]	
Normalidade:	Chi ² (2) =	0,4596	[0,7947]	
Hetero.:	F(25,14) =	0,3284	[0,9926]	
Hetero-X:	Não disponível			
RESET:	F(1,45) =	1,5464	[0,2201]	
Sigma de Longo Prazo = 0,439839				
WALD test:	Chi ² (8) =	304,737	[0,0000] **	
Teste de Chow:	F(8,38) =	1,2010	[0,3244]	

Mecanismo de Correção de Erros para as Importações Têxteis				
Modelagem de LnM por MQO				
Período Estimado: 1988.4 até 2002.4				
Variável	Coefficiente	Desvio Padrão	Estatística-t	t-prob.
D1LnM_1	-0,3006	0,0946	-3,1800	0,0030
D1LnM_2	-0,4943	0,0877	-5,6400	0,0000
D1LnM_4	-0,1972	0,0849	-2,3200	0,0250
Constant	0,0010	0,0227	0,0427	0,9660
D1LnTCRC_1	-0,9437	0,2971	-3,1800	0,0030
D1LnTR	-0,8102	0,2040	-3,9700	0,0000
D1LnTR_4	-0,8397	0,2140	-3,9200	0,0000
D1LnTR_8	-0,7640	0,1812	-4,2200	0,0000
D1LnTR_9	-0,5731	0,2126	-2,7000	0,0100
D1LnTR_10	-0,9243	0,2051	-4,5100	0,0000
D1LnYT_4	-0,7583	0,2971	-2,5500	0,0150
D1LnYT_6	-0,9050	0,2681	-3,3800	0,0020
ECM2	0,5632	0,1081	5,2100	0,0000
d8903	0,5536	0,1931	2,8700	0,0070
d9002	-0,9101	0,1717	-5,3000	0,0000
d9101	-0,7396	0,1903	-3,8900	0,0000
d9202	-0,6901	0,1765	-3,9100	0,0000
d9403	-0,8361	0,1756	-4,7600	0,0000
Sigma =	0,1429			
R ² =	0,8240			
DW =	1,81			
AR 1-4:	F(4,42) =	0,8717	[0,4889]	
ARCH 1-4:	F(4,38) =	0,7854	[0,5418]	
Normalidade:	Chi ² (2) =	0,3673	[0,8322]	
Hetero.:	F(27,18) =	0,3386	[0,9946]	
Hetero-X:	Não disponível			
RESET:	F(1,38) =	0,0700	[0,7928]	
Teste de Chow:	F(8,31) =	0,7947	[0,6114]	

Notas:

(a) Nos níveis de significância, ** e * indicam significância de 1% e 5%, respectivamente.

(b) Período utilizado no Teste de Chow: 2001.1 até 2002.4

(c) D.W. indica a estimativa de Durbin-Watson para a autocorrelação de primeira ordem dos resíduos.

(d) Sigma é a estimativa do desvio padrão dos resíduos.

(e) Testes de validade do modelo e suas hipóteses: Wald: se os coeficientes de longo-prazo são iguais

a zero; Chow: se os parâmetros são estáveis para o período selecionado; RESET: teste de Ramsey (1969)

se há má especificação do modelo.

(f) Testes dos resíduos e suas hipóteses: AR: teste de Breusch-Godfrey para autocorrelação serial;

ARCH: teste de Engle (1982) para heterocedasticidade condicional; Normalidade: teste de Jarque-Bera

(1987) para normalidade; Hetero e Hetero-X: teste de White (1980) para a homocedasticidade.

(g) O resultado do teste de Hetero-X é não disponível por não apresentar observações

suficientes para sua realização.

V – O FIM DO ACORDO MULTIFIBRAS E POSSÍVEIS IMPACTOS

A liberalização comercial a partir dos anos 80/90 refletiu-se na adoção de políticas macroeconômicas mais liberais por parte dos países.

No que se refere ao Comércio Internacional, a liberalização comercial pode ser observada através de acordos comerciais mundiais mais liberais, a queda das barreiras tarifárias e não-tarifárias, e pela postura mais liberal por parte dos organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e principalmente a Organização Mundial do Comércio (OMC), que passaram a defender acordos bilaterais e posturas comerciais mais liberais.

Até então, os acordos internacionais, principalmente no que diz respeito aos produtos têxteis, adotavam medidas totalmente restritivas, o uso de barreiras tarifárias e não-tarifárias e protecionismo por parte dos países envolvidos.

Esta postura de pressão por uma posição mais protecionista era defendida principalmente pelos países mais desenvolvidos, que queriam restringir a participação dos países em desenvolvimento no comércio mundial de têxteis, interferindo inclusive junto à OMC para elaboração de acordos mais restritivos.

A partir do momento que os países desenvolvidos constituíram seu projeto de reestruturação e modernização do setor têxtil os mesmos começaram a defender políticas e acordos internacionais mais liberais, por já se encontrarem suas indústrias consolidadas e bem estruturadas.

Assim sendo, entra em vigor um projeto de redução tarifária gradual, que teria fim no ano de 2005, ficando todo o setor têxtil liberalizado nos acordos internacionais.

Cabe indagar, se tal cenário internacional é efetivamente propício para o nosso país e se nossa indústria têxtil encontra-se preparada para competir internacionalmente

com países que possuem melhores condições no referido setor, principalmente com a acessão da China à economia de mercado e à OMC.

Por esta razão, o presente capítulo busca apresentar brevemente a evolução dos acordos comerciais mundiais sobre têxteis e discutir a situação do Brasil num cenário mundial liberal, no que diz respeito especificamente ao setor têxtil, em relação a competidores com maiores vantagens comparativas, como é o caso da China.

V.1. Os Acordos Internacionais sobre Têxteis

O primeiro acordo internacional sobre têxteis foi firmado em 1961 e denominava-se *Short-Term Cotton Arrangement*. Tal acordo feria os princípios do sistema multilateral defendido pelo GATT e pela OMC, através da utilização de regras restritivas de comércio. Dentre estas regras estavam as restrições quantitativas de comércio e a discriminação entre os países.

Tais regras do *Short-Term Cotton Arrangement* continuaram cada vez mais restritivas através do Long-Term Arrangement, de 1970, e do *Multi-Fiber Arrangement* (MFA), ou *Acordo Multi-Fibras*, de 1973.

Basicamente, o objetivo de tais medidas restritivas no comércio internacional era promover o ajuste industrial necessário de ganho de competitividade nas indústrias têxteis dos países desenvolvidos. No entanto, tais medidas acabaram por constituir-se num mecanismo restritivo quase permanente, dada a duração dos acordos.

Contudo, com a inserção de mais países no comércio internacional houve um aumento das pressões para uma maior liberalização dos acordos sobre têxteis e redução/extinção das barreiras tarifárias e não-tarifárias e das regras restritivas de comércio adotadas por parte dos países desenvolvidos. Assim, ficou resolvido que o Acordo Multifibras ia ser gradativamente substituído por um novo acordo, o *Acordo sobre Têxteis e Vestuários* (ATV).

O Acordo sobre Têxteis e Vestuários funcionaria como um processo intermediário e gradual de liberalização durante um certo período de tempo, quando seria removido, juntamente com todas as restrições comerciais nos acordos sobre têxteis.

Seu prazo de duração seria de dez anos, a partir de 1995, quando, a partir de janeiro de 2005 o comércio internacional de têxteis/vestuário passaria a ser organizado segundo as regras e disciplinas do comércio multilateral internacional.

Basicamente, o processo integração do ATV seria composto por três fases. A primeira, já em janeiro de 1995, contemplou 16% do total das importações de 1990. A segunda fase, de janeiro de 1998, integrou 17%. A última fase, de janeiro de 2002, mais 18%. Ao final do período de vigência do ATV, janeiro de 2005, os produtos restantes (49%) seriam integrados e o processo de liberalização estaria completo.

Paralelamente a este processo de integração entra em vigor um programa de liberalização de restrições, a fim de ampliar as cotas bilaterais, para que as mesmas fossem eliminadas dentro do mesmo período.

Apesar do objetivo do ATV ser o de transição para uma liberalização total do comércio de produtos têxteis e vestuários, deve-se destacar o surgimento de novos mecanismos restritivos de exportações dos mesmos.

O primeiro mecanismo que merece destaque é o mecanismo de salvaguarda, que tem o objetivo de proteger os membros contra imprevistos prejudiciais no que diz respeito a importações de produtos que ainda não foram integrados no GATT e que ainda não se encontram sobre as cotas, durante este período transitório.

Com este mecanismo, o país importador pode determinar quais produtos importados estão causando problemas e/ou dificuldades para sua indústria doméstica, definindo qual país exportador lhe está causando este problema.

O país importador entra em acordo com o exportador, visto que a cláusula de salvaguarda é aplicada na base entre países. Somente no caso de não se chegar a um acordo, no prazo de 60 dias, permite-se a aplicação de ações unilaterais por parte do

país importador. A cota a ser aplicada não pode ser menor do que o nível de importações recebidas do país exportador durante os últimos 12 meses.

Um outro mecanismo que passa a vigorar no comércio internacional com mais intensidade é o de Regras de Origem.

As chamadas regras de origem não preferenciais constituem-se nos direitos *antidumping*, nas cláusulas de salvaguarda e nas cotas tarifárias.

Já as regras de origem preferenciais “*definem as condições nas quais o país importador considerará um produto como originário de um país exportador que recebe tratamento preferencial do país importador*” (Estevadeordal & Suominen, 2004 – p.36).

Normalmente, as regras de origem são usadas para coibir o desvio de comércio, visto que o produto produzido por um país que não seja membro de um acordo preferencial pode entrar no comércio entre membros via um país membro que possua baixas tarifas e ser vendido para os demais membros, que pratiquem maiores tarifas (caso o país de fora do acordo tentasse vender diretamente para os mesmos).

Contudo, apesar de evitarem o desvio de comércio, as regras de origem podem também ser usadas como um instrumento seletivo de comércio, podendo ainda se adaptar a cada produto individualmente, atuando para compensar os benefícios da liberalização das tarifas (*Id.* p. 37).

Segundo a *Convenção de Kyoto*, existem dois critérios básicos para a determinação de origem: obtenção/produção total e transformação substancial.

O primeiro critério é mais geral, exigindo que as mercadorias e os produtos subsequentes tenham sido cultivados, colhidos e manufaturados no território do país membro.

Já o critério de transformação substancial constitui-se de quatro componentes, a saber:

- a) Mudança de classificação tarifária entre o bem manufaturado e os insumos provenientes de países fora do acordo;
- b) Exceção anexada a uma mudança de classificação tarifária específica, proibindo o uso de materiais não originários de uma classificação ou subclassificação específica;
- c) Valor de conteúdo, exigindo que o produto agregue determinado valor de conteúdo mínimo no país exportador; e
- d) Requisito técnico, exigindo que o produto passe por determinadas operações de fabricação no país originário (*Ibid*).

Deve-se destacar que este último componente do critério de transformação substancial é bastante utilizado nas regras de origem que regem os produtos têxteis, prescrevendo/proibindo o uso de determinados insumos e a realização de determinados processos na produção de têxteis.

Como exemplo de acordo onde estas novas regras liberais comerciais são colocadas em prática pode-se citar o CAFTA (*Central América – Dominican Republic – United States Free Trade Agreement*).

Este acordo, assinado em 05 de Agosto de 2004, propõe a eliminação de tarifas e barreiras tarifárias, primeiramente em mais de 80% das exportações americanas, até eliminação gradual ao longo de 10 anos.

No Acordo do CAFTA, as regras de origem encontram-se sobre a forma de um capítulo, o Capítulo 4, com suas especificações de mudança de classificação tarifária definidas num Anexo.

Especificamente no que diz respeito ao comércio de produtos têxteis entre os países deste acordo, as regras de origem são aplicadas de forma geral, exigindo que os insumos têxteis tenham sido cultivados, colhidos e manufaturados no território dos países membros, além de considerar também, para alguns casos, o critério de transformação substancial de mudança de classificação tarifária.

No seu Anexo sobre regras de origem, o Acordo especifica os critérios empregados para os produtos têxteis, que cobrem os capítulos 50 à 63 do Sistema Harmonizado (especificados no Anexo 1).

São aplicadas as regras de origem de forma geral para os produtos compreendidos entre os capítulos 50-60, onde o produto têxtil é considerado de forma a ser totalmente produzido no território de um ou mais membros do Acordo.

Os produtos dos Capítulos 61-64, que compreendem os itens de vestuário e confecções, serão considerados originários de um país membro se forem cortados ou elaborados dentro do território de um ou mais países membros.

Para todos os capítulos, as fibras e os fios utilizados podem conter até 10% por peso das fibras e fios que não se submetem a uma mudança aplicável na classificação de tarifa ajustada que não esteja especificada no anexo do Acordo. Contudo, todos os fios elastômeros devem ser produzidos totalmente no território de um ou mais membros.

Já os mecanismos de salvaguarda e os direitos *antidumping* encontram-se definidos no Capítulo 8 do Acordo do CAFTA.

O mecanismo de salvaguarda permite à uma das partes aplicar o mesmo à outra parte se, durante o período de transição, determinado produto estiver sendo importado em quantidades maiores, seja em termos absolutos ou relativos, que a produção doméstica, tornando-se uma ameaça à indústria local.

Nesta situação, o país prejudicado pode suspender a última redução tarifária definida pelo acordo para o produto em questão ou aumentar a taxa sobre o produto, atentando para o caso da nação mais favorecida ter aplicado ou não a taxa antes do Acordo entrar em vigor.

O país que aplicar a medida de salvaguarda deve fornecer como compensação a liberalização mutuamente acordada entre as partes sob a forma de concessões que possuam o mesmo efeito equivalente de comércio.

São garantidos ainda a cada membro seus direitos e obrigações sob o acordo na OMC no que diz respeito à aplicação do direito *antidumping*¹¹.

Cabe destacar que, apesar de ter sido citado somente o caso da CAFTA como exemplo de acordo comercial com as novas regras de liberalização e mecanismos de salvaguarda e regras de origem, outros acordos internacionais de comércio já estão sendo assinados com as mesmas questões incluídas em seus capítulos.

Estas questões são encontradas principalmente nos acordos de comércio internacional com os Estados Unidos, como é o caso do Tratado de Livre Comércio com o Chile, do Tratado de Livre Comércio com a Austrália, entre outros.

¹¹ Para verificar os Capítulos do Acordo da CAFTA acessar o link:
http://www.ustr.gov/Trade_Agreements/Bilateral/CAFTA/CAFTA-DR_Final_Texts/Section_Index.html

V.2. A Situação do Brasil no Novo Cenário

A partir do fim do *Acordo Multifibras* e sua transposição para um cenário totalmente liberalizado do comércio internacional de têxteis, através da implementação total do *Acordo sobre Têxteis e Vestuários*, cabe destacar como fica a situação do Brasil neste novo cenário.

Como visto anteriormente no Capítulo IV, o Brasil, ao passar por um processo de liberalização comercial a partir de 1990, teve que abrir seu mercado interno para a competição internacional sem estar totalmente preparado.

A liberalização atingiu seu objetivo de ampliação das importações, contudo o setor têxtil sofreu diversas transformações para tentar se adaptar à concorrência internacional, muito mais eficiente que a nossa.

Verifica-se que os indicadores de desempenho para o setor têxtil, após a abertura comercial, não são muito agradáveis. A produtividade do trabalho apresentou durante o período uma leve queda, assim como a produtividade total dos fatores. O custo unitário da mão-de-obra apresentou-se também em queda, a partir da liberalização comercial, o que indica que o país tem perdido competitividade frente aos demais concorrentes.

Tudo isto se reflete no indicador de vantagens comparativas reveladas para o setor têxtil brasileiro. Para o cálculo do Índice de Vantagens Comparativas Reveladas, usa-se a definição de Balassa (1956), segundo a seguinte fórmula:

$$VCR_{ij} = \{ [X_{ij} / X_{tj}] / [X_{im} / X_{tm}] \}$$

Onde:

VCR_{ij} = vantagem comparativa revelada do produto i do país j;

X_{ij} = exportações do produto i pelo país j ;

X_{tj} = exportações totais do país j ;

X_{im} = exportações do produto i do mundo; e

X_{tm} = exportações totais do mundo.

Este índice traz implícita a idéia de que o comércio exterior de um país revela suas vantagens comparativas e, por se considerar na época que as importações eram afetadas por medidas protecionistas adotadas pelos parceiros comerciais, definiu-se o mesmo contendo apenas os dados referentes às exportações.

Do resultado obtido, os produtos que apresentarem maior VCR possuem maior vantagem comparativa revelada enquanto os que apresentarem menor VCR possuem menos vantagem, devendo pois o país se especializar na produção e comercialização dos produtos em que possuir maior vantagem comparativa revelada.

Fazendo o cálculo do VCR para o setor têxtil brasileiro a partir dos anos noventa verifica-se que o mesmo melhorou até o ano de 1992 para, nos anos seguintes, entrar em queda. O VCR para confecções segue o mesmo padrão, apresentando, no entanto valores menores do que o setor têxtil.

Apesar de apresentar valores próximos à unidade para o VCR da indústria têxtil, ao comparar-se os dados de VCR do Brasil com o da China, verifica-se que este país possui vantagens comparativas muito maiores que o Brasil no que diz respeito ao setor Têxtil/Confecções, conforme pode ser visto através da Tabela V.1.

Tabela V.1: Índice de Vantagens Comparativas Reveladas

	Brasil		China	
	Têxtil	Confecções	Têxtil	Confecções
1990	0,81	0,25	3,84	4,97
1991	0,86	0,27	3,60	5,11
1992	0,91	0,28	3,25	5,61
1993	0,80	0,31	3,16	5,89
1994	0,74	0,27	3,21	6,03
1995	0,73	0,21	3,17	5,27
1996	0,74	0,17	2,83	5,38
1997	0,69	0,13	2,71	5,47
1998	0,64	0,11	2,56	4,84
1999	0,67	0,11	2,61	4,77
2000	0,68	0,17	2,70	4,73
2001	0,62	0,15	2,66	4,41
2002	0,59	0,12	2,65	4,05
2003	0,66	0,13	2,69	3,86
2004	0,61	0,13	2,65	3,70

Fonte: Elaborado a partir de dados do WTO Statistics Database

Para uma melhor comparação entre os VCR's do Brasil e da China desagregados por produtos, através da classificação do Sistema Harmonizado (HS), a tabela a seguir foi elaborada, a partir dos dados de exportações do banco de dados da UNCTAD/TRAINS.

Conforme pode ser observado pela Tabela V.2 a China possui maior VCR em todos os segmentos, sendo que em Confecções e em Linhas suas vantagens comparativas são bem maiores quando comparadas com as do Brasil para estes segmentos.

Apesar de tudo, o Brasil tem apresentado maior vantagem em Fibras Têxteis ao longo dos anos, superando inclusive o VCR da China, que se encontra em queda neste segmento.

No segmento de Fios, tanto o VCR do Brasil quanto o da China apresentam queda ao longo dos anos, sendo que a China possui mais vantagem comparativa que o Brasil.

Já no segmento de Tecidos e no de Linhas, o Brasil tem apresentado uma certa estabilidade de VCR ao longo dos anos. No segmento de Manufaturas o VCR do Brasil apresentou uma melhoria nos últimos anos.

Em Filamentos o VCR do Brasil, que era superior ao da China, diminuiu, encontrando-se em 2004 bem abaixo do valor do VCR da China.

Tabela V.2: Brasil e China – VCR's Desagregados por Produtos - Anos Selecionados

	1990		1992		1995		1996		2003		2004	
	Brasil	China	Brasil	China	Brasil	China	Brasil	China	Brasil	China	Brasil	China
Fibras Têxteis	0,58	nd	0,31	0,87	0,4	0,49	0,18	0,51	0,65	0,36	0,98	0,28
Fios	1,25	nd	1,26	2,19	0,66	1,76	0,62	1,61	0,40	1,24	0,34	1,13
Tecidos	0,17	nd	0,28	1,93	0,19	1,70	0,21	1,50	0,19	1,35	0,19	1,36
Linhas	0,24	nd	0,21	2,09	0,19	2,71	0,21	3,12	0,18	1,69	0,21	1,57
Filamentos	0,26	nd	0,39	0,14	0,24	0,25	0,31	0,22	0,26	0,29	0,20	0,29
Outras												
Manufaturas	0,22	nd	0,25	0,74	0,30	0,74	0,30	0,67	0,18	0,62	0,20	0,66
Confecções	0,24	nd	0,21	2,63	0,17	2,4	0,15	2,44	0,12	1,72	0,12	1,67

Fonte: UNCTAD/TRAINS

Os segmentos onde a vantagem comparativa do Brasil melhorou foram o de fibras têxteis e o de tecidos, tendo atingido competitividade internacional.

No entanto, mesmo que para estes segmentos o indicador de vantagens comparativas reveladas tenha melhorado, ainda encontra-se muito menor que o de certos países com que o Brasil compete internacionalmente, como é o caso da China.

Tabela V.3: Destino das Exportações Brasileiras (Em Mil US\$)

		Exportações			
		1990	1995	2000	2005
Fibras Têxteis	China	27.805	14.683	693	103.809
	Demais Países	221.902	175.001	87.902	467.026
Fios	China	-	-	-	-
	Demais Países	269.238	188.631	131.635	139.752
Filamentos	China	61	-	-	2.633
	Demais Países	42.242	54.526	44.944	75.717
Tecidos	China	22	634	95	3.076
	Demais Países	161.679	271.194	245.157	380.695
Linhas de Costura	China	-	-	6	105
	Demais Países	3.896	5.622	6.164	10.740
Confecções	China	-	-	5	90
	Demais Países	426.596	526.958	533.875	742.100
Outras Manufaturas	China	11	95	52	765
	Demais Países	94.476	203.822	171.299	275.202
Total selecionado		1.247.929	1.441.166	1.221.827	2.201.710

Fonte: Elaborado a partir dos dados da SECEX.

Tabela V.4: Origem das Importações Brasileiras (Em Mil US\$)

		Importações			
		1990	1995	2000	2005
Fibras Têxteis	China	1.029	1.820	2.331	2.156
	Demais Países	195.790	693.869	429.135	155.105
Fios	China	34	7.632	2.620	3.804
	Demais Países	40.437	122.313	69.332	136.591
Filamentos	China	56	2.023	1.894	29.576
	Demais Países	60.749	301.362	389.768	321.978
Tecidos	China	293	42.564	5.965	173.506
	Demais Países	67.707	561.102	276.068	141.511
Linhas de Costura	China	0	837	400	418
	Demais Países	1.225	5.695	2.156	1.384
Confecções	China	965	102.983	41.352	123.684
	Demais Países	53.184	249.991	127.951	136.058
Outras Manufaturas	China	120	1.775	5.687	25.408
	Demais Países	47.260	196.174	235.078	256.641
Total selecionado		468.850	2.290.139	1.589.738	1.507.820

Fonte: Elaborado a partir dos dados da SECEX.

De fato, conforme demonstrado pelas Tabelas V.3 e V.4, a participação da China nas importações brasileiras, apesar de ter aumentado para todos os segmentos, apresentou desempenho significativo no que diz respeito aos segmentos de fios, filamentos e tecidos. Já o Brasil apresentou participação efetiva no que diz respeito às exportações de fibras e filamentos para a China.

Assim sendo, a China, ao fazer parte como membro da OMC, apresenta maiores vantagens frente ao Brasil, além de ser muito mais competitiva, principalmente na produção de têxteis.

O fator de melhor competitividade da China, aliado a um novo cenário totalmente liberalizado no comércio internacional de têxteis, pode ser bastante prejudicial para o Brasil.

Principalmente porque, a partir de agora, as relações de comércio entre países passam a ser determinadas por acordos preferenciais, onde são aplicadas tanto as regras de origem quanto os mecanismos de salvaguardas, descritos anteriormente.

Principalmente no que diz respeito às regras de origem, uma vez que as mesmas impõem que tanto os fios e fibras utilizados na produção de têxteis sejam originários do país membro do acordo, o Brasil encontra-se mais prejudicado visto ter alcançado competitividade internacional neste segmento, que agora é regido por esta regra.

Conforme visto também no Capítulo III, a China apresentou-se, em 2003, como principal exportador de têxteis, assumindo a liderança como fonte das importações, tanto para os Estados Unidos como para a União Européia, no mesmo ano.

Para proteger a indústria nacional têxtil da competição com as importações chinesas o Brasil efetivou seu direito de acionar os mecanismos de salvaguardas especiais para os produtos têxteis negociados quando da acessão da China a membro da

OMC. Tais salvaguardas, conforme explicitado no Relatório DECOM de 2005¹², são menos rígidas no que diz respeito à comprovação dos fatos que estejam afetando a indústria doméstica, não exigindo a apresentação de um compromisso de ajustamento. A regulamentação destas salvaguardas especiais encontra-se no DECRETO N.º 5.556, de 5/10/2005, podendo ser consultada no Anexo 3.

Este mecanismo de salvaguarda especial pode ser visto como um exemplo de atenuação do impacto das importações chinesas no mercado brasileiro, contribuindo para oferecer ao segmento têxtil um tempo de preparo a fim de enfrentar a concorrência de um país mais especializado no novo cenário internacional.

Contudo, como o Brasil não faz parte de nenhum acordo com a inclusão dos mecanismos de Regras de Origem (medidas de salvaguarda, *antidumping* e cota tarifária), a situação de sua indústria têxtil torna-se ainda mais frágil, ficando desprotegida de eventuais concorrências com as importações de países mais competitivos.

¹² Disponível em: http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/secex/decom/relatorios/Relatorio_2005-Revisado16062006.pdf

VI – CONCLUSÃO

Verifica-se que a abertura comercial adotada pelo Brasil a partir dos anos 90 causou uma série de transformações e reestruturações na economia como um todo.

Especificamente no que diz respeito à Indústria Têxtil, verifica-se que as transformações e as reestruturações foram muitas, visto que o setor, amplamente protegido até então, teve que se deparar com competidores internacionais mais capacitados e bem mais competitivos.

Dentre as estratégias adotadas pelo setor neste novo cenário encontram-se a diferenciação de produtos e a intensificação para a identificação entre marca e consumidor, através de características específicas ao produto como *status*, conforto e *design*.

Verificou-se também, através da análise dos dados coletados, que houve um intenso investimento em máquinas têxteis e em equipamentos, a fim de modernizar a produção e o parque industrial.

Contudo, o número de empregos diminuiu em praticamente todos os segmentos do setor têxtil e confecções, conforme corroboram os dados do IBGE e do IEMI, principalmente em consequência da reorganização estrutural e da adoção de novos sistemas de gestão e medidas de redução de custos. Soma-se a estes fatores a própria questão do investimento em máquinas e equipamentos mais intensivos em capital, a fim de tornar o setor mais competitivo.

A produção da indústria têxtil como um todo melhorou ao longo dos anos, no que se refere ao volume de produção. No entanto, o mesmo resultado não pôde ser observado no que diz respeito ao valor da produção, com a Cadeia Têxtil como um todo sofrendo queda de -18,15% durante todo o período. Fenômeno este que pode ser

explicado pela redução do valor adicionado em volume, que registrou queda de $-2,33\%$ durante o mesmo período.

No que se refere aos preços internacionais, verificou-se que as variações percentuais para o índice da taxa de câmbio real deflacionada pelo IPA para o setor têxtil apresentaram valorização de preços para todos os intervalos de tempo analisados, atingindo alta de $161,14\%$ entre 1990-2005, o que pode ter prejudicado o desempenho exportador do setor, contribuindo para que o Brasil diminuísse a competitividade das exportações de têxteis e perdesse mercado para os demais competidores internacionais.

No que diz respeito às importações verificou-se que a liberalização atingiu seu objetivo de intensificação das mesmas, principalmente devido ao fato da demanda interna não ser totalmente suprida pela oferta nacional.

Em termos de valores, as maiores variações de crescimento das importações também ocorreram principalmente entre os anos 1990-1995, quando as variações para a maioria dos segmentos da Cadeia Têxtil mantiveram-se acima de 200% .

Já os dados de exportações demonstram que, após a liberalização, houve uma queda significativa das mesmas, quer seja em termos de volume, quer de valores. Porém deve-se destacar o fato de, durante este período, o Plano Real ter contribuído para uma valorização da moeda nacional, o que contribuiu para dificultar as exportações do setor, que só retomou seu crescimento nas vendas a partir do ano 2001.

Efetivamente, o efeito da liberalização comercial sobre o setor têxtil pôde ser observado através do cálculo da equação de demanda de importações têxteis, entre os anos 1986-2002. De fato, observou-se que o efeito das tarifas sobre as importações foi o que causou maior impacto, apresentando uma elasticidade de longo prazo de $-1,03$,

enquanto a taxa de câmbio e a produção física têxtil apresentaram, respectivamente, elasticidades de -0,94 e -0,49.

A produtividade do trabalho apresentou, durante o período, uma leve queda (em média -0,67%), assim como a produtividade total dos fatores do setor têxtil, que apresentou uma taxa de variação em torno de -3,32% ao ano.

O custo unitário da mão-de-obra (ULC) também apresentou queda durante a maior parte do período analisado. No entanto, uma queda no valor do ULC é representativa de melhora de competitividade do setor. Contudo, dado que o índice de produtividade do trabalho apresentou uma tendência média para o mesmo período, a queda no indicador do ULC pode estar refletindo uma queda dos salários.

Para uma análise mais apurada, deve-se então realizar a comparação entre o ULC do Brasil e o ULC dos demais países, chegando-se ao cálculo do Índice do Custo Unitário Relativo da Mão-de-obra (RULC). Como o RULC constitui-se na razão entre o ULC nacional e o ULC dos demais países, para o cálculo comparado com os Estados Unidos, verificou-se que o Brasil vem acumulando perda de competitividade frente os EUA a partir do ano de 1995.

Conforme visto na dissertação, o índice de Vantagens Comparativas Reveladas, apesar de apresentar melhoras no setor como um todo, apresentou queda em alguns setores e aumento em outros, após ser calculado desagregadamente.

Cabe destacar que o segmento de fibras têxteis e o de tecidos foram os que apresentaram melhores desempenhos. Contudo, apesar de ser fator de melhor desempenho competitivo, deve-se destacar que estes segmentos podem ser prejudicados devido aos novos fatores envolvidos nos acordos internacionais liberais de têxteis.

Devido ao fim do *Acordo Multifibras* e a proposta de liberalização total do setor têxtil, posta em prática com o *Acordo sobre Têxteis e Vestuários*, os novos acordos contemplam mecanismos como as regras de origem, as cláusulas de salvaguarda e os direitos *anti-dumping*, que podem vir a prejudicar as exportações brasileiras de produtos e insumos têxteis, além de expor ainda mais a indústria têxtil nacional à concorrência com os importados de países mais competitivos, visto o Brasil não fazer parte de nenhum acordo que contemple estes mecanismos de proteção.

De fato, a indústria têxtil brasileira encontra-se numa situação delicada. Isto porque, devido ao fato de ter sido amplamente protegida durante muitos anos, a mesma encontrou-se frente a uma nova situação onde seu desempenho em termos de indicadores competitivos e econômicos encontra-se um pouco defasado frente aos seus concorrentes internacionais.

Para poder conquistar mercado internacionalmente, a indústria têxtil brasileira precisa se reestruturar, intensificando esforços para tornar-se mais competitiva e incentivando a formulação de acordos que levem em consideração os novos mecanismos que entram em vigor neste novo cenário liberalizado que se tornou o mercado internacional de têxteis.

VII. BIBLIOGRAFIA

ABREU, M. P. **Trade Liberalization and the Political Economy of Protection in Brazil since 1987**. ITD/IABD: 2004. Disponível em: <http://www.iadb.org/publications/index.cfm?language=English> Acesso em: 03/09/2005.

ALEXIM, F. M. B. **As Transformações do Complexo Têxtil Brasileiro na Década de 90**. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 2003. Monografia de Graduação.

BONELLI, R. **Labor Productivity in Brazil during the 1990s**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002. Texto para Discussão nº 906.

BONELLI, R. & FONSECA, R. **Ganhos de Produtividade e de Eficiência: Novos Resultados para a Economia Brasileira**. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. Texto para Discussão nº 557.

_____. **Evolução da Competitividade da Produção Manufatureira no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. Texto para Discussão nº 574.

CARVALHO, A. & DE NEGRI, J. A. **Estimação de Equações de Importação e Exportação de Produtos Agropecuários para o Brasil (1977/1998)**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. Texto para Discussão nº 698.

CARVALHO, A. & PARENTE, M. A. **Estimação de Equações de Demanda de Importações por Categorias de Uso para o Brasil (1978/1996)**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999. Texto para Discussão nº 636.

CORRÊA, A. & FILHA, D. C. M. **O Complexo Têxtil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. Disponível em: http://www.bnades.gov.br/conhecimento/livro_setorial/setorial11.pdf Acesso em: 28/08/2005.

ESTEVADEORDAL, A. & SUOMINEN, K. **Regras de Origem em Áreas de Livre Comércio na Europa e nas Américas**. Rio de Janeiro: Funcex, 2004. RBCE nº 80. Disponível em: <http://www.funcex.com.br/material/rbce/80-AEKS.pdf> Acesso em: 16/02/2006.

HAMMOND, J. (2001). **Managing the Apparel Supply Chain in the Digital Economy**. Disponível em: <http://web.mit.edu/ipc/www/pubs/articles/hammond.pdf>. Acesso em: 17/01/06.

IEL, CNA & SEBRAE. **Análise da Eficiência Econômica e da Competitividade da Cadeia Têxtil Brasileira**. Brasília, D. F.: IEL, 2000. 483 p.

JAIME JR., F. **Comércio Internacional e Crescimento Econômico: O Comércio afeta do Desenvolvimento?**. Rio de Janeiro: Funcex, 2001. RBCE nº 69. Disponível em: <http://www.iadb.org/publications/index.cfm?language=English> Acesso em: 16/02/2006.

KREMERS, J. J. M., ERICSSON, N. R. & DOLADO, J. **The Power of Co-integration Tests**. Oxford Bulletin of Economics and Statistics, no 54, p.325-348, 1992.

KUME, H. **A Política de Implantação do Plano Real e a Estrutura de Proteção Efetiva**. Rio de Janeiro: IPEA, 1996. Texto para Discussão nº 423.

MARKWALD, R. A. **O impacto da Abertura Comercial sobre a Indústria Brasileira: Balanço de uma Década**. Revista Brasileira de Comércio Exterior. Rio de Janeiro: FUNCEX, 2001. Disponível em: <http://www.funcec.com.br/bases/68-Integra%E7ao-RM.pdf> Acesso em: 23/08/2005.

MASSUDA, E. M. **Transformações Recentes da Indústria Têxtil Brasileira (1992-1999)**. Acta Scientiarum: 2002. Disponível em: http://www.ppg.uem.br/Docs/cf/Humanas/2002/27_298_01_Ely%20Massuda_Transformacoes%20recentes.pdf Acesso em: 23/08/2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO. **Desenvolvimento da Produção (SDP) – Ações Setoriais para o Aumento da Competitividade da Indústria Brasileira**. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/publicacoes/desProducao/desProducao.php> Acesso em: 10/01/2006.

MOREIRA, M. M. & CORREA, P. G. **Abertura Comercial e Indústria: O que se pode esperar e o que se vem obtendo**. Revista de Economia Política, v. 17, n. 2, abr./jun. 1997. Disponível em: <http://www.rep.org.br/pdf/66-4.pdf>. Acesso em: 02/01/06.

NAZARETH, P. A. **A Liberalização Comercial no Brasil: impactos sobre o Complexo Têxtil/Vestuários**. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 1994. 122 p. Dissertação de Mestrado.

NONNENBERG, M. J. B. **Vantagens Comparativas Reveladas, Custo Relativo de Fatores e Intensidade de Recursos Naturais: Resultados para o Brasil - 1980/88**. Rio de Janeiro: IPEA, 1991. Texto para Discussão nº 214.

OMC. Disponível em: http://www.wto.org/english/tratop_e/texti_e/texti_e.htm Acesso em: 17/01/06.

POURCHET, H. C. P. **Estimação de Equações de Exportações por Setores: Uma Investigação sobre o Impacto do Câmbio**. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2003. 139 p. Dissertação de Mestrado.

PRADO, R. V. B. **Relatório Setorial da Cadeia Têxtil Brasileira: Brasil Têxtil 2005**. São Paulo: IEMI, 2005.

PROCHNIK, V. **Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira: Competitividade da Indústria Têxtil**. São Paulo: UNICAMP, 1993.

_____. **Estudo da Competitividade de Cadeias Integradas no Brasil: impactos nas zonas de livre comércio – Cadeia: Têxtil e Confecções.** São Paulo: UNICAMP, 2002.

RODRIGUEZ, F. & RODRIK, D. **Trade Policy and Economic Growth: A Skeptic's Guide to Cross-National Evidence.** NBER Working Paper N^o 7081: 1999. Disponível em: <http://papers.nber.org/papers/W7081>. Acesso em: 20/02/06.

TRADE STATS EXPRESS – National Trade Data. Disponível em: <http://tse.export.gov/NTDMap.aspx?UniqueURL=4iupnqz2ub4u4d45ugfn1knk-2006-1-10-15-54-47> - United States Department of Commerce

ZINI JR, A. **Funções de Exportação e de Importação para o Brasil.** Pesquisa e Planejamento Econômico vol. 18 – n^o 3, p 615-661. Rio de Janeiro: IPEA, 1988.

ANEXO 1: SISTEMA HARMONIZADO

Figura A1.1: Classificação do Sistema Harmonizado – Produtos Têxteis (Seção XI – Materiais Têxteis e Suas Obras)

Capítulos	
50	Seda
51	Lã e pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina
52	Algodão
53	Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecido de fios de papel
54	Filamentos sintéticos ou artificiais
55	Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas
56	Pastas (“ouates”), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria
57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis
58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados
59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis
60	Tecidos de malha
61	Vestuário e seus acessórios, de malha
62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha
63	Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

ANEXO 2: ANÁLISE DO MODELO

Figura A2.1: Dados do Modelo

	Importação Têxtil	Câmbio	Tarifa Nominal	Produção Têxtil
1986-1	5,04	154,38	89,71	106,19
1986-2	9,41	155,44	89,71	111,85
1986-3	11,71	152,10	89,71	123,89
1986-4	10,82	148,20	89,71	119,53
1987-1	9,91	141,49	89,71	115,86
1987-2	8,07	139,21	89,71	116,03
1987-3	5,31	144,47	89,71	115,10
1987-4	6,31	135,62	89,71	111,73
1988-1	7,39	122,92	89,71	105,65
1988-2	9,33	121,59	89,71	107,05
1988-3	13,42	122,48	53,37	115,71
1988-4	12,89	125,84	53,37	102,26
1989-1	9,45	121,42	53,37	99,07
1989-2	11,26	108,01	53,37	111,21
1989-3	26,95	103,91	51,61	117,98
1989-4	23,60	99,33	48,10	104,54
1990-1	13,89	84,76	48,10	96,08
1990-2	9,79	86,77	41,50	91,75
1990-3	17,61	85,40	28,30	112,15
1990-4	23,50	97,90	28,30	89,03
1991-1	14,31	101,52	27,84	89,38
1991-2	19,15	102,56	27,39	118,62
1991-3	23,10	99,00	27,39	110,63
1991-4	27,50	110,97	27,39	81,38
1992-1	23,66	122,77	22,45	90,12
1992-2	15,87	121,03	22,45	107,95
1992-3	21,16	114,20	22,45	97,38
1992-4	35,88	113,80	18,29	86,53
1993-1	47,47	107,28	18,24	94,26
1993-2	63,28	103,16	18,24	101,43
1993-3	70,39	101,12	13,70	97,29
1993-4	60,97	100,04	13,70	87,27
1994-1	47,81	94,06	13,66	89,57
1994-2	63,12	93,73	13,66	98,96
1994-3	52,71	75,67	13,66	102,46
1994-4	87,72	69,15	10,09	103,66
1995-1	104,54	67,38	15,04	102,96
1995-2	109,32	71,69	12,74	106,39
1995-3	74,31	70,38	12,81	83,67
1995-4	71,19	67,58	12,75	78,94

cont.

	Importação Têxtil	Câmbio	Tarifa Nominal	Produção Têxtil
1996-1	76,13	65,78	15,08	80,50
1996-2	87,40	66,13	14,86	92,88
1996-3	102,35	66,02	14,76	93,42
1996-4	134,13	66,74	14,77	83,62
1997-1	76,20	67,33	14,71	80,29
1997-2	103,70	67,83	14,71	90,30
1997-3	125,70	69,68	14,71	86,99
1997-4	93,80	70,10	16,71	69,97
1998-1	82,00	66,53	17,68	68,75
1998-2	79,50	67,42	17,68	80,65
1998-3	82,10	67,66	17,68	80,79
1998-4	66,20	70,61	17,68	75,03
1999-1	57,90	98,30	17,84	70,57
1999-2	62,20	93,96	17,84	80,73
1999-3	71,10	94,82	17,84	82,81
1999-4	68,50	92,39	17,84	77,65
2000-1	81,80	89,24	17,84	78,93
2000-2	84,40	89,89	17,84	85,75
2000-3	80,60	83,55	17,84	86,60
2000-4	65,90	89,05	17,84	79,27
2001-1	68,40	88,82	17,51	78,23
2001-2	56,50	94,68	17,51	81,16
2001-3	47,10	94,02	17,51	78,75
2001-4	42,30	90,54	17,51	74,49
2002-1	51,80	85,44	16,51	74,56
2002-2	49,10	90,59	16,51	80,73
2002-3	51,60	104,00	16,51	79,83
2002-4	38,50	116,69	16,51	75,12

Fontes:

Importação Têxtil: Índice de Quantum das Importações segundo setor de atividades (Média 1996=100) - Funcex.

Câmbio: Índice da Taxa de Câmbio Real deflacionada pelo IPC (2003=100) - Funcex.

Tarifa Nominal: Tarifa Nominal segundo setor de atividades - cedida pelo Prof. Honório Kume.

Produção Têxtil: Produção Industrial Têxtil - Índice de Quantum (Média 1991=100) - Ipeadata.

Gráfico A2.1: Comportamento em Logaritmo das Séries de Importações (LnM), Câmbio (LnTCRC), Tarifa Nominal(LnTR) e Produção Física (LnYT)

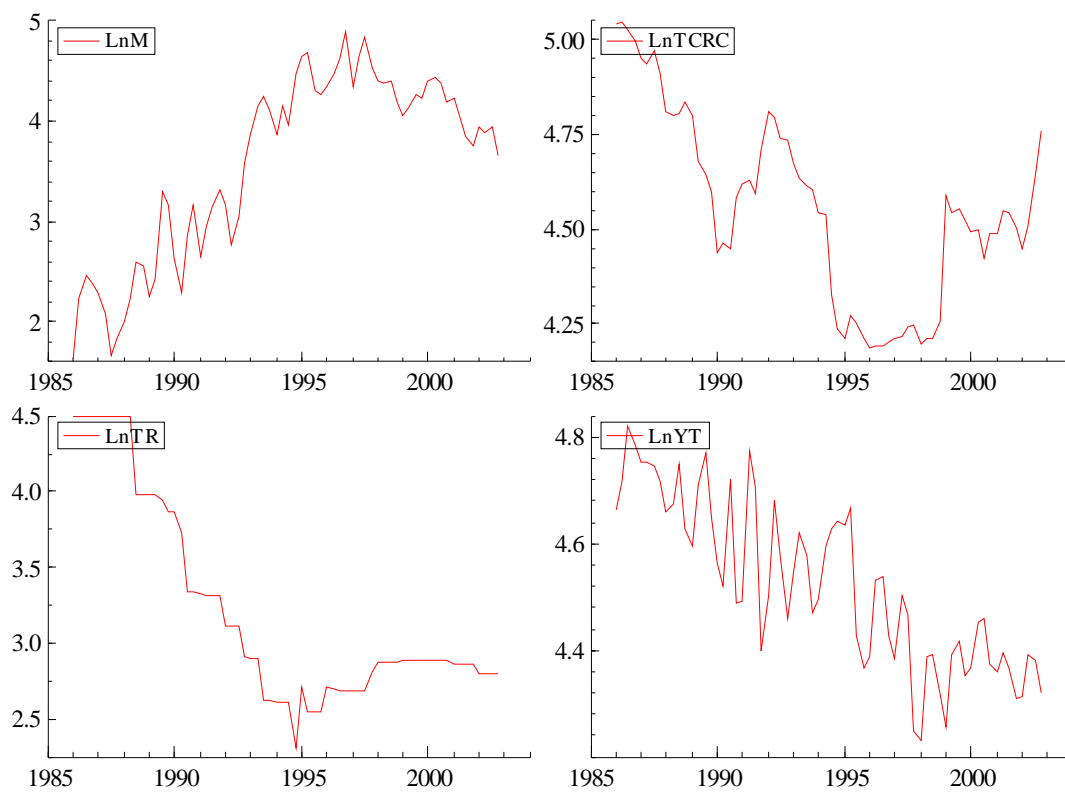


Gráfico A2.2: Comportamento em 1ª Diferença das Séries de Importações (D1LnM), Câmbio (D1LnTCRC), Tarifa Nominal(D1LnTR) e Produção Física (D1LnYT)

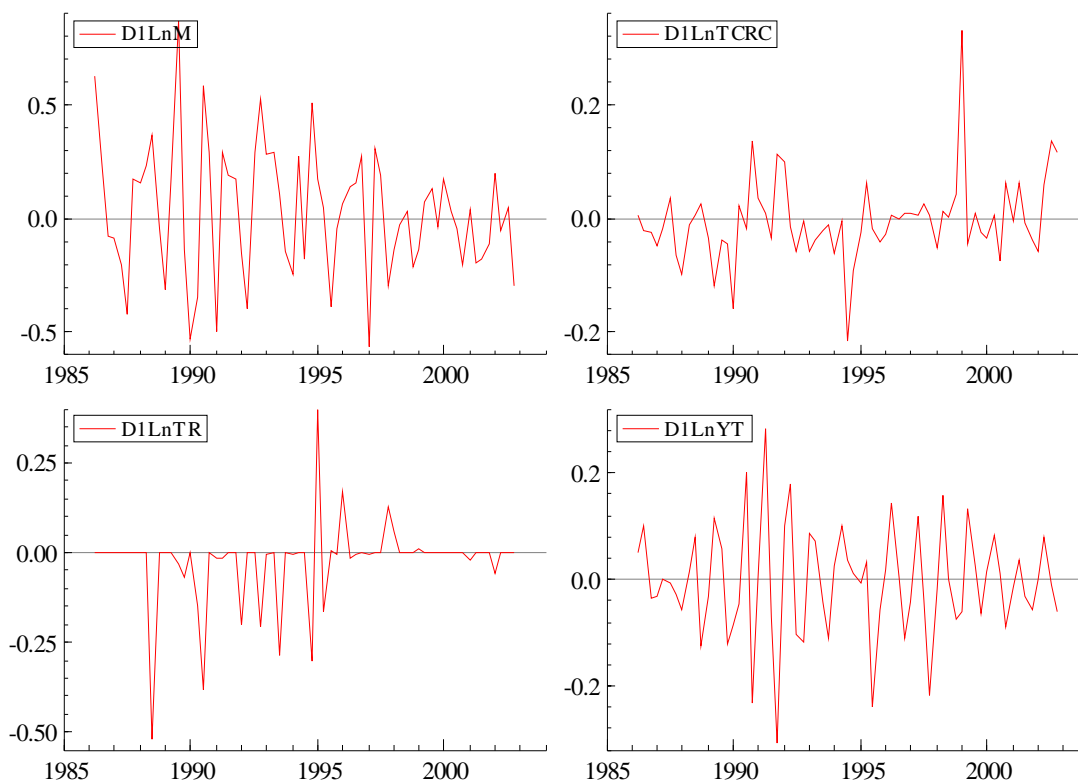


Figura A2.2: Matriz de Correlação

	ImportTêxtil	Câmbio	TarNom	ProdTêxtil
ImportTêxtil	1,000	-0,807	-0,715	-0,560
Câmbio	-0,807	1,000	0,807	0,601
TarNom	-0,715	0,807	1,000	0,695
ProdTêxtil	-0,560	0,601	0,695	1,000

Figura A2.3: Resultados dos Testes de Raiz Unitária

	Nível		1ª Diferença	
	t-ADF	Nº de Defasagens	t-ADF	Nº de Defasagens
Importações Têxtil	-1,5724	2	-8,0484	1
Câmbio	-2,0757	1	-6,3735	0
Tarifa Nominal	-2,1413	1	-9,6702	0
Produção Física	-1,3791	2	-14,4223	1

Obs.: Todos os testes obtiveram nível de significância de 10 %.

ANEXO 3: DECRETO Nº- 5.556**DECRETO Nº- 5.556, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005**

Regulamenta as salvaguardas transitórias, objeto do art. 16 do Protocolo de Acesso da República Popular da China à Organização Mundial de Comércio - OMC.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Acordo Constitutivo da Organização Mundial de Comércio - OMC e seus anexos, dentre eles o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994 e o Acordo sobre Salvaguardas, foram firmados pelo Brasil em 12 de abril de 1994 e aprovados pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo no 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto no 1.355, de 30 de dezembro de 1994;

Considerando que mediante Decisão datada de 10 de novembro de 2001, a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio - OMC aprovou a acesso da República Popular da China à Organização Mundial do Comércio - OMC, nos termos e condições enunciados no Protocolo de Acesso da República Popular da China à OMC, incorporado ao ordenamento jurídico pátrio por meio do Decreto no 5.544, de 22 setembro de 2005;

Considerando os compromissos refletidos no Informe do Grupo de Trabalho sobre a Acesso do citado país, que integram o respectivo Protocolo de Acesso;

Considerando que o Protocolo de Acesso institui um mecanismo de salvaguarda transitória para produtos chineses que sejam importados por qualquer membro da Organização Mundial do Comércio - OMC em tal quantidade e em condições tais que causem ou ameacem causar uma desorganização de mercado no país importador;

Considerando que o Protocolo de Acesso prevê que possam ser aplicadas medidas contra desvio de comércio, quando ações adotadas pela República Popular da China ou por outro membro da Organização Mundial de Comércio - OMC, no marco dos parágrafos 2, 3 ou 7 do artigo 16 do Protocolo de Acesso, causem ou ameacem causar um desvio importante de comércio para o mercado do país importador;

Considerando que a aplicação de tais medidas requer a adoção de procedimento especial que deverá seguir as normas e compromissos assumidos pelos Membros da OMC;

Considerando o elevado patamar de entendimento alcançado pelas relações bilaterais com a China e a intensificação do intercâmbio comercial em benefício de ambas as partes;

Tendo presente que medidas de salvaguarda poderão ser aplicadas somente após esgotados os procedimentos de consultas, constituindo um último recurso para evitar desorganização de mercado;

DECRETA :**CAPÍTULO I
DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO**

Art. 1º Nos termos das disposições previstas neste Regulamento, poderá ser aplicada medida de salvaguarda transitória nos casos em que as importações de produtos da República Popular da China estejam aumentando em quantidades e em condições tais que causem ou ameacem causar desorganização do mercado para os produtores nacionais de produtos similares ou diretamente concorrentes aos importados.

Art. 2º Compete à Câmara de Comércio Exterior – CAMEX a decisão de aplicar medida de salvaguarda provisória, de encerramento da investigação com aplicação de medidas, de modificação, de prorrogação, suspensão ou revogação das medidas disciplinadas por este Regulamento.

Parágrafo único. A aplicação de medida de salvaguarda será precedida de investigação, conduzida pela Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 3º Compete à SECEX a elaboração de parecer que avalie a existência de desorganização de mercado ou ameaça de desorganização de mercado.

Art. 4º O procedimento para aplicar ou prorrogar medida de salvaguarda poderá ser iniciado de ofício pela SECEX, desde que preenchidas as condições estabelecidas no art. 16, ou sob prévia solicitação:

- I - dos demais órgãos e entidades do Governo Federal; ou
- II - de empresas ou associações representativas de empresas que produzam o produto objeto da solicitação.

Parágrafo único. A decisão sobre início de investigação será objeto de Circular da SECEX, publicada no Diário Oficial da União.

Art. 5º Compete ao Ministério das Relações Exteriores notificar as informações pertinentes ao Comitê de Salvaguardas da Organização Mundial de Comércio - OMC.

Art. 6º No prazo improrrogável de trinta dias após a abertura da investigação, os importadores, exportadores e demais partes interessadas poderão expor, por escrito, suas opiniões e provas sobre a adequação da medida proposta e se, na avaliação dos interessados, redundará em benefício do interesse público.

**CAPÍTULO II
DA CONSULTA PRELIMINAR E DA CONSULTA**

Art. 7º Dar-se-á oportunidade de celebração de consultas preliminares e de consultas, com a República Popular da China, a fim de se chegar a uma solução mutuamente satisfatória, incluindo uma avaliação quanto à possibilidade de conduzir procedimento sob o Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995.

Art. 8º Admitida a petição e antes da publicação da Circular SECEX dando início a investigação, o Governo da República Popular da China será convidado a manter

consultas preliminares bilaterais, com o objetivo de esclarecer os fatos e evidências apresentadas na petição ou obtidas de ofício pela autoridade investigadora e de se chegar a uma solução mutuamente satisfatória.

§ 1º O Governo da República Popular da China será notificado da intenção de iniciar investigação e terá prazo de dez dias para manifestar seu interesse na realização das consultas preliminares, que deverão ser realizadas no prazo de trinta dias.

§ 2º Os prazos referidos neste artigo serão contados da data de expedição da notificação.

Art. 9º Aberta a investigação com vistas a determinar a existência de desorganização de mercado, decorrente de aumento significativo das importações, solicitar-se-ão consultas com o objetivo de se chegar a uma solução mutuamente satisfatória.

§ 1º O pedido de consultas será considerado recebido pelas autoridades da República Popular da China sete dias após a data de expedição da respectiva correspondência.

§ 2º As consultas referidas no **caput** deste artigo deverão ser celebradas no prazo de trinta dias contados da data de recebimento do mencionado pedido de consultas.

§ 3º As solicitações de consultas serão notificadas imediatamente ao Comitê de Salvaguardas da OMC.

Art. 10. Se das consultas não resultar uma solução mutuamente satisfatória, no prazo de sessenta dias, contados a partir da data de recebimento do pedido de consultas pelas autoridades do Governo da República Popular da China, poderão, no caso dos produtos investigados, ser aplicadas medidas de salvaguarda na proporção necessária para impedir ou reparar a desorganização de mercado.

Art. 11. Na hipótese de aumento significativo de importações decorrente de desvio de comércio, as consultas celebrar-se-ão em um prazo de trinta dias contados a partir da notificação destas ao Comitê de Salvaguardas da OMC.

Art. 12. Se as consultas de que trata o art. 11 não permitirem chegar a um acordo entre a República Popular da China e o Brasil ou Membros da OMC envolvidos na questão, no prazo de sessenta dias após a notificação, o Brasil poderá, em relação ao produto objeto das consultas, retirar concessões acordadas, ou limitar, de outro modo, as importações da República Popular da China, na proporção necessária para prevenir ou reparar tal desvio de comércio.

Art. 13. As medidas aplicadas ao amparo dos arts. 10 e 12 serão prontamente notificadas ao Comitê de Salvaguardas da OMC.

CAPÍTULO III DA DESORGANIZAÇÃO DO MERCADO

Art. 14. Para os efeitos deste Regulamento, existirá desorganização de mercado sempre que as importações de um produto da República Popular da China estejam

aumentando rapidamente, em termos absolutos ou relativos, de forma que sejam uma causa significativa de dano material ou ameaça de dano material à indústria doméstica do produto similar ou diretamente concorrente.

Art. 15. Para a determinação da desorganização de mercado decorrente do aumento de importações da República Popular da China, a autoridade investigadora deve considerar fatores objetivos, incluindo:

I - o volume e a taxa de crescimento das importações do produto objeto de análise, em termos absolutos e relativos;

II - a parcela do mercado interno atendida pelas importações;

III - o conseqüente impacto sobre a indústria doméstica dos produtos similares ou diretamente concorrentes evidenciado pelas alterações de fatores econômicos tais como: produção, capacidade utilizada, estoques, vendas, participação de mercado, preços, lucros e perdas.

Parágrafo único. Nenhum dos fatores listados neste artigo, avaliados isoladamente ou em conjunto, será necessariamente considerado como indicação decisiva de desorganização de mercado.

CAPÍTULO IV DA INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Art. 16. Os pedidos de aplicação de medida de salvaguarda deverão ser formulados por escrito, instruídos com indícios de desorganização de mercado ou de ameaça de desorganização de mercado e dirigidos à SECEX.

Parágrafo único. Se o pedido ocorrer antes de decorrido o interstício mínimo de um ano após o término da última medida para o mesmo produto, a SECEX analisará se há justificativa suficiente para aplicação de nova medida, nos termos do art. 23.

Art. 17. Toda informação apresentada em caráter sigiloso pelos interessados será, mediante prévia justificativa, classificada como tal pela SECEX e não poderá ser divulgada sem o consentimento expresso da parte que a forneceu.

§ 1º As informações apresentadas em caráter sigiloso deverão ser acompanhadas de resumo não sigiloso e na hipótese de a informação não poder ser resumida, deverá ser explicitada a razão para a impossibilidade de apresentação do resumo.

§ 2º Caso a SECEX entenda que um pedido de tratamento sigiloso não é justificado e se a parte que apresentou a informação não desejar torná-la pública, nem autorizar a sua divulgação, no todo ou em parte, a SECEX reserva-se o direito de não considerar a informação apresentada, salvo se demonstrado, de maneira convincente e por fonte fidedigna, que a mesma é correta.

Art. 18. As investigações serão concluídas no prazo de até oito meses, contados a partir da data da sua abertura.

CAPÍTULO V DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE SALVAGUARDA PROVISÓRIAS

Art. 19. Sem prejuízo do disposto no art. 9º, em circunstâncias críticas, nas quais qualquer demora na aplicação da medida pode causar dano dificilmente reparável, poderá ser adotada medida de salvaguarda provisória, após uma determinação preliminar de que as importações causam ou ameaçam causar uma desorganização de mercado.

§ 1º Logo após a aplicação, a medida de salvaguarda provisória será notificada ao Comitê de Salvaguardas da OMC e se apresentará solicitação de consultas bilaterais.

§ 2º A medida de salvaguarda provisória terá duração máxima de duzentos dias.

§ 3º Uma vez adotada a medida de salvaguarda definitiva, o prazo de aplicação de medida em caráter provisório será computado para efeito de vigência total da mesma.

§ 4º Medidas de salvaguarda provisória serão aplicadas pela imposição de adicional à Tarifa Externa Comum - TEC, sob a forma de alíquota **ad valorem**, de alíquota específica ou da combinação de ambas.

CAPÍTULO VI DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE SALVAGUARDA DEFINITIVAS

Art. 20. As medidas de salvaguarda definitivas serão aplicadas na proporção necessária para impedir ou reparar a desorganização do mercado, da seguinte forma:

I - pela imposição de adicional à TEC, sob a forma de alíquota **ad valorem**, de alíquota específica ou da combinação de ambas;

II - restrição quantitativa; ou

III - a combinação dos incisos anteriores.

Art. 21. A duração de uma medida de salvaguarda definitiva se limitará ao período necessário para impedir ou reparar a desorganização de mercado para os produtores nacionais de produtos similares ou diretamente concorrentes que sofram dano material ou ameaça de dano material.

§ 1º Se o prazo de vigência de uma medida aplicada em decorrência de um aumento relativo das importações exceder dois anos, atentar-se-á para o disposto no art. 30.

§ 2º Se o prazo de vigência de uma medida aplicada em decorrência de um aumento absoluto das importações exceder três anos, atentar-se-á para o disposto no art. 30.

Art. 22. Os prazos previstos no art. 21 poderão ser prorrogados mediante petição devidamente fundamentada nos termos dos arts. 4o e 16, desde que demonstrado que a manutenção das medidas segue sendo necessária.

Parágrafo único. A petição de que trata o **caput** deste artigo deverá ser protocolada no prazo de até quatro meses antes da data do término de vigência da medida.

Art. 23. A menos que exista justificativa suficiente, antes de decorrido um ano do término do período de duração da medida de salvaguarda, é vedada a aplicação de nova medida sobre um mesmo produto.

CAPÍTULO VII DO DESVIO DE COMÉRCIO

Art. 24. Existirá desvio de comércio quando uma medida aplicada por um terceiro país membro da OMC a determinado produto importado da República Popular da China para impedir ou remediar uma desorganização do mercado daquele país cause ou ameace causar um aumento das exportações da República Popular da China destinadas ao Brasil.

Art. 25. Admitida a petição e antes da publicação da Circular SECEX dando início à investigação, o Governo da República Popular da China será convidado a manter consultas preliminares bilaterais, com o objetivo de esclarecer os fatos e evidências apresentadas na petição ou obtidas de ofício pela autoridade investigadora e de se chegar a uma solução mutuamente satisfatória.

§ 1º O Governo da República Popular da China será notificado da intenção de iniciar investigação e terá prazo de dez dias para manifestar seu interesse na realização das consultas preliminares, que deverão ser realizadas no prazo de trinta dias.

§ 2º Os prazos referidos neste artigo serão contados da data de expedição da notificação.

Art. 26. Aberta a investigação, caso demonstrado que uma medida de salvaguarda aplicada por um terceiro país causa ou ameaça causar um desvio importante de comércio para o mercado nacional, as autoridades brasileiras poderão solicitar consultas com a República Popular da China e/ou com o país aplicador da medida.

Art. 27. Para a determinação da existência de desvio de comércio significativo, a autoridade investigadora irá monitorar as importações e deverá considerar como evidência razoável, entre outros, os seguintes fatores:

I - o aumento real ou iminente da participação das importações de produtos da República Popular da China no mercado brasileiro;

II - a natureza ou extensão de ação adotada ou proposta pela República Popular da China ou terceiros países membros da OMC;

III - o aumento real ou iminente do volume das importações da República Popular da China devido à medida adotada ou proposta pela República Popular da China ou terceiros países membros da OMC;

IV - condições da oferta e da demanda no mercado brasileiro para o produto em questão; e

V - o volume das exportações da República Popular da China destinadas ao membro ou membros da OMC que aplicam uma medida de salvaguarda provisória ou definitiva.

Art. 28. A medida adotada para impedir ou remediar a desorganização de mercado decorrente de desvio de comércio significativo perderá sua eficácia trinta dias após o término de vigência da medida que deu causa ao desvio de comércio.

Parágrafo único. Na hipótese de modificação da medida que deu causa ao desvio de comércio, a autoridade investigadora deverá examinar se o desvio de comércio continua existindo e se é necessário modificar, retirar ou manter em vigor a medida aplicada.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DECISÓRIO

Art. 29. As determinações para fins de aplicação das medidas de que trata este decreto serão adotadas com base em parecer da SECEX.

Art. 30. A decisão da CAMEX de aplicar medidas de salvaguardas por prazos superiores àqueles previstos no art. 21 considerará a possibilidade de a República Popular da China suspender a aplicação de concessões ou obrigações substancialmente equivalentes.

Art. 31. Durante a vigência da medida e em circunstâncias excepcionais, o Conselho de Ministros da CAMEX poderá deliberar, por razões de interesse público, pela suspensão de medida aplicada e, neste caso, o ato deverá conter as razões que fundamentaram a decisão.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. As normas complementares para a execução deste decreto serão expedidas pela CAMEX e/ou pelo Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, respeitadas as respectivas competências.

Art. 33. O prazo de vigência do mecanismo de salvaguardas, objeto do presente Decreto, extinguir-se-á em 11 de dezembro de 2013.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de outubro de 2005; 184^o da Independência e 117^o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Celso Luiz Nunes Amorim
Antonio Palocci Filho
Roberto Rodrigues
Ivan João Guimarães Ramalho
Paulo Bernardo Silva
Miguel Soldatelli Rosseto
Dilma Rousseff